



ANO CXXI DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.965

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial



Belém, quarta-feira
27 de julho de 2011

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos
96 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (V)

Através de decreto de 02/02/1961, o governador Aurélio do Carmo fez as seguintes nomeações:

O Bacharel Arnaldo Moraes Filho, para o cargo de Secretário de Estado de Governo; o Dr. Amílcar Carvalho da Silva, para Secretário de Estado de Saúde Pública; o professor Antonio Gomes Moreira Junior, para Secretário de Estado de Educação e Cultura; e o Bacharel Evandro Rodrigues do Carmo, ocupante efetivo do cargo de Promotor Público da Capital, para o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública.

Naquele mesmo dia o governador também nomeava Waldemar de Oliveira Guimarães, ocupante do cargo de Avaliador, lotado na Procuradoria Fiscal, para o cargo de Secretário de Estado de Finanças; o Bacharel Flávio de Carvalho Maroja para o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Junta Comercial; o Engenheiro Antonio Eugênio Pereira Lobo, para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem; e o Economista Levy de Campos Moura para o cargo de Representante do Governo do Estado, junto ao Governo da União, vago com a exoneração, a pedido, de Herly Lopes.

■ RIBAMAR CASTRO



Projeto Cred-Leitura estimula aperfeiçoamento de professores

Com o objetivo de aprimoramento pessoal e profissional do quadro do magistério do Estado, através da promoção e do acesso a recursos que contribuam na formação crítica e cidadã, foi instituído pela Secretaria de Estado de

Educação o Projeto Cred-Leitura.

Essa ação possibilitará a aquisição de livros, favorecendo o hábito da leitura, com vistas à melhoria da prática pedagógica, com um bônus disponibilizado aos profissionais do magistério público estadual para compra de livros,

por ocasião da XV Feira Pan-Amazônica do Livro e dos Salões do Livro.

O projeto destina-se ao atendimento de aproximadamente 22.000 servidores efetivos, lotados com a carga horária a partir de 100 horas.

CADERNO 3 - PÁGINA 3

Festival de Verão 2011

A Fundação de Cultura Desportos e Turismo de Muaná e a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves assinam convênio que viabiliza a realização do projeto "Festival de Verão 2011" do município.

Considerado um dos maiores eventos culturais e turísticos na Ilha do Marajó, o festival está sendo realizado na Praça 28 de Maio, no centro da cidade, até o dia 31 de julho de 2011.

CADERNO 2 - PÁGINA 13

Prestação de serviços

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças abrirá licitação, na modalidade pregão eletrônico, às 8h30 do dia 09/08/2011, no endereço www.comprasnet.gov.br.

A licitação tem por objeto contratar pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados continuados de recepcionista, para atender as necessidades da Sepof.

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Exposição Agropecuária

A XVI Exposição Agropecuária no Município de Monte Alegre recebe apoio da Secretaria de Estado de Agricultura, através de convênio assinado entre a Prefeitura e a Secretaria.

O evento ocorrerá entre os dias 27 e 31 de julho de 2011, no município localizado no oeste paraense. A diversificada programação será realizada no Parque de Exposição de Monte Alegre.

CADERNO 1 - PÁGINA 16

Reforma de prédio

Às 9h do dia 12 de agosto de 2011 a Polícia Civil abrirá licitação, na modalidade tomada de preços, no auditório "B" da Delegacia Geral da Polícia Civil.

O objetivo é a realização de obra de reforma do prédio da antiga Superintendência de Polícia de Castanhal. A entrega do edital será feita no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Remuneração do mês de julho

A remuneração do mês de julho de 2011 dos servidores lotados nas extintas Secretarias de Estado de Governo, de Estado de Integração Regional e de Estado de Projetos Estratégicos, ficará sob responsabilidade de outros órgãos, de acordo com o Decreto assinado pelo governador do Pará.

A Secretaria de Estado de Administração será responsável pelos pagamentos da Secretaria de Estado de Governo (Segov) e da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (Sepe). Já a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano providenciará os pagamentos dos servidores da Secretaria de Estado de Integração Regional (Seir).

Cabe à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e à Secretaria de Estado da Fazenda a adoção de providências necessárias para viabilizar os recursos orçamentários e financeiros para que a Sead e a Sedurb operacionalizem essas ações.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

EXPOSIÇÃO

Eu Piso (Josynaldo Ferreira)

Até 14 de agosto.

Local: **Museu da Ufpa** (Avenida Governador José Malcher,
nº 1192 - Bairro Nazaré)

Horários de visitação: De terça a sexta-feira, das 9h às 17h.

Sábados, domingos e feriados, das 10h às 14h.

Entrada franca.

Soldados da Borracha (Margalho Açu)

Até 14 de agosto.

Local: **Museu da Ufpa** (Avenida Governador José Malcher,
nº 1192 - Bairro Nazaré)

Horários de visitação: De terça a sexta-feira, das 9h às 17h.

Sábados, domingos e feriados, das 10h às 14h.

Entrada franca.

TERRUÁ PARÁ

Até o dia 28 de julho, às 20h.

Local: Teatro Margarida Schivasappa, do Centur.

Entrada franca, com retirada de ingressos a partir das 17h,
limitados a dois ingresso por pessoa, na bilheteria do teatro (quem
comprou ingressos antecipados terá seu dinheiro devolvido).

Informações: 4005-7706 / 7759.

Shows:

Felipe e Manoel Cordeiro

Pio Lobato

Dona Onete

Charme do Choro

Sebastião Tapajós

Paulo André Barata

Carimbó Uirapuru de Marapanim

Orquestra de Violoncelistas da Amazônia

Gaby Amarantos

Gang do Eletro

Edilson Moreno

Lia Sophia

Luê Soares

Mestre Solano

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não
dão direito ao recebimento de **Cadernos
Especiais**, elaborados exclusivamente aos
órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24
horas após a circulação do **Diário Oficial**
na Capital, e até 8 dias nos demais Estados
e Municípios.

PUBLICAÇÕES*

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá
obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Pedro Paulo Pereira Ferreira
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quarta-feira, 27 de julho de 2011

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 7

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO

DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 7

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 8

 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 1 - PÁG. 8

 POLÍCIA MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 11

 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CAD. 1 - PÁG. 11

 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 1 - PÁG. 11

 CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 1 - PÁG. 12

 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... CAD. 1 - PÁG. 12

 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 1 - PÁG. 12

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 13

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 1 - PÁG. 13

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 1 - PÁG. 15

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 1 - PÁG. 15

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 1 - PÁG. 15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 16

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. CAD. 1 - PÁG. 16

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA CAD. 2 - PÁG. 4

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... CAD. 2 - PÁG. 5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 2 - PÁG. 5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..... CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 2 - PÁG. 7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL..... CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 2 - PÁG. 12

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 2 - PÁG. 12

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 5

HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 3 - PÁG. 10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 10

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 10

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA CAD. 3 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAD. 3 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS CAD. 3 - PÁG. 12

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA CAD. 3 - PÁG. 13

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 13

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 14

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 3 - PÁG. 14

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 3 - PÁG. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 6 - PÁG. 10

MUNICÍPIOS..... CAD. 6 - PÁG. 10

EMPRESARIAL CAD. 6 - PÁG. 14

PARTICULARES..... CAD. 6 - PÁG. 16

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Rosymary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Mário Alfredo Souza Solano
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Luiz Cláudio Sarmanho da Costa - Interino
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- SUSIPE

Superintendente: Maj. PM Francisco Mota Bernardes
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: José Cláudio Couto Salgado
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patricia Barbosa Brito Nasser
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Asdrúbal Mendes Bentes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Geral:
Tel.:

FUNDO DO DESENVOLMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Marcos Aurélio Lopes de Oliveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 4009-2551

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Hello Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: José Alfredo Silva Hage Júnior
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Maria Graça Jacob
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre o pagamento da remuneração do mês de julho de 2011 dos servidores públicos lotados nos órgãos extintos pela Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e,

Considerando as disposições constantes na Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011 sobre a extinção das Secretarias de Estado de Governo, de Estado de Integração Regional e de Estado de Projetos Estratégicos;

Considerando, ainda, a necessidade de efetivar o pagamento da remuneração do mês de julho de 2011 dos servidores lotados nos órgãos citados, tendo em vista a permanência desses servidores em atividade até o dia 31 de julho de 2011, ultimando providências para o encerramento das funções administrativas dos Órgãos extintos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Administração responsável pelo pagamento da remuneração do mês de julho de 2011 dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e na Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos – SEPE, órgãos extintos pela Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB, conforme preceitua o artigo 22 da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, providenciará o pagamento tratado no *caput* deste artigo dos servidores da Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e à Secretaria de Estado da Fazenda a adoção das providências necessárias para viabilizar os recursos orçamentários e financeiros para que a SEAD e a SEDURB operacionalizem o pagamento disciplinado no artigo 1º e parágrafo único deste decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2011.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

D E C R E T O Nº 102, DE 6 DE JUNHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261105

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.535.938,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.493, de 28 de dezembro de 2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.535.938,26 (Hum Milhão, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011424312074740 - SEJUDH	6121	335041	412.451,07
181011424312074740 - SEJUDH	6121	445041	10.860,00
181011442212074733 - SEJUDH	6121	335041	592.184,49
481011912212596018 - SEDECT	0101	335041	80.000,00
481011957312616026 - SEDECT	0101	332092	116.100,00

481011957312616026 - SEDECT	0101	335041	59.323,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	449051	235.019,70
481011969112596141 - SEDECT	0101	332041	30.000,00
		TOTAL	1.535.938,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500009003- Enc. SEFA	0101	334081	1.015.495,56
481011912612616137 - SEDECT	0101	449051	472.442,70
481011966212596011 - SEDECT	0101	339033	18.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	339039	30.000,00
		TOTAL	1.535.938,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de junho de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

* Republicado por exclusão da unidade orçamentária CDI, suplementada incorretamente no DOE nº 31.956, de 14/07/2011.



PORTARIA Nº 3.971/2011-CCG DE 4 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0572/2011–GS/SEFA e do Processo 2011/250316,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 28 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JULHO DE 2011

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31.949, de 5 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 4.085/2011-CCG DE 19 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 759 e 771/2011-GAB.SEC. SEGUP,

R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 21 de julho de 2011, a fim de participar de reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2011

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 31.960, de 20 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 4.096/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 015/2011/CH.GAB./SEFA,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Curitiba-PR, no período de 6 a 10 de julho de 2011, a fim de participar do *PRÉ-CONFAZ* e da *142ª Reunião Ordinária do CONFAZ* naquela Cidade, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias 7 e 8 de julho de 2011, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Diretora de Fiscalização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.097/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0665/2011/CH.GAB./SEFA,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de julho de 2011, a fim de participar de reunião com os Secretários dos Estados da Região Norte e Nordeste sobre Reforma Tributária naquela Cidade, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 22 de julho de 2011, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário-Adjunto da Receita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.098/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 728/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.099/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 728/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

nomear DELCIO COSTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.100/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 728/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

nomear PAULO CEZAR MELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.101/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 739/2011-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de julho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.102/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 739/2011-GAB/DGPC, **R E S O L V E:**
nomear LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.103/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 740/2011-GAB/DGPC, **R E S O L V E:**
exonerar JOÃO PROTA ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.104/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 740/2011-GAB/DGPC, **R E S O L V E:**
nomear MAURO BAHIA BEGOT para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.105/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 635/2011-GS/SEDES, **R E S O L V E:**
nomear MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.106/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 636/2011-GS/SEDES, **R E S O L V E:**
nomear EREMITA GAVINHO NUNES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.107/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 879/2011 – GS/SEDUC, **R E S O L V E:**
exonerar KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento V, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.108/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 879/2011 – GS/SEDUC, **R E S O L V E:**
nomear CLEIDE DO SOCORRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Planejamento V, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.109/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1048/2011-GAB/SEEL, **R E S O L V E:**
exonerar LEONEL BANDEIRA MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 22 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.110/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1049/2011-GAB/SEEL, **R E S O L V E:**
exonerar ADILSON AZEVEDO MARTINS do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 22 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.111/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1050/2011-GAB/SEEL, **R E S O L V E:**
nomear ADILSON AZEVEDO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 22 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.112/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1051/2011-GAB/SEEL, **R E S O L V E:**
nomear LEONEL BANDEIRA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 22 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.113/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1047/2011-GAB/SEEL, **R E S O L V E:**
nomear MALENA PEREIRA BRASIL para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 19 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.114/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 527/2011 – GAB/SEC/SAGRI, **R E S O L V E:**
tornar sem efeito a Portaria nº. 3.413/2011-CCG, datada de 6 de maio de 2011, publicada no DOE nº. 31.911, de 10 de maio de 2011, que nomeou SEBASTIÃO SÉRGIO MAUÉS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.115/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 482/2011-GAB/SEC/SAGRI, **R E S O L V E:**
exonerar JACYANNE DA SILVA ALVES do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 19 de junho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.116/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **R E S O L V E:**
nomear HERIBERTO MARQUES BATISTA NETO para exercer o cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.117/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **R E S O L V E:**
nomear PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.118/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 180/2011-Gab.Secom, **R E S O L V E:**
exonerar, a pedido, PAULO SILBER LOPES DA GAMA ALVES do cargo em comissão de Diretor de Jornalismo, Pesquisa e Documentação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 8 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.119/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 484/2011 – GS, **R E S O L V E:**
exonerar, a pedido, LÚCIA DE CÁSSIA EUSTÁKIA MONGE CALLIARI do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 8 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.120/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 11906/GRH/CGP/DGAP/2011,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, JOSÉ COELHO SPANNER do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.121/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.12295/GRH/CGP/DGAF/2011,
R E S O L V E:
exonerar GILBERTO CARDOSO BAHIA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 2 de maio de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.122/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.12295/GRH/CGP/DGAF/2011,
R E S O L V E:
nomear MARCELO DOMINGUES MATOS GUERRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 2 de maio de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.123/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 12348/GRH/CGP/DGAD/2011,
R E S O L V E:
nomear SAULO PRADO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.124/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 12345/GRH/CGP/DGAD/2011,
R E S O L V E:
nomear ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 13 de junho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.125/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 306/2011-GAB - SEIR,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Integração Regional, a contar de 18 de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.126/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2272/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, TAYNÁ TAVARES FRANCÊS do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de junho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.127/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2110/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABÓIA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de maio de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.128/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2522/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear RONALD VASCONCELOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Especial, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.129/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2269/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear ANTÔNIO NILTON RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de junho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.130/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1759/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear KACIO LENON SILVA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.131/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2516/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear DANIEL LUCIO LIMA LUZ para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar

de 1º de julho de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 4.132/2011-CCG DE 26 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1057/2011 - GAB/SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar DEOCLIDES PEREIRA SOARES do cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261177
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2011
O Pregoeiro da Casa Civil da Governadoria do Estado comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 07/2011-CCG, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao abastecimento das aeronaves de propriedade, de uso do Governo do Estado do Pará, foi adiada a abertura da licitação marcada para o dia 02/08/2011 para o dia 09/08/2011 às 10:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (Pa), 26 de julho de 2011
JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS
Pregoeiro/CCG



PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261563
PORTARIA Nº426/2011-PGE-G., DE 21.07.11
Revogar a contar 20.07.2011 a Portaria 284/2011-PGE.GAB., de 19.05.2011, que cedeu o servidor Luciano Junior das Mercês Rocha, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589401/1, para o Instituto de Terras do Pará.
Caio de Azevedo Trindade
Procurador-Geral do Estado
Suprimento de Fundo
Número de Publicação: 261411
Portaria: 428/11-PGE.G
Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Gustavo da Silva Lynch Procurador do Estado 57223902
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339033 70,00
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261249
PORTARIA: 97/2011
Objetivo: PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DO COSEAN
Fundamento Legal: ART. 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57223962/KLEBSON OSMARO DA SILVA (ASSESSOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011
57216128/RONALDO DAS MERCES COSTA (DIRETOR DE ASSIST. SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Defensoria Pública do Estado do Pará

ERRATA:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261261
PORTARIA Nº 1750/11 DE 06/07/11;

P.Aquisitivo: 2003/2006
Onde se lê: 01/08/2011 a 30/08/2011
Leia-se: 03/08/2011 a 01/09/2011
P.Aquisitivo: 2006/2009
Onde se lê: 31/09/2011 a 29/09/2011
Leia-se: 02/09/2011 a 01/10/2011
OBS: Publicada no D.O.E nº 31.961 de 21/07/11

ERRATA:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261217
PORTARIA Nº 1881/11 DE 18/06/11;

Onde se lê: 21/04/11
Leia-se: 21/07/2011
OBS: Publicada no D.O.E nº 31.960 de 20/07/11

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261528
PORTARIA: 1914/2011

Objetivo: Realizar vistoria técnica para reforma do prédio da Defensoria Pública.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201147/Antônio Augusto Soares de Oliveira (Técnico em Gestão Pública em Engenharia Civil) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/07/2011 a 15/07/2011
54190627/Wellington Raimundo Tavares da Silva (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261494
PORTARIA: 1895/2011

Objetivo: Buscar um veículo pertencente à frota da Defensoria Pública no referido município.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201688/Hidelfran Oliveira Alves (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/07/2011 a 14/07/2011
5787700/Marcos Freire Soares (Gerente de Transportes) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/07/2011 a 14/07/2011<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261516
PORTARIA: 1896/2011

Objetivo: Prestar assistência a presos provisórios no referido município.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845843/Adalgisa Rocha Campos (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2011 a 12/07/2011
80845843/Adalgisa Rocha Campos (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/07/2011 a 13/07/2011
80845910/Eduardo Augusto da Silva Dias (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2011 a 12/07/2011
80845910/Eduardo Augusto da Silva Dias (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/07/2011 a 13/07/2011

80846026/Élson Ribeiro (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2011 a 12/07/2011
80846026/Élson Ribeiro (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/07/2011 a 13/07/2011
80845945/Flávio César Cancela Ferreira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2011 a 12/07/2011
80845945/Flávio César Cancela Ferreira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/07/2011 a 13/07/2011
80846041/Lisianne de Sá Rocha (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2011 a 12/07/2011
80846041/Lisianne de Sá Rocha (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/07/2011 a 13/07/2011
57188160/Luciana Tarcila Vieira Guedes (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2011 a 12/07/2011
57188160/Luciana Tarcila Vieira Guedes (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/07/2011 a 13/07/2011
80846027/Marco Aurélio Vellozo Guterres (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2011 a 12/07/2011
80846027/Marco Aurélio Vellozo Guterres (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/07/2011 a 13/07/2011<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº. 047/2011-GAB/SEC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261281
PORTARIA Nº. 074/2011-GAB/SEC
BELÉM-PA, 22 DE JULHO DE 2011.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Luiz Fernandes Rocha, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: O Contrato nº. 012/2011-SEGUP, celebrado com a Universidade Federal do Pará - UFPA, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 008/2011-SEGUP.
CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;
RESOLVE: Designar o TEN CEL QOPM CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, Diretor do Instituto de Ensino Superior do Pará - IESP, para acompanhar e fiscalizar o Contrato referente ao Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar – CSPBM/2011, com “Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261288
PORTARIA: 491/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3391213011/Luiz Célio Moraes (CB/PM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 16/07/2011 a 31/07/2011
3391213011/Luiz Célio Moraes (CB/PM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 16/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261273
PORTARIA: 488/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51956751/Luis Carlos Silva Trindade (SGT/PM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 16/07/2011 a 31/07/2011
51956751/Luis Carlos Silva Trindade (SGT/PM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 16/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261276
PORTARIA: 489/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50472501/Jair Craveiro Santos (SGT/PM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 16/07/2011 a 31/07/2011
50472501/Jair Craveiro Santos (SGT/PM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 16/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261279
PORTARIA: 490/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços na Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5006811/Luiz Carlos Souza Cuiamar (CB/PM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 16/07/2011 a 31/07/2011
5006811/Luiz Carlos Souza Cuiamar (CB/PM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 16/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261244
PORTARIA: 487/2011-DG

Objetivo: Realização de serviços por ocasião da Operação Verão/2011.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541853021/Francisco Sullivan Queiroz Arruda (SD/BM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 16/07/2011 a 31/07/2011
541853021/Francisco Sullivan Queiroz Arruda (SD/BM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 16/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

PORTARIA Nº 01132/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/7/2011(REDISTRIBUIÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261536

CONSIDERANDO: a AAI nº 0137/07-GAB/CORREGEPOL de 10/04/2007, ter sido sobrestada pela Portaria nº 0546/09-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/06/2009;
CONSIDERANDO: ter cessado os motivos do referido Sobrestamento;
CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados, e ainda a impossibilidade da autoridade designada pela DPC ADELINA DEL PILAR R. PINHEIRP, em promover a apuração da AAI nº 0137/07-GAB/CGPC, de 10/04/2007;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0137/07-GAB/CGPC de 10.04.2007, designando o DPC RENATO LOPES TARALLO, lotado na Corregedoria Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01130/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/7/2011 (REDISTRIBUIÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261526

CONSIDERANDO: a AAI nº 0023/09-GAB/CORREGEPOL de 14/01/2009, ter sido sobrestada pela Portaria nº 0175/10-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/02/2010;
CONSIDERANDO: ter cessado os motivos do referido Sobrestamento;
CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados, e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, em promover a apuração da AAI nº 0023/09-GAB/CGPC, de 14/01/2009;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0023/09-GAB/CGPC de 14.01.2009, designando o DPC PAULO CESAR MELO DA SILVA, lotado na Corregedoria Regional do

Araguaia Paraense, para prosseguir na apuração, no prazo de 30(trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01134/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/7/2011(REDISTRIBUIÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261546

CONSIDERANDO: a AAI nº 0972/09-GAB/CORREGEPOL de 23/09/2009, ter sido sobrestada pela Portaria nº 0020/10-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/01/2010;

CONSIDERANDO: ter cessado os motivos do referido Sobrestamento;

CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados, e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC SILVIA MARA FERREIRA TAVARES, em promover a apuração da AAI nº 0972/09-GAB/CGPC, de 23/09/2009;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0972/09-GAB/CGPC de 23.09.2009, designando o DPC RENATO LOPES TARALLO, lotado na Corregedoria Regional do Sudeste Paraense, para prosseguir na apuração, no prazo de 30(trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01119/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 7/7/2011(REDISTRIBUIÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261559

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, em promover a apuração da AAI-0758/09-GAB/CGPC, de 06/08/09;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0758/09-GAB/CGPC de 06/08/09, designando a DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01122/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/7/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261554

CONSIDERANDO: a AAI nº 1042/09-GAB/CORREGEPOL de 15/10/2009, ter sido sobrestada pela Portaria nº 0312/10-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/04/2010;

CONSIDERANDO: ter cessado os motivos do referido Sobrestamento;

CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados, e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, em promover a apuração da AAI nº 1042/09-GAB/CGPC, de 15/10/2009;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1042/09-GAB/CGPC de 15/10/09, designando a DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0407/11-GAB/CORREGEPOL DE 21/7/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261570

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar do teor do Of. Nº 041/2011/GAB/DGA de 21.07.2011, onde encaminha termos de declarações extraídos do IPL nº 201/2011.000046-0/DECA / MARABÁ, com relatos de suposto envolvimento em ilícito penal atribuídos, em tese, ao servidor: ABRAÃO SILVEIRA TEIXEIRA, fato ocorrido no município de Nova Ipixuna; conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261297 PORTARIA: 667/11 DRF

Objetivo: Realizar diligência policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MACAPÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5876842/JONATAS RABELO GALVÃO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011

5835224/JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011

5412390/MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261307

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 3/2011

Objeto: Obra de Reforma do Prédio da Antiga Superintendência de Polícia de castanhal

Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: AlexandreJosé Leite Cruz

Local de Abertura: Auditório “B” da Delegacia Geral da Polícia Civil

Data da Abertura: 12/08/2011

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118425900000	449051	0101000000	Estadual

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261312 PORTARIA: 670/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5331200/GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011

701408/GILVALDO PEREIRA COSTA (PAP) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011

5232112/JORGE MANOEL DA SILVA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011

58181/RAIMUNDO DO NASCIMENTO GONÇALVES (PP) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261315 PORTARIA: 671/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5411289/AMARILDO BARATA ALEIXO CORREA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261324 PORTARIA: 672/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARUDÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5205190/RUBENS LUIZ MELO GONÇALVES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261327 PORTARIA: 673/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VILA DOS CABANOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5556627/SHEILA MARIA DE CASTRO CORREA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261333 PORTARIA: 674/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5232589/HILÁRIO MILTON DA SILVA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261339 PORTARIA: 675/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197019/MAURO BAHIA BEGOT (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261342 PORTARIA: 676/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57220849/CHARLLES CESAR DE ANDRADE (PAP) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011

5232910/SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261348 PORTARIA: 677/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil

OUTEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3251578/RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCES (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011

5331668/ROSANA LÚCIA JORGE BARATA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261353 PORTARIA: 678/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARUDÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5205190/RUBENS LUIZ MELO GONÇALVES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011

57233637/TEMMEER DA CUNHA KHAYAT (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261395 PORTARIA: 688/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
MARUDÁ/PA - Brasil
OUTROS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54184912/JOLENE DE SOUSA CRUZ (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011
701564/MÁRIO JOSÉ COSTA DE ALMEIDA (MPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011
5819407/ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011
5110149/SAMUEL ALENCAR DA SILVA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 26/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261358
PORTARIA: 679/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5332095/ARAN GONÇALVES REBOUÇAS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261362
PORTARIA: 680/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5412633/ROSANA COSTA PERES (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 24/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261368
PORTARIA: 682/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
OURÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5614732/MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261366
PORTARIA: 681/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5230616/JORGE COUTO JÚNIOR (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261375
PORTARIA: 683/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PEIXE BOI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57860/ALVARO GOMES DA SILVA (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011
5233453/ANTONIO FERNANDO MARTINS CALANDRINE (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011
63002/MIGUEL FERNANDO DE SOUZA PINTO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261379
PORTARIA: 684/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5614929/ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261384
PORTARIA: 685/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5232589/HILÁRIO MILTON DA SILVA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261387
PORTARIA: 686/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189345/JOUBER BARROS GALVÃO FILHO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/07/2011 a 24/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261391
PORTARIA: 687/11 DRF

Objetivo: Realizar reforço policial.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5411815/RUI GUILHERME CRUZ NEVES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 17/07/2011<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 01129/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/7/2011(REDISTRIBUIÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261517

CONSIDERANDO: a AAI nº 0988/09-GAB/CORREGEPOL de 25/09/2009, ter sido sobrestada pela Portaria nº 0310/10-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/04/2010;
CONSIDERANDO: ter cessado os motivos do referido Sobrestamento;
CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos comunicados, e ainda a impossibilidade da autoridade designada DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, em promover a apuração da AAI nº 0988/09-GAB/CGPC, de 25/09/2009;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0988/09-GAB/CGPC de 25.09.2009, designando o DPC PAULO CESAR MELO DA SILVA, lotado na Corregedoria Regional do Araguaia Paraense, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 01127/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/7/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261512
CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- MARIA JOAQUINA PEREIRA, em promover a apuração da AAI-0007/09 GAB/CGPC, de 08.01.2009;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0007/09-GAB/CGPC de 08.01.2009, designando a DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS Nº 01124 E 01125/2011-GAB/CGPC/ DIVERSOS(ARQUIVAMENTO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261502

PORTARIAS Nº 01124/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/7/2011
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0847/10-GAB/CGPC, de 29/12/10, que apurou o teor do Despacho da Divisão de Correição, que detectou extrapolação de prazo para cumprimento de diligências nos autos do TCO nº 279/2009.000139-4 e extrapolação de prazo para conclusão dos
IPL's nºs. 281/2006.000096-5 e 28/2005.003000-8, presididos pelo DPC CÉSAR LUIS ARAÚJO NORONHA, conduta que, em tese, caracteriza negligência na função; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº. 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0847/10-GAB/CGPC, 29/12/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região
PORTARIAS Nº 01125/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/7/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0703/10-GAB/CGPC, de 22.10.10, que apurou o teor do Despacho/CM/CGPC de 19/10/10, referente à correição do TCO nº 236/2010.000117-5, face a autoridade policial: VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA, ter lavrado TCO, quando o procedimento correto seria o Inquérito Policial; ainda a não observância do prazo legal nos autos do IPL nº 235/2009.000039-3; de acordo com anexos; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da Portaria nº. 10/2006-GAB/CGPC/DIVERSOS
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-703/10-GAB/CGPC, 22.10.2010, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 01115/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/7/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261477

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0446/10-GAB/CGPC, de 21/06/10, que apurou o teor do TA dos Srs. MANOEL FERREIRA CORRÊA e SUZANE DOS SANTOS NOGUEIRA, constando que por volta das 14:30 horas, do dia 09/06/10, os policiais identificados: IPC RUBENS LIMA TEIXEIRA, IPC JOSÉ GERALDO DA SILVA e o MPC MOISÉS ASSUNÇÃO MENEZES DA MOTA, sob o comando do DPC ÉDER MAURO, armados, invadiram e revistaram sua casa, quando seu filho JOSENILDO SANTOS CORRÊA, foi alvejado por tiros disparados por um policial não identificado, além de sua filha ROSELI e a nora CRISTIANE, serem conduzidas à DP do Marco sob ameaça de prisão, caso não assumissem a responsabilidade pela “droga” encontrada no local, e após a intervenção de um advogado, foram liberadas, configurando, em tese, conduta arbitrária passível de sanção administrativa, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probantes que embassem a denuncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0446/10-GAB/CGPC, 21/06/10, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região
PORTARIA Nº 01123/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/7/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261450
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0028/11-GAB/CGPC, de 14/01/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: EDINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, no dia 13/12/2010, do

cárcere da DP de Primavera, momento em que estava sob a responsabilidade do servidor IPC ÉDER JOSÉ COSTA DA SILVA, o qual, segundo denuncia, dispensa àquele detento, tratamento diferenciado dos demais; de acordo com Ofício nº 397/2010/ CRZB e TD de ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO, RAIMUNDO SILVA MONTEIRO, RICARDO TRINDADE e anexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de suspensão ao servidor EDÉR JOSÉ COSTA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XX (negligência na guarda do preso) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01136/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/7/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261460

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0455/09-GAB/CGPC, de 19/05/09, que apurou a conduta do IPC JOSÉ GUILHERME FEITOSA DA CRUZ, face a liberação indevida dos detentos ALEXANDRE DO SOCORRO SERRÃO GOMES e RAFAEL TRINDADE DE PAULA, de acordo com o teor do Ofício nº 1254/09/DPM e 0178/09/DPG e anexos; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do IPC JOSE GUILHERME FEITOSA CRUZ, e quanto ao IPC JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CASTRO a adoção dos termos da Portaria nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor IPC JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CASTRO, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94; com alterações posteriores;

Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de suspensão ao servidor JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CASTRO, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII (negligência funcional) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

Polícia Militar

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261505

PORTARIA: 440-DF-2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO	CAP PM OF.DAL	5675065

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425890000	0101000000	339030	2.000,00

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261480

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 30/06/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / DAVIDSON CAMPBELL FREITAS CALVINHO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261318

Tornar sem efeito a contratação constante na PORTARIA N.º508/2011-GAB.SUSIPE publicada no DOE nº 31.956 de 14/07/2011, que admitiu na modalidade de admissão temporário, o Sr. GABRIEL CESAR ARAUJO LIMA no cargo de AGENTE PRISIONAL.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261302

PORTARIA: 1447

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MARIA EMILIA CAPIBERIBE RIJO BASTOS	GERENTE	571882711

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421121347540000	0662000000	339030	60,00

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261562

PORTARIA N.º534/2011-GAB.SUSIPE DE 25 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 262/2011-GAB.SUSIPE de 11/05/2011.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

Resolve conceder à servidora ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA, Matrícula 57213578, a contar de 01/08/2011, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento dos cargos exercidos, em substituição ao servidor JAIME AFONSO DUARTE BASTOS - 5170605.

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261558

PORTARIA N.º535/2011-GAB.SUSIPE DE25 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR SEM EFEITO o DISTRATRO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NAIZE DE NAZARÉ AMORIM DA SILVA, AG.PRISIONAL,publicado no DOE 31941 de 21/06/2011.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261191

PORTARIA 1342/2011 PUBLICADA NO DOE EM 20/07/2011 - NUMERO DA PUBLICAÇÃO 258596

INCLUIR O SERVIDOR MILTON CALDAS NASCIMENTO

MATRICULA 5575036

AUXILIAR OPERACIONAL

CPF 42419336291

NO PAGAMENTO DAS 4.0 DIÁRIAS DA VIAGEM REALIZADA AOS MUNICIPIOS DE ALTAMIRA/PA E VITÓRIA DO XINGU DO DIA 06 A 10/07/2011.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261194

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 1354/2011, PUBLICADA NO DOE EM 20/07/2011, NUMERO DA PUBLICAÇÃO 258582

ONDE SE LÊ 0,5 DIÁRIA

LEIA-SE 1,0 DIÁRIA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261198

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 1340/2011, PUBLICADA NO DOE DE 20/07/2011, NUMERO DA PUBLICAÇÃO 258602

ONDE SE LÊ 0,5 DIÁRIA

LEIA-SE 1,0 DIÁRIA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261544

PORTARIA Nº 2692/2011-DG/CDRH DE 25.07.2011

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007,

que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos artº. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

PRORROGAR até 15.07.2011 a atividade de Examinador de Trânsito desenvolvida pelo servidor IVAN RODRIGO DA ROCHA CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula 57190690/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13.04.2011.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2691/2011-DG/CDRH DE 25.07.2011

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos artº. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

PRORROGAR até 15.07.2011 a atividade de Examinadora de Trânsito desenvolvida pela servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 5455383/2, lotada na Regional de Trânsito de Paragominas.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.06.2011.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2690/2011-DG/CDRH DE 25.07.2011

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos artº. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTPRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

PRORROGAR até 15.07.2011 a atividade de Examinador de Trânsito desenvolvida pelo servidor FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL, Auxiliar de Administração/04, matrícula 3263088/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.06.2011.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Diretora Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261350

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 260954

Dispensa: 2/2011

Data: 22/07/2011

Valor: 7.687,38

Objeto: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Camilo Viana, nº 436, Bairro Centro, Município de Rondon do Pará.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e X e artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122012545340000	339036	0261000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: Adriana Andrade Oliveira

Endereço: R Aeliton Andrade, Bairro: Centro, 436

CEP. 68638-000 - Rondon do Pará/PA

Telefone: 9132146264

Nome: Adriana Andrade Oliveira

Endereço: R Aeliton Andrade, Bairro: Centro, 436

CEP. 68638-000 - Rondon do Pará/PA

Telefone: 9132146264

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 261330

Contrato: 8

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de imóvel não residencial, para fins precípuos da administração, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Camilo Viana, nº 436, Bairro Centro, no Municipio de Rondon do Pará.

Valor Total: 7.687,38

Data Assinatura: 25/07/2011

Vigência: 25/07/2011 a 20/01/2012

Dispensa: 2/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122012545340000	339036	0261000000	Estadual

Contratado: Adriana Andrade Oliveira

Endereço: R Aeliton Andrade, 436

CEP. 68638-000 - Rondon do Pará/PATelefone: 9132146264

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261484
PORTARIA Nº. 2659/2011-DG/CDRH, DE 25.07.2011
A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 26.05.2011,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor KLÉBIO VITORIANO COSTA, Vistoriador, matrícula 57228927/1, lotado na Regional de Trânsito de Parauapebas, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 23.05.2011 a 01.06.2011.
manoela paulo de Oliveira
Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 2693/2011-DAF/CDRH, DE 25.07.2011
A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 1032/2010-DG/CDRH, o triênio referente à concessão de Licença Prêmio à servidora VARLUCI EMÍLIA RESENDE ARAÚJO, Auxiliar Técnico/05, lotada na Agência de Trânsito Belém, onde se lê referentes ao triênio 1984/1987 leia-se referentes ao triênio 1986/1989.
MANOELA PAULO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 2694/2011-DG/CDRH, DE 25.07.2011
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 11.07.2011,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2310/2011-DG/CDRH, que exonerou a pedido, o servidor CLÉSIO GUIMARÃES DE LIMA, matrícula 57175596/1, do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Agência de Trânsito de Almeirim.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Geral.
PORTARIA Nº 2696/2011-DG/CDRH, DE 25.07.2011
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 467/2011-AGT BELÉM, de 30.06.2011,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida ao servidor JOÃO PAULO DE SOUZA DINIZ, Assistente Administrativo, matrícula 55588498/1, através da Portaria 3941/2010-DG/CDRH.
Art. 2º - CONCEDER à servidora IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175607/1, lotada na Agência de Trânsito Belém, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição ao servidor referido no artigo anterior, devendo a mesma cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2011.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Geral.
PORTARIA Nº 2695/2011-DG/CDRH, DE 25.07.2011
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 049/2011, de 08.07.2011, da Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida à servidora RENATA VIEIRA DE FREITAS, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175756/1, através da Portaria 1425/2011-DG/CDRH.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor ALAN NASCIMENTO VALENTE, Assistente Administrativo, matrícula 55588464/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição à servidora referida no artigo anterior, devendo o mesmo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20.07.2011.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora Geral.

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261490
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 12/2011
Objeto: Aquisição de uniformes para os peritos oficiais da divisão de homicídios, agentes de remoção, médicos-legistas e aquisição de sacos para remoção cadavérica para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Entrega do Edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Observação: UASG: 925453
Responsável pelo certame: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Local de Abertura: Junto ao sítio www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 10/08/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181118446180000	339030	0101000000	Estadual
06181118442150000	339030	0101000000	Estadual
06181118426030000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261493
Número: 1
Assinatura: 21/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: Inclusão de rubrica orçamentária.
Contrato: 12/2011
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

REVOGAR CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261553
PORTARIA Nº 144/11-GAB/DGCPCRC DE 26/07/11
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. RESOLVE: I - REVOGAR, a Portaria nº 072/2011-GAB/DGCPCRC de 18.04.11, publicada no DOE nº 31.899 de 20/04/11, que cedeu o servidor RANDOLFO AUDIFAX COELHO DA SILVA JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5867223/2, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA. II – Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.
Orlando Salgado Gouvêa – Diretor Geral

Fundo de Saúde da Polícia Militar

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 261197
Contrato: 2-11
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de peças de primeiro uso e originais nos equipamentos e aparelhos médicos, fisioterápicos, oftalmológicos, ginecológicos, cardiológicos, odontológicos, laboratoriais e esterilização.
Valor Total: 283.000,00
Data Assinatura: 14/07/2011
Vigência: 14/07/2011 a 13/07/2012
Pregão Eletrônico: 3/11
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06302121144930000	339039	0150000000	Estadual
06302121144930000	339039	0350000000	Estadual
06302121144930000	339039	0101000000	Estadual
10302118526100000	339039	0103000000	Estadual

Contratado: Arildo Castro Figueiredo Me
Endereço: Psg Sta Clara, 05
CEP. 66645-515 - Belém/PATelefone: 9132781265
Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

Secretaria de Estado de Comunicação

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261087
PORTARIA: 218/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Daniel Pinheiro de Araújo Assessor de Comunicação I57234693
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24131119327800000 0101000000 339030 500,00
Observação: atender despesas com eventuais serviços, em razão do evento Terruá Pará, que ocorrerá em Belém, na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (CENTUR).
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261195
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 260785
PORTARIA: 439/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Charlston Rodrigues Garcia Tec.Est.Repet.Reetr.deTV 70028821
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122012545340000 0261000000 339033 400,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
PORTARIA- DESIGNAR/RESPONDER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261206
PORTARIA Nº 444/2011, DE 25 DE JULHO DE 2011.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 320/2011, do Gabinete da Presidência, de 08/06/2011.
R E S O L V E:
1º - DESIGNAR o servidor WILSON PENNER JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Diretor, Matrícula funcional nº 3180573-2, para responder pela Presidência da Funtelpa, no dia 10 de junho de 2011, na ausência da titular ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, que participará do Primeiro Seminário Internacional de Integração Jornalística – ATEI/ABEPEC, na cidade de São Paulo – SP.
2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10 de junho de 2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FUNTELPA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261452
PORTARIA Nº 066/2011-GVG DE 26 DE JULHO DE 2011.
A CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas;
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares, no período de 01/09/2011 a 30/09/2011, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Glauceleia Amorim da Costa	55586713	10/07/2009 a 09/07/2010	01 a 30/09/2011

Pedro Paulo de Campos Santiago Filho	839116	16/03/2010 a 15/03/2011	01 a 30/09/2011
--------------------------------------	--------	-------------------------	-----------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SÔNIA MARANHÃO
ORDENADORA DE DESPESA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261401
PORTARIA: 065/2011-GVG

Objetivo: Acompanhar o Excelentíssimo Sr. Vice Governador do Estado, ocasião em que participará de sessão Solene na Câmara Municipal de Manaus-AM.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810 de 24 de Janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es):
5774055/CAP QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra (Ajudante de Ordens) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 28/07/2011
580907/CEL QOPM Alfredo de Souza Verdelho Neto (Chefe Militar) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261405
PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIA DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA Nº. 244/2011-DAF/SEAD DE 21 DE JULHO DE 2011

SERVIDORA: DEOLINDA MARIA AMADOR SAMPAIO
ID. FUNCIONAL: 400/1
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 18/07/2011 a 16/08/2011
LAUDO MÉDICO: 19491
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 18/07/2011

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº243/2011-DAF/SEAD DE 21 DE JULHO DE 2011

INTERROMPER, a contar de 08/06/2011, por necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 3228509/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, concedido através da Portaria nº. 0167/2011-DAF/SEAD de 24.05.2011, publicado no DOE nº. 31.923 de 26.05.2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA Nº 653, DE 19 DE JULHO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261153

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06; e CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeira a servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES PINTO, matrícula nº 57195870/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme processo n.º 2011/245012, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação dos SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO para o encerramento do XXIV FESTIVAL DE MÚSICA DO PARÁ, solicitado pela Fundação Carlos Gomes.
II – DESIGNAR como Pregoeiro Substituto o servidor EDEMILSON

FAGUNDES BARBOSA, matricula nº. 54185970/3, ocupante do cargo de Coordenador de Compras Governamentais, lotado nesta Secretaria.
III – DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores ÉDER CORREA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Registro de Preços, e a servidora ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS, matrícula n.º 2372/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotados nesta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de julho de 2011.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 261149

Contrato: 16
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento da publicação diária do jornal “Diário do Pará”
Valor Total: 528,32
Data Assinatura: 11/07/2011
Vigência: 11/07/2011 a 10/07/2012
Dispensa: 10/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
09272120428610000 339039 0261000000 Estadual
09272120428610000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: FREIRE & BINO LTDA - ME
Endereço: Rod BR-316, 3011
CEP. 67013-000 - Ananindeua/PAComplemento: Aptº 108
Telefone: 9132430336
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0670 DE 26 JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261413

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00151-CS, datado de 25/07/2011, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0601 de 28/06/2011, publicada no DOE edição nº 31.946 de 30/06/2011, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/07/2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0601-GS/SEFA de 28/06/2011, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES , Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 26 / 07 /2011
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 0671 DE 26 JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261416
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00152-CS, datado de 25/07/2011, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0602 de 28/06/2011, publicada no DOE edição nº 31.946 de 30/06/2011, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/07/2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0602-GS/SEFA de 28/06/2011, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES , Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 26 / 07 /2011
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261423
PORTARIA N.º201104002050, DE 26/07/2011 - PROC N.º 0020117300144679/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: Jose Walter Machado Mendes – CPF: 039.772.182-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART/Pas/Automovel/9BD15828814240499
PORTARIA N.º201104002051, DE 26/07/2011 - PROC N.º 0020117300144539/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: Ailton Tomaz Barros – CPF: 129.668.942-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140A72785742
PORTARIA N.º201104002055, DE 26/07/2011 - PROC N.º 0020117300144601/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
Interessado: Luiz Augusto Chagas Mota – CPF: 263.885.102-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822786089624
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261425
PORTARIA N.º201104002052, DE 26/07/2011 - PROC N.º 42011730006319/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Menezes Sales Filho – CPF: 206.214.342-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB251619
PORTARIA N.º201104002053, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014448/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Haroldo Oliveira da Silva – CPF: 076.394.142-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73257213
PORTARIA N.º201104002054, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014494/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Monica Fernanda Delgado de Jesus – CPF: 286.974.642-34
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM75N0AC123343
PORTARIA N.º201104002056, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014458/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Isauro Xavier de Andrade – CPF: 041.778.942-49

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL/Pas/Automovel/9BD373165C5004508
PORTARIA N.º201104002057, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014316/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Oliveira de Amorim – CPF: 057.262.042-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE/Pas/Automovel/9BD15822524403141
PORTARIA N.º201104002058, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014462/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Nunes da Silva – CPF: 082.925.312-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/Automovel/9BD135316A2132244
PORTARIA N.º201104002059, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730013641/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bianca Augusta Xavier – CPF: 892.365.992-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3577757
PORTARIA N.º201104002060, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730013839/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldomario Barbosa da Fonseca Filho – CPF: 087.024.202-44
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC117697
PORTARIA N.º201104002061, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730013840/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose William Silva Siqueira – CPF: 302.704.482-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93466657
PORTARIA N.º201104002062, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014141/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edinaldo da Silva Oliveira – CPF: 603.578.512-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2125530
PORTARIA N.º201104002063, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014149/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Ramos de Souza – CPF: 128.060.212-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWCB05W48T060710
PORTARIA N.º201104002064, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014497/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Brigido Jose Oliveira Ferreira – CPF: 373.263.922-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6/Pas/Automovel/9BWAB05U0CP065183
PORTARIA N.º201104002065, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014475/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Sidney Soares Medeiros – CPF: 479.727.422-

00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEAESSENCE1.6DL/Pas/Automovel/9BD13572AB2164274
PORTARIA N.º201104002066, DE 26/07/2011 - PROC N.º 2011730014472/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leontino Rodrigues Bandeira – CPF: 249.743.902-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/PARATI 1.6 SURF/Pas/Automovel/9BWGB05W8BP040106
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261430
PORTARIA N.º201101000528 DE 26/07/2011 - PROC N.º 002011730014479/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Joao Rodrigues Osorio** – CPF: 010.369.472-20
Marca: GM/CORSA SEDAN PREMIUM 1.4 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201101000529 DE 26/07/2011 - PROC N.º 002011730014306/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Aline Cristina Lobo de Sousa** – CPF: 653.173.782-49
Marca: I/VW SPACEFOX SPORTLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261331
PORTARIA: 713
Objetivo: Cunduzir Servidores lotados na Uecomt Vila do Conde/Barcarena
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00004110301/RAIMUNDO ALCEU DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 10/08/2011<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261345
PORTARIA: 714
Objetivo: Conduzir em Veículo Oficial/SEFA, Servidores Lotados na UECOMT Vila do Conde
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0200745203/BENEDITO MEDEIROS BRAGA (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 20/08/2011<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261341
PORTARIA Nº 711 DE 25 DE JULHO DE 2011
REMOVER, a pedido, MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, Auxiliar Técnico, Id Func nº 0325152701, da DAD-CGRM- Célula de Gestão de Recursos Materiais para a DAD-CGAL- Célula de Gestão de Apoio Logístico.
PORTARIA Nº 0712 DE 25 DE JULHO DE 2011
DESIGNAR DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, Id Func nº 27375/1, Técnico A, para responder pela Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida/DITES, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, por motivo de Férias da titular Alba Nazaré Pinto do Carmo, Id Func nº 5615658/1.
ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261458
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 01/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5675, AINF nº 172007510000197-0, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4
Em 01/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5701, AINF nº 132009510000030-3, contribuinte GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15280184-7
Em 01/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5687, AINF nº 172007510000195-4, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE NUNES VALLE, OAB/PA-11542,
Em 03/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5643, AINF nº 372008510002259-8, contribuinte DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15236559-1
Em 03/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4987, AINF nº 012004510001124-4, contribuinte PARA COMERCIO DE METAIS RECICLAVEIS LTDA -EPP(COMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA), Insc. Estadual nº. 15224598-7
Em 08/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5317, AINF nº 042008510003005-2, contribuinte FERNANDES SEGATTO E SEGATTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15174771-7
Em 08/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5727, AINF nº 102007510005011-9, contribuinte TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Insc. Estadual nº. 15109390-3
Em 08/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5729, AINF nº 102007510005012-7, contribuinte TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, Insc. Estadual nº. 15109390-3
Em 10/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 4915, AINF nº 012007510000096-1, contribuinte SEIVA DE MINAS DIST DE COSMETICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15207099-0
Em 10/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5465, AINF nº 012008510009822-5, contribuinte JOSE ROBERTO CHAVES GONCALVES, CPF nº. 37547640206, advogado: ISAIAS DA COSTA MOTA, OAB/PA-11239.
Em 17/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5771, AINF nº 172010510000023-6, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE NUNES VALLE, OAB/PA-11542
Em 17/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5759, AINF nº 172010510000027-9, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE NUNES VALLE, OAB/PA-11542
Em 17/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5765, AINF nº 172010510000029-5, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE NUNES VALLE, OAB/PA-11542
Em 17/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5769, AINF nº 172010510000024-4, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE NUNES VALLE, OAB/PA-11542
Em 17/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5663, AINF nº 012005510000680-9, contribuinte NORTEBUS COMERCIO DE PECAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15225431-5, advogado: FABIANO LOPES, OAB/PR-31049
Em 19/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5887, AINF nº 182010510000062-0, contribuinte CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA, Insc. Estadual nº. 15000475-3, advogado: LUIZ GALENO ARAUJO BRASIL, OAB/PA-7971
Em 19/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5389, AINF nº 012006510001495-7, contribuinte PRONAM PRODUTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15201730-5
Em 22/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4525, AINF nº 042006510000023-0, contribuinte DISTRIBUIDORA C L LTDA, Insc. Estadual nº. 15156255-5
Em 22/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4533, AINF nº 042006510000024-8, contribuinte DISTRIBUIDORA C L LTDA, Insc. Estadual nº. 15156255-5
Em 22/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4509, AINF nº 042006510000022-1, contribuinte DISTRIBUIDORA C L LTDA, Insc. Estadual nº. 15156255-5
Em 22/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5281, AINF nº 092007510002384-7, contribuinte M. L. SILVA DA FONSECA - ME, Insc. Estadual nº. 15132062-4
Em 24/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5415, AINF nº 372007510004810-7 , contribuinte RENOP RENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15114652-7
Em 24/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5367, AINF nº 092005510000310-8, contribuinte A.R. PESCADOS CAPTURA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15214412-9
Em 24/08/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5665, AINF nº 372009510001950-0, contribuinte V M DE SOUZA COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15233878-0
Em 26/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5707, AINF nº 372006510012222-9, contribuinte CENTRAIS ELETRICAS

DO NORTE DO BRASIL SA ELETRONORTE, Insc. Estadual nº. 15088407-9
Em 26/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5699, AINF nº 372007510002453-4, contribuinte N. DA SILVA CUNHA, Insc. Estadual nº. 15185475-0
Em 29/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5649, AINF nº 012009510000137-7, contribuinte ALMEIDA LIMA & SILVA LTDA EPP(S. I. SERRUYA COMERCIO), Insc. Estadual nº. 15197403-9
Em 29/08/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5121, AINF nº 042004510000370-6, contribuinte TROPICAL AUTO PEÇAS LTDA., Insc. Estadual nº. 15107442-9

Banco do Estado do Pará S.A.

FATO RELEVANTE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261520

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (BANPARÁ)
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
CEP 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Companhia Aberta
PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S/A (Banpará), reunido em 25.07.2011, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativos ao primeiro e segundo trimestre de 2011, no valor total de R\$ 0,820109169 por ação, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas, pessoas jurídicas, comprovadamente imunes ou isentos, como segue:
1 - Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 26.07.2011.
2 - O crédito correspondente a esses juros será efetuado nos registros contábeis do Banpará em 26.07.2011, de forma individualizada a cada acionista, e o efetivo pagamento em 10.08.2011, com base na posição acionária final do dia 26.07.2011.
3 - A partir de 27.07.2011, as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre o Capital Próprio”.
4 - O pagamento será efetuado como segue:
a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Itaú S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente em 10.08.2011.
b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Itaú S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Itaú S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios. Belém(PA), 25 de julho de 2011.
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor de Controladoria e Planejamento e
de Relações com os Investidores

Escola de Governo do Estado do Pará

ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261268 ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232448 PORTARIA Nº. 102/2011, DE 12/05/2011, PUBLICADA NO DOE Nº. 31917 DE 18/05/2011.

ONDE SE LÊ: com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias.
LEIA-SE: com aplicação no prazo de 60 (sessenta) dias.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261492 PORTARIA: 134/2011

Objetivo: Participarem da realização de Audiências Públicas com vistas ao PPA 2012 - 2015 e OGE 2012
Fundamento Legal: MEMORANDO 019 DE 18/07/2011 de acordo com Ofício Circular 041/2011 GS-SEPOF
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Redenção/Pa/PA - Brasil<br
Servidor(es):
25682/Ana Bela Andrade Naia (Técnica) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 04/08/2011
25763/Regina Machado Campos (Coordenador de Area) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 04/08/2011<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

PORTARIA Nº133 LICENÇA PATERNIDADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261408 PORTARIA Nº 133 DE 26 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, RESOLVE:
Conceder de acordo com o ART. 91, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ao servidor GERALDO DE ALMEIDA DIAS, matrícula funcional51855852/2. Ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Sociólogo, desta Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, a contar de 25/07/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE=SE E CUMPRA-SE
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral/EGPA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261501 PORTARIA: 2011/0756

Objetivo: a fim de conduzir a servidora Brenda Rassy Carneiro Maradei para dar apoio em Audiência Pública PPa no referido Município.
Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3196488/Luiz Augusto Pereira Imbiriba (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011<br
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261511 PORTARIA: 2011/0755

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Raul Lima dos Santos Assessor 57234704
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122012545340000 0101000000 339030 1.000,00
04122012545340000 0101000000 339036 800,00
Observação: para ocorrer com despesas de material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261518 PORTARIA: 2011/0754

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Helton Castro França Engenheiro 57175256
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122125960550000 0101000000 339030 1.500,00
04122125960550000 0101000000 339036 200,00
Observação: para ocorrer com despesas deMaterial de Consumo e Outros Serviços Pessoas Física
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261264

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 4/2011
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados continuados de Recepcionista, para atender as necessidades desta Secretaria/SEPOF.

Entrega do Edital: No site: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 27/07/2011.
Observação: Republicação do Edital Pregão Eletrônico Nº 004/2011
Responsável pelo certame: Claudine Sarmanho Ferreira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/08/2011
Hora da Abertura: 08:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545350000 339034 0101000000 Estadual
Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261525 PORTARIA: 2011/0753

Objetivo: a fim de realizar vistoria de convênios FDE nos referidos Municípios
Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves, Portel e Melgaço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175256/Helton Castro França (Engenheiro) / 6.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 08/08/2011
8001223/Patricia Maslova dos Santos Moreira Godoy (Assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 08/08/2011<br
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Imprensa Oficial do Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260778 ATO: PORT. Nº162/2011

Numero da Inexigibilidade: 4/2011
Data: 26/07/2011
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261442
PORTARIA: 163/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SILVIA IZABEL SANTA BRIGIDA GUIMARAES SECRETARIA DE GABINETE 54188411
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
22122012545340000 0261000000 339030 700,00
22122012545340000 0261000000 339039 300,00
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Agricultura

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261403 PORTARIA: 269

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO PREPARATÓRIA DA CARAVANA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31748591/FRANCISCO FREITAS NETO (DIRETOR DA DIDAF) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 26/07/2011<br
Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261533
PORTARIA: 270
Objetivo: PARTICIPAR DE FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTANTÁVEL DAS ILHAS
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80846161/ANA CLARA DIAS (GERENTE REGIONAL DE ABAETETUBA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261552
PORTARIA: 272
Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTIRÁ O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, DO PROJETO DO TERMINAL FLUVIAL DE GRANÊIS SÓLIDOS DE RESPONSABILIDADE DA CARGIL AGRÍCOLA
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
17132013/LUIZ OTÁVIO MACEDO (GERENTE REGIONAL DE SANTEREM) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 03/08/2011<br
Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261545
PORTARIA: 271
Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTIRÁ O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, DO PROJETO DE EXTRAÇÃO DE CALCARIO E FÁBRICA DE CIMENTO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VOTORATIM
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31748591/FRANCISCO FREITAS NETO (DIRETOR DA DIDAF) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261214
Convênio: 2011-006
Exercício: 2011
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA XVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.
Valor Total: 33.000,00
Assinatura: 25/07/2011
Vigência: 25/07/2011 a 24/10/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
20691123548830000	334041	0146000000	Estadual
20601123548860000	334041	0146000000	Estadual

Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261239
PORTARIA: 52
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RAIMUNDO SÉRGIO DE MENEZES SANTOS GER. ESTUDOS AGRONEGOCIO 588992601
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122012545340000 0101000000 339039 2.720,00
Observação: ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DURANTE REUNIÃO PREPARATÓRIA DA CARAVANA DA PRODUÇÃO
Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261147
PORTARIA Nº 0639/2011 - 22.07.2011
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2011 a 02.09.2011, o Extensionista Rural I, Pedagoga, **IVANETE FERREIRA ALVES** - Matricula nº 55585632/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Metodologia e Comunicação/NMC/NMC/COTEC, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0638/2011 - 22.07.2011
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2011 a 02.09.2011, a Auxiliar de Administração, **RITA CRISTINA LOPES SIDÔNIO** - Matricula nº 54196305/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Acompanhamento e controle/NAC/CPLAN, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0635/2011 - 19.07.2011
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2011 a 02.09.2011, a Auxiliar de Administração, **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE VASCONCELOS** - Matricula nº 4001451/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0634/2011 - 19.07.2011
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2011 a 02.09.2011, a Assistente de Administração, **ISAAC VIEIRA ROMÁRIO** - Matricula nº 3174611/1, para responder pela Chefia da Seção de Prestação de Contas/NA/COAFI, em virtude do titular encontra-se em gozo de férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261103
PORTARIA: 801/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
KÁTIA ANAIANE SOARES PASSARELLI AUXILIAR ADMINISTRATIVO 54197804
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122012545340000 0101000000 339030 2.000,00
20122012545340000 0101000000 339039 2.000,00
Observação: MARITUBA CENTRAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261091
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 260251
PORTARIA: 425/2011
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ATER DO ESTADO DO PARÁ QUE TRATA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATER.
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51412301/ROSIVALDO DA SILVA COLARES (SUPERVISOR REGIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/06/2011 a 29/06/2011<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2011

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261119
PORTARIA: 803/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELIANE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE 5038405
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122012545340000 0261000000 339030 823,00
20122012545340000 0261000000 339036 177,00
Observação: MARITUBA CENTRAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261300
PORTARIA: 463/2011
Objetivo: FAZER COBERTURA JORNALISTICA PARA REINAGURAÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUA 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57215273/KENNY ROCHA TEIXEIRA (JORNALISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261308
PORTARIA: 781/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARTINHO DA SILVA MORINAKA EXTENSIONISTA RURAL II 572127521
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 6121000000 339039 4.000,00
Observação: MARITUBA - REGIONAL DAS ILHAS
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261304
PORTARIA: 782/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ALISSON MAIA LIMA EXTENSIONISTA RURAL I 5717558
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 6121000000 339033 2.000,00
20606127762300000 6121000000 339039 2.000,00
Observação: MARITIBA- REGIONAL DAS ILHAS
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261313
PORTARIA: 780/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HERLON NONATO TEIXEIRA PEREIRA EXTENSIONISTA RURAL I 52210197
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606127762300000 6121000000 339039 3.600,00
Observação: MARITUBA- REGIONAL DAS ILHAS
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261390
O Diretor Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa: RESOLVE:
Portaria nº 032/2011 Designar o Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra – Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pelo Diretor Presidente, que encontra-se ausente por motivo de saúde, no período de 25 de Julho de 2011 a 26 de Julho de 2011.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de Julho de 2011.
Marco Antonio Soares Raposo
Diretor Presidente da CEASA/PA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261319
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 261029
PORTARIA: 621/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
José Francisco da Silva Neto Gerente 541808454
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20121124849240000 0261000000 339030 3.000,00
20121124849240000 0261000000 339039 1.000,00
Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261316
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 2610/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Servidor: ALDERI FLORENCIO DE SOUZA JUNIOR
Mt. 54188016/1
Período: 28/06/2011 A 27/07/2011
Laudo: 176/11
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
Gerente de Recursos Humanos, em exercício

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2611/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Servidora: SELMA DAMASCENO DA CUNHA
Mt. 57223132/1
Período: 30/06/2011 A 14/07/2011
Laudo: 113921A/11
Portaria nº2612/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.
Servidor: DEYVESON GOMES DE BASTOS
Mt. 57223367/1
Período: 26/04/2011 A 05/05/2011

LAUDO: 290/11
PORTARIA Nº 2613/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Servidor: MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JUNIOR
Mt. 54186044/1
Período: 14/02/2011 A 07/03/2011
Laudo: 109168/11
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
Gerente de Recursos Humanos, em exercício

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2614/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Servidor: ANTONIO SERGIO FONSECA SILVA
Mt. 57228118/1
Período: 20/05/2011 A 18/07/2011
Laudo: 113312A/11
Portaria nº2615/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.
Servidor: CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES
Mt. 54186984/1
Período: 23/06/2011 A 19/12/2011

Laudo: 318/11
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
Gerente de Recursos Humanos, em exercício

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 2616/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Servidora: ADRIANE MORAIS DE FARIAS
Mt. 55588170/1
Período: 19/07/2011 A 17/08/2011
Triênio: 2007/2010
Portaria nº2617/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.
Servidora: ADA GLÓRIA DOS SANTOS BARBOSA
Mt. 5709156/1
Período: 01/08/2011 A 30/08/2011
Triênio: 2008/2011

PORTARIA Nº 2618/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Servidora: DEBORA PAULA MARCELINO UENO
Mt. 54197410/1
Período: 01/08/2011 A 29/09/2011
Triênio: 2006/2009
Portaria nº2619/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.
Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA
Mt. 54187590/1
Período: 01/08/2011 A 29/09/2011
Triênio: 2007/2010
PORTARIA Nº 2620/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Servidora: JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA
Mt. 57175449/1
Período: 01/08/2011 A 29/09/2011
Triênio: 2008/2011
Portaria nº2621/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.
Servidora: JAKSCELINA GOMES MARTINS
Mt. 5861748/3
Período: 16/08/2011 A 14/09/2011
Triênio: 2006/2009
Portaria nº2622/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.
Servidor: JOÃO LUIS LOPES DA SILVA
Mt. 57175451/1
Período: 01/08/2011 A 30/08/2011
Triênio: 2006/2009
PORTARIA Nº 2623/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Servidor: ROBSON BERNARDO NETO
Mt. 54180041/2
Período: 01/08/2011 A 29/09/2011
Triênio: 2005/2008
Portaria nº2624/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.
Servidora: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL
Mt. 54185730/1
Período: 02/08/2011 A 30/09/2011
Triênio: 2007/2010
PORTARIA Nº 2625/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Servidor: RUBENS SANTOS DE MORAES
Mt. 5868211/3
Período: 01/08/2011 A 30/08/2011
Triênio: 2004/2007
Portaria nº2626/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.
Servidor: GERALDO MAJELA FERREIRA DO NASCIMENTO
Mt. 5380545/2
Período: 01/08/2011 A 30/08/2011
Triênio: 2006/2009
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
Gerente de Recursos Humanos, em exercício
PORTARIA Nº 2627/2011 - ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I,

VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o Memorando nº 162/2011, de 05 de julho de 2011, que solicita a interrupção das férias da servidora.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo IV – Das Férias, Art. 74, parágrafos 1º e 2º, Art. 75, incisos I e II, e Art. 76, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU).
RESOLVE:
INTERROMPER a contar de 11/07/2011, o período de gozo de férias da servidora KEILA SILVA DE SOUZA MATOS, matrícula nº 54192685/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheira Agrônoma, lotado neste órgão, concedido através da Portaria nº 2292/2011 de 28 de junho de 2011, publicada no DOE 31.946 de 30/06/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
Gerente de Recursos Humanos, em exercício
PORTARIA Nº 2628/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o Memorando 52/2011 – DTAf, de 15 de junho de 2010, que solicita a suspensão das férias do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
57218065/2	ANDRÉ REALE SIMÕES	2010/2011	04.07.11 02.08.11 A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
Gerente de Recursos Humanos, em exercício
PORTARIA Nº 2629/2011-ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o memorando 026/2011 – SIE 009, de 06 de julho de 2011, e ainda o Despacho do Diretor Técnico de 12 de julho de 2011, que solicita a regularização da lotação da servidora.
R E S O L V E:
LOTAR a servidora REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5863619/2, cargo de Assistente Administrativo, para apoio na Gerência do Serviço de Inspeção Estadual – GSIE 009 – SOCIFE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
Gerente de Recursos Humanos, em exercício
PORTARIA Nº 2630/2011 - ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, incisos I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o memorando 153/2011 - CAI, de 08 de julho

de 2011, , que solicita a exclusão do adicional de insalubridade do servidor.

RESOLVE:

EXLUIR o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) concedido ao servidor MARCELO RAYOL GOMES, matrícula 57176027/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, a contar de 01/04/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO

Gerente de Recursos Humanos, em exercício

PORTARIA Nº 2631/2011 - ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, incisos I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO os memorandos 145/2011 - CAI, de 05 de julho de 2011, 146/2011 - CAI, de 05 de julho de 2011 e 150/2011 - CAI, de 07 de julho de 2011, que solicita a exclusão do adicional de insalubridade dos servidores.

RESOLVE:

EXLUIR o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) concedido aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
55588173/1	EDNA MAE LEITE SOARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	08/06/2011
54186954/1	RITA DO SOCORRO BRITO COROA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	23/03/2010
5870593/3	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15/04/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO

Gerente de Recursos Humanos, em exercício

PORTARIA Nº 2632/2011 - ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, incisos I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 141/2011 - CAI, de 04 de julho de 2011, que solicita a suspensão do adicional de insalubridade da servidora.

RESOLVE:

SUSPENDER o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) concedido a servidora ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA, matrícula 54180059/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, no período de 13/05/2011 a 15/09/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro

ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO

Gerente de Recursos Humanos, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261121
PORTARIA: 2597/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Danilo Brito do Nascimento	Médico Veterinário	572345121

Recurso(s):	Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
	20604123562040000	0261000000	339036
			304,16

Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261114
PORTARIA: 3433/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Marcelo Fabrício Nunes da Silva	Analista de Sistemas	541966831

Recurso(s):	Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
	20665121848880000	0261000000	339030
			500,00

Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261100
PORTARIA Nº 2593/2011 - ADEPARÁ, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

DESIGNAR o Diretor Operacional SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, a responder pela Diretoria Geral da ADEPARÁ, em virtude da ausência e impedimento do titular, na condição de Diretor Geral em exercício, nos dias 25/07/2011 e 26/07/2011.

DELEGAR competência ao Diretor Operacional para autorizar procedimentos administrativos em geral e proceder como ordenador de despesas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261583
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando os pedidos de esclarecimentos interpostos no Pregão Eletrônico n.º 010/2011-GEMAP/ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2011/233346, com fundamento no inciso IX, art. 38 e 49 da Lei nº 8.666/93 combinado com o art. 18 do Decreto nº 3.555/00, decide: REVOGAR o aludido certame em razão de incorreções no detalhamento de seu objeto garantindo o direito a contraditório e ampla defesa, para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 26 de julho de 2011.

ALEX MARCELO MARQUES

Pregoeiro da ADEPARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261574
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 243961
PORTARIA: 2003/2011

Objetivo: conduzir os técnicos que irão realizar visitas técnicas em estabelecimentos.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572229121/Elcemberg Santos Monteiro (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/06/2011 a 02/07/2011<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261129
PORTARIA: 2596/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Jailson Palmeira da Silva	Agente de Defesa Agropecuária	572234841

Recurso(s):	Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
	20604123562040000	0261000000	339036
			600,00

Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261135
PORTARIA: 2598/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Arline Maria Mota Rodrigues	Médico Veterinário	541810502

Recurso(s):	Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
	20122012545340000	0261000000	339036
			800,00

Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261138
PORTARIA: 2594/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Zacarias Lima Eloi	Técnico Agrícola	57836582

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20604123562040000	0261000000	339030
		650,00

Observação: Decreto Nº 1.180 DE 12/08/2008.

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261171
PORTARIA Nº 2609/2011 - ADEPARÁ, DE 26 DE JULHO DE 2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de AGOSTO/2011, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/2011 .

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO	LOTAÇÃO
54187759/1	ADEMIR VALENTE RODRIGUES	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	MOJU
54185980/1	ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	SANTA MARIA DO PARA
5885647/3	ADNILSON MENEZES DOS SANTOS	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	TAILANDIA
54187204/1	AFFONSO FREITAS DO VALE	2010/2011	16.08.11 A 14.09.11	GURUPI
54187760/1	ALLAN PERDIGAO MENDONÇA	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	CONCORDIA DO PARA
55588832/1	ALEXANDRA ROSA DOS REIS GUIMARAES	2010/2011	09.08.11 A 07.09.11	GICVF
55588860/1	ANA PAULA BARAUNA FERREIRA	2009/2010	15.08.11 A 13.09.11	TOME-AÇU
51855510/4	ANA PATRICIA MARINHO MELO	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	MÃE DO RIO
54197078/1	ANDRE ROCHA GALINDO	2010/2011	16.08.11 A 14.10.11	GETEC
54196743/1	ANDREA FERREIRA NOBRE	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	BARCARENA
54186758/1	ANTONIO MARTINS BARROS	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	SAO GERALDO PA/TO
55586147/1	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	URUARA
13102/1	AROLDO GOMES NUNES	2010/2011	08.08.11 A 06.09.11	GICVF
57223794/1	CARLA LETICIA PARA DA SILVA CORREA	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	GS GEO/SEDE
54186987/1	CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS	2009/2010	08.08.11 A 06.09.11	GPPIQ
80845410/1	CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	SANTA IZABEL
54187596/1	CIBELLY FERREIRA DANTAS DE MENESES	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	CASTANHAL
54186793/1	DACIANO SOUZA DA SILVA	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	RUROPOLIS

57223557/1	D A R I L S O N D O S S A N T O S S A N T O S	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	S Ã O F E L I X D O X I N G U
54185774/1	D E N I L S O N L I M A D A S I L V A	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	P A R A U A P E B A S
57216618/2	D R A U C I A D A R L E N S I L V A G O U V E I A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	P O N T A D E P E D R A S
55588842/1	E D U A R D O A U G U S T O M A R Q U E S	2010/2011	08.08.11 A 06.09.11	P O R T O D E M O Z
57173819/1	E D V A N P R U D E N T E D E A L M E I D A F I L H O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	I T A I T U B A
55586127/1	E L I A N E S O A R E S N U N E S	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	I R I T U I A
54193782/1	E M A N U E L A M O R E I R A F R A N C O	2009/2010	02.08.11 A 31.08.11	S O U R E / P O R T O
54187139/1	E N E I A S M A R C E L I N O D E A R A U J O M A R Q U E S	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	A C A R A
8000107/1	E N I L D A M A R I A S A N T O S S E R R A O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	G E M A P / S E D E
54185948/1	E U D Y S F L A V I O D O S S A N T O S L I M A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	P A L E S T I N A D O P A R A
51855504/2	F L A V I A D A C U N H A R O D R I G U E S	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	G P S A / S E D E
54185859/1	F L A V I O J U N I O R S I L V A D E P A U L A	2009/2010	03.08.11 A 01.09.11	A B A E T E T U B A
54187262/1	F L A V I O R O B E R T O C O R R E A M A I A	2009/2010	08.08.11 A 06.09.11	P R O T O C O L O / S E D E
57232228/1	G A B R I E L A R C A N J O S O U Z A D E L I M A	2010/2011	29.08.11 A 27.09.11	T E R R A S A N T A
54187261/2	G E S S Y A N N E R O S S E L I N E S I L V A D A C O N C E I Ç Ã O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	N O V A T I M B O T E U A
57191843/2	G I L M A R C E R Q U E I R A S A N T O S	2010/2010	01.08.11 A 30.08.11	V A L E D O X V
54186975/1	G I L S O N A L M E I D A M A I A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	B U J A R U
57200920/2	G I O V A N I L U I D Y G I R A R D E L I	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	A L T A M I R A
51855491/3	G L A U C I O A N T O N I O R O C H A G A L I N D O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	D T A F
57211867/2	G L E I D S O N F A G N E R D A S I L V A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	A U R O R A D O P A R A
23639/1	H E L O I S A H E L E N A B A T I S T A D E F I G U E I R E D O	2010/2011	22.08.11 A 20.09.11	C E S C O
55585944/1	H I L D A L A N F E R R E I R A D E A R A U J O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	E L D O R A D O D O S C A R A J A S
57223388/1	H I L T O N A Z E V E D O S A N T A N A	2009/2010	22.08.11 A 20.09.11	P A R A G O M I N A S
54187460/1	I O L A N D A Z A N I Z A M P R O G N O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	B R E U B R A N C O

5869579/2	I R M A R O D R I G U E S M O N T A Y	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	T U C U M A
5587042/1	I V A N I L D A C E S A R F E R N A N D E S	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	G P P I Q / S E D E
54185945/1	I V O N E N E V E S D E Q U E I R O Z S A N T O S	2010/2011	03.08.11 A 01.09.11	L A N A G R O
57189831/1	J E A N D E L L I Z Z E M O N T E I R O D A S I L V A	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	D I O P
54187600/1	J O A N N E S P A U L L U S F E R N A N D E S D E S O U S A	2010/2011	02.08.11 A 31.08.11	G S I E
54187122/1	J O A O C A R L O S T E I X E I R A D E O L I V E I R A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	P A R A G O M I N A S
54187064/1	J O A O V I C T O R T E I X E I R A D E A L M E I D A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	S E D E
54186983/1	J O S E G E R A L D I N O D A S I L V A F E R R E I R A	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	U L I A N O P O L I S
5882761/3	J O S E M A R C O S P E R E I R A L I M A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	O U R E M
54187172/1	J O S E S A B I N O D A S I L V A N E T O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	X I N G U A R A
55589339/1	J O S E L Y R O D R I G U E S D E O L I V E I R A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	P A L E S T I N A D O P A R A
57223607/1	J O S I L E I D E A R A U J O D A S I L V A	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	I R I T U I A
5861667/3	J O S I N O F I L H O G O M E S D O S S A N T O S	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	P A R A G O M I N A S
55588427/1	J O S I V A N T E N O R I O B A R B O S A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	O E I R A S D O P A R A
55588125/1	J O Y L S O N B E N T E S C A N T O	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	I P I X U N A D O P A R A
57209646/2	K E L L Y C R I S T I N Y G . D A P A I X Ã O A L B U Q U E R Q U E	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	S Ã O F E L I X D O X I N G U
5093856/1	L A G E T T E N A Z A R E M A U A D C A V A L L E R O	2010/2011	16.08.11 A 14.09.11	G E M U L T
51855534/3	L E A N D R O L O P E S D A S I L V A	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	S A N T A N A D O A R A G U A I A
54192703/1	L I L I A N A D O S O C O R R O P E R E I R A B E M B O M	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	G D T E C / S E D E
55588411/1	L I N D E A U R I A M E N D O N Ç A M O R E I R A	2010/2011	16.08.11 A 14.09.11	C A P A N E M A
5882710/3	M A N O E L D E P A U L A R I B E I R O F I L H O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	T U C U M A
54186978/1	M A R C E L O O L I V E I R A D E C A S T R O	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	S O C I P E
57176024/1	M A R C I A F I E L D E S O U Z A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	S A N T O A N T O N I O D O T A U A
5555914/1	M A R C I O A N D R E Y M U N I Z P R I E T O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	C A P A N E M A
54180190/2	M A R C I O B R A G A D E N O V O A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	O R I X I M I N A

54185790/1	M A R I A D A S N E V E S S I L V A R O D R I G U E S N E Y R A	2010/2011	16.08.11 A 14.09.11	N O V A T I M B O T E U A
54186853/1	M A U R I C I O L I M A M E D E I R O S	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	I R I T U I A
5689422/2	M O A C I R V A S C O N C E L O S B A R B O S A F I L H O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	A B A E T E T U B A
55585543/1	M A U R O L E A L D I A S	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	C A S T A N H A L
55586480/1	N A T A N A E L V I T O R D A C U N H A L I M A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	G E D A / S E D E
55588072/1	N E L M A J A Q U E L I N E C O S T A D E B R I T O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	S Ã O D O M I N G O S D O A R A G U A I A
54186934/1	N I V A L D O E S P I R I T O S A N T O S A R M E N T O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	S O C I P E
80845417/1	P A M E L L A S U E L Y S A N T O S S A N T A R O S A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	S A N T A R E M
55586131/1	P A U L O A D R I A N O D A S I L V A	2010/2011	16.08.11 A 14.09.11	B O N I T O
5885884/3	R A I M U N D O E L I N A L D O A L V E S C O R R E A	2009/2010	16.08.11 A 14.09.11	G A R R A F A O D O N O R T E
55588436/1	R A I K A D I A S D A S I L V A	2010/2011	15.08.11 A 13.09.11	S Ã O D O M I N G O S D O A R A G U A I A
54180042/2	R E N A T A T U M A S A B A P A E S	2009/2010	11.08.11 A 09.09.11	G I C V F
5882850/3	R O B S O N D E D E U S M O R E I R A	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	R E D E N Ç Ã O
55586068/1	R O B S O N P E R E I R A M A T O S	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	T U C U R U I / K M 11
54189670/2	R O G E R I O D O N A S C I M E N T O D E L U C E N A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	P O S T O R I O T O C A N T I N S
54186838/1	R O G E R I O F E R R E I R A R A M I R O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	C A S T A N H A L
55589335/1	R O N I L D O F A V A C H O F O N T E S	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	B R A S I L N O V O
57196334/2	R O S S A N O G E R C I N O Q U A R E S M A L E A L	2009/2010	12.08.11 A 10.09.11	C A S T E L O D O S S O N H O S
54196695/1	S E R G I O R I C A R D O D O S S A N T O S L A V A R E D A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	N O V A I P I X U N A
55589851/1	S O N I A M A R I A B A R B O S A M A C I E L	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	G E D I A / S I E
55588830/1	S O N I A M A R I A B R A N D A O D O C A R M O	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	P E I X E - B O I
57223284/2	T A T I A N A Z A N E L L A	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	A L T A M I R A
57175276/1	T A T I A N E C A T A N H E D E C O S T A	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	C U R I O N O P O L I S
55589511/1	T U L I O H O S T I L I O T R I N D A D E	2010/2011	10.08.11 A 08.09.11	M A L O T E / S E D E
54197071/1	V A N E S S A D A S I L V A S I D O N I O	2009/2010	01.08.11 A 30.08.11	C O N T A B I L I D A D E / S E D E

54185733/1	WALDIRENE LIMA DOS SANTOS	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	ALTAMIRA
55586508/1	WELHNGTON C L A U D I O ROCHA SILVA	2010/2011	01.08.11 A 30.08.11	SÃO JOAO DO ARAGUAIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Diretor Administrativo e Financeiro
ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
Gerente de Recursos Humanos, em exercício

Junta Comercial do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261182
PORTARIA: 109/11

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Welma Dias Silva Coordenador Regional 57199119
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23125123148510000 0261000000 339030 1.000,00
23125123148510000 0261000000 339036 1.000,00
23125123148510000 0261000000 339039 2.000,00
Observação: Para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia.
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261207
PORTARIA: 110/11

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
José Maria de Assunção Moraes Secretário de Diretoria 3170209
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
23122012545340000 0261000000 339030 1.200,00
23122012545340000 0261000000 339036 1.000,00
23122012545340000 0261000000 339039 800,00
Observação: Para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia.
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CONCURSADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261389

PORTARIA 106/11 de 26/07/2011. Artigo Primeiro: TORNAR SEM EFEITO com base nos termos do Art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato abaixo relacionado: 1 - Cargo-Formação: Técnico do Registro Mercantil – Direito - Rodrigo Mendes Cerqueira. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261400

PORTARIA Nº 107/11 de 26/07/2011. Artigo Único: EXONERAR A PEDIDO, o servidor Nélio Robson Maia do Nascimento, matrícula n.º 57189716/2, do cargo de Técnico do Registro Mercantil – Ciências Econômicas, a partir de 30-06-2011. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Presidente.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261412

PORTARIA Nº 097/11 de 26/07/11. Artigo Primeiro: CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao servidor Antônio Carlos Damasceno Silva, matrícula nº 2022028/1, Cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 20-06 à 18-08-2011, referente ao triênio de 1999 à 2002. Artigo Segundo: Esta Portaria retroage seus efeitos funcionais à 20-06-2011. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261424

Portaria 103/11de 26/07/2011. Artigo Primeiro: DESIGNAR, a servidora Swellen Costa Malaquias, Técnico do Registro Mercantil - Direito, matrícula nº 5889444/1, para rubricar sobre sinete certidão de inteiro teor, expedir e assinar as certidões simplificadas e específica desta JUCEPA. Artigo Segundo : Esta Portaria retroage seus efeitos funcionais à 13-06-2011. **JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO** - Presidente.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261435

Portaria 104/11de 26/07/2011. Artigo Primeiro: DESIGNAR, o servidor Eduardo Araújo Rocha, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 5889506/1, para assinar livros mercantis e publicações de sociedade desta JUCEPA. Artigo Segundo : Esta Portaria retroage seus efeitos funcionais à 13-06-2011. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente.

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CARTA CONVITE
Nº01/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261478

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Pará – CDI/PA, por intermédio de seu presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Companhia RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e conforme consta do processo em análise, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade carta Convite Nº 001/2011, tipo menor preço, destinada a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **NORAUTO RENT A CAR LTDA**, CNPJ nº 83.368.837/0001-15, vencedora nos presentes autos, com apresentação da melhor proposta, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, pelo valor global de R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte reais, bem como autorizar a emissão da Nota de Empenho e celebração do respectivo Contrato.Belém, 7 de julho de 2011.

Walter Vieira da Silva-Presidente-CDI/PA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261398
PORTARIA: 037/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Sandra Nazaré Martins de Moura TeixeiraAssessor 57227297
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122012545340000 0261000000 339039 100,00
04122012545340000 0261000000 339030 350,00
Observação: A fim de cobrir despesas eventuais e de pequeno vulto, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261367
PORTARIA: 036/2011

Objetivo: A fim de realizar visita técnica relativos à implantação da Fase I e II do Distrito Industrial de Marabá/PA.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº 001/ age
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2021412/Raimundo de Almeida Wanderley (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 27/07/2011
57225717/Walter Vieira da Silva (Presidente) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 27/07/2011<br
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261347
PORTARIA: 035/2011

Objetivo: A fim de realizar visita ao escritório Regional CDI/PA- Marabá para prestar assessoria na área administrativa.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 e ON nº 001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227297/Sandra Nazaré Martins de Moura Teixeira (Assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 261564

Contrato: 62011
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos automotivos.

Valor Total: 77.220,00
Data Assinatura: 08/07/2011
Vigência: 08/07/2011 a 07/07/2012
Convite: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122012545340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, 2247
CEP. 66113-000 - Belém/PATelefone: 9140054050
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261228
PORTARIA: 282

Objetivo: Representar o Exmo. Secretário de Estado em audiência pública para tratar do PPA.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maraba /PA - Brasil
Redencao/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8014399/Geraldo Augusto de Souza Moura (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/07/2011 a 04/08/2011
51855836/Rodrigo Nassar Cruz (Tecnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/07/2011 a 04/08/2011<br
Ordenador: Asdrubal Mendes Bentes

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261329

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 22/07/2011
Vigência: 22/07/2011 a 22/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Contrato: 7-09
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TIM CELULAR S/A
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2803
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Telefone: 9130849100
Ordenador: Asdrubal Mendes Bentes

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261443
SEM EFEITO

PORTARIA Nº 283 DE 26 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito as diárias concedidas em favor dos servidores Jailton Barros Serejo, mat. n º 57175425, e Geraldo Augusto de Souza Moura, mat. nº 8014399, por meio da Portaria nº 121, publicada no DOE nº 223026 de 18/04/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ASDRUBAL MENDES BENTES
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261335
PORTARIA: 00166/2011

Objetivo: conduzir a Agente de Desenvolvimento Local – ADL da Região Metropolitana aos municípios de Benevides na Associação dos Pescadores de Murinin, Mocajuba e Baião. Em razão de atender solicitação feita pelos municípios para apresentação do Programa Pará Rural aos associados e responder questões sobre condições de acesso, financiamento, carência entre outros.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
85863/Carlos Alberto Dutra Madureira (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/07/2011 a 23/07/2011
85863/Carlos Alberto Dutra Madureira (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 26/07/2011
85863/Carlos Alberto Dutra Madureira (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261560

Contrato: 5
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Consultoria Individual para Desempenho de Atividades de Agente de Desenvolvimento Local (ADL) da Região de Integração do Marajó
Valor Total: 38.400,00
Data Assinatura: 17/06/2011
Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012
Bird Consultoria Ind: 2032/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04334123360070000 339035 0131000000 Estadual
Contratado: FATIMA BELFORT DE ARAÚJO
Endereço: R Sexta, 1411
CEP. 68870-000 - Soure/PATelefone: 9191591100
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261557

Contrato: 4
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Consultoria Individual para Desempenho de Atividades de Agente de Desenvolvimento Local (ADL) da Região de Integração da Área Metropolitana
Valor Total: 38.400,00
Data Assinatura: 17/06/2011
Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012
Bird Consultoria Ind: 2032/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04334123360070000 339035 0131000000 Estadual
Contratado: ELLEN CRISTINA SOUZA PEREIRA
Endereço: Av. Independência, 37
CEP. 66625-000 - Belém/PAComplemento: Pass. São Pedro
Telefone: 9182283988
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261579

Contrato: 6
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Consultoria Individual para Desempenho de Atividades de Agente de Desenvolvimento Local (ADL) da Região de Integração do
Valor Total: 38.400,00
Data Assinatura: 17/06/2011
Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012
Bird Consultoria Ind: 2032/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04334123360070000 339035 0131000000 Estadual
Contratado: HUGO DIDONET LAU
Endereço: Tv Br do Triunfo, 1879
CEP. 66095-050 - Belém/PATelefone: 9132761061
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261541

Contrato: 3
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Consultoria Individual para Desempenho de Atividades de Agente de Desenvolvimento Local (ADL) da Região de Integração do Rio Capim
Valor Total: 38.400,00
Data Assinatura: 17/06/2011
Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012
Bird Consultoria Ind: 2032/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04334123360070000 339035 0131000000 Estadual
Contratado: DENIS DIOSES LOPES LIMA
Endereço: R Justo Chermont, 297
CEP. 68660-000 - São Miguel do Guamá/PATelefone: 9181490132
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261532

Contrato: 102
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Consultoria Individual para Desempenho de Atividades de Agente de Desenvolvimento Local (ADL) da Região de Integração do Baixo Amazonas
Valor Total: 38.400,00
Data Assinatura: 17/06/2011
Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012
Bird Consultoria Ind: 2032/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04334123360070000 339035 0131000000 Estadual
Contratado: ALMERINDO RIBEIRO PINTO
Endereço: R Galdino Veloso, 841
CEP. 68005-070 - Santarém/PATelefone: 9391820850
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261523

Contrato: 1
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Consultoria Individual para Desempenho de Atividades de Agente de Desenvolvimento Local (ADL) da Região de Integração do Tapajós
Valor Total: 38.400,00
Data Assinatura: 17/06/2011
Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012
Bird Consultoria Ind: 2032/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04334123360070000 339035 0131000000 Estadual
Contratado: ALAIN GIRESSSE SÁ DA SILVA
Endereço: Tv. João Pessoa, s/n
CEP. 68180-650 - Itaituba/PATelefone: 9391497080
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261584

Contrato: 7
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Consultoria Individual para Desempenho de Atividades de Agente de Desenvolvimento Local (ADL) da Região de Integração do Rio Guamá
Valor Total: 38.400,00
Data Assinatura: 17/06/2011
Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012
Bird Consultoria Ind: 2032/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04334123360070000 339035 0131000000 Estadual
Contratado: NELSON CASTRO CHADA
Endereço: Av Cnso Furtado, 2992
CEP. 66063-060 - Belém/PAComplemento: apto 103
Telefone: 9180241305
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261068
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 18/07/2011
Vigência: 04/08/2011 a 03/01/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Reativação contratual e Prorrogação do prazo contratual por mais 05 meses.
Contrato: 46
Exercício: 2010
Contratado: Sociedade de Meio Ambiente de Educação e Cidadania
Endereço: Avenida Duque de Caxias, Bairro: Marco, 723
CEP. 66093-400 - Belém/PA
Telefone: 9132260212
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**Companhia de Habitação
do Estado do Pará**

PORTARIA Nº 1992011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261174

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,,
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 263/2011 – DIPLA, datado de 07 de julho de 2011, que deu origem ao Processo nº 2011/263639, referente ao período de Férias da Assistente da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento – DIPLA, Lucineide do Socorro da Silva.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a Agente de Atendimento IONÁ FERREIRA CAVALCANTE, para substituir a referida Assistente de Diretoria, no período de 08.08.2011 a 06.09.2011, durante o período de férias da Assistente de Diretoria Titular.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 08.08.2011, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de julho de 2011
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 197/2011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261161

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,,
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 006/2011 – CEPSo, datado de 06 de julho de 2011, que deu origem ao Processo nº 2011/266259, referente ao período de Férias do Gerente Executivo Sinara Rabelo de Souza Moura.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a Assistente Social MARIA BENEDITA DE CASTRO SANTOS, para substituir a referida Gerente, no período de 07.07.2011 a 05.08.2011 durante o período de férias da Gerente Titular.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 07.07.2011, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de julho de 2011
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 198/2011 - PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261164

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,,
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 006/2011 – GEPLA, datado de 05 de julho de 2011, que deu origem ao Processo nº 2011/266197, referente ao período de Férias da Gerente Estratégica de Planejamento, Isabela Monteiro Bastos Bandeira.
RESOLVE:
1. DESIGNAR a Gerente Executiva de Planejamento Habitacional ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, para substituir a referida Gerente, no período de 07.07.2011 a 05.08.2011, durante o período de férias da Gerente Titular.
3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 07.07.2011, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 22 de julho de 2011
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Diretor Presidente, em exercício

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261205
PORTARIA Nº 389/2011

O Diretor de Administração e Finanças do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06.04.2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda

o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Memorando nº 05/2011 – CMCF, datado de 12.07.2011;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias da servidora ANTONIA RUTINEA FERREIRA MIRANDA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário , matrícula nº 8084.5157/1, programadas para 04.07 a 02.08.11, concedida através da Portaria Nº 291/2011 de 17 de julho de 2011, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.946 de 30/06/2011, ficando o referido período para 16.08. a 14.09.2011.
Publique-se
José Cezário Arias de Souza-Diretor de Administração e Finanças
Diretoria da DAF do Instituto de Terras do Pará, 26 de julho de 2011.

RECISÃO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261543
PROCESSO Nº 2010/65031

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para o fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento dos veículos do ITERPA que irão dar apoio aos trabalhos de campo de regularização fundiária no municípios do Dom Elizeu, Rondon do Pará, São Felix do Xingu e Tailândia, integrantes do Convênio nº 12.000/2008 celebrado entre o ITERPA e o INCRA. INTERESSADO: C. R. Pimenta Alves Ltda., Posto e Hotel São Francisco Ltda., Fernandes e Santos Transportes e Comercio Combustível Ltda., Auto Posto Itinga II Ltda.
ASSUNTO: Rescisão dos Contratos Administrativos nº 044/2010, 051/2010, 052/2010 e 053/2010, e seus aditivos.

RECISÃO DE CONTRATO

1. Considerando que o Convênio nº 12.000/2008, com a alteração promovida pelo Termo Aditivo nº 12.001/2008, celebrado entre o ITERPA e o INCRA para proceder à regularização fundiária, o georreferenciamento e a titulação de imóveis rurais dos Municípios de Dom Elizeu, Rondon do Pará, São Felix do Xingu e Tailândia, no Estado do Pará, extinguiu-se pelo decurso do seu prazo de vigência no dia 30/05/2011, sem que tivesse havido nova prorrogação, e a consequente suspensão das atividades antes desenvolvidas na área abrangida pelo referido Convenio, tendo em vista o interesse público, RESCINDIDO UNILATERALMENTE, os Contratos Administrativos nº 044/2010, 051/2010, 052/2010, 053/2010, e seus aditivos, que têm como objeto o fornecimento parcelado de combustível para o abastecimento dos veículos do ITERPA nos trabalhos de campo. Tal rescisão é fundamental no dispositivo nos artigos 78, XII e XIII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, Na Cláusula Décima-Sexta dos Contratos nº 051/2010, 052/2010 e 053/2010 e na Cláusula Décima-Sétima do Contrato nº 044/2010.
2. Comunique-se a decisão às CONTRATADAS e, no prazo de cinco dias após recebimento desta comunicação.
Publique-se.

Belém(Pa), 06 de julho de 2011.
CARLOS LAMARÃO CORRÊA

PRESIDENTE - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261336
PORTARIA Nº 390/2011

O Diretor de Administração e Finanças do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06.04.2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Memorando nº S.N./2011 – GEO1/CGIR/DEAF, de 14.07.2011.
RESOLVE:
INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 26.07.2011, o período de gozo de férias do servidor JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 316.6791/1, marcadas para 04.07 a 02.08.2011, concedidas através da Portaria nº 291/2011 de 17.06.2011, publicada no D.O.E. nº 31.946 de 30.06.2011 e transferida para 11.07 a 09.08.2011, de acordo com a portaria nº 348/2011 de 06.07.2011, publicada no D.O.E nº 31.952 de 08.07.2011.
Publique-se
José Cezario Arias de Souza-Diretor de Administração e Finanças
Diretoria da DAF do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 394/2011

O Diretor de Administração e Finanças do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06.04.2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base

na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Memorando nº S.N./2011 – GEO1/CGIR/DEAF, de 14.07.2011.
RESOLVE:
INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 15.07.2011, o período de gozo de férias do servidor TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA, Agrimensor, matrícula nº 316.5515/1, marcadas para 04.07 a 02.08.2011, concedidas através da Portaria nº 291/2011 de 17.06.2011, publicada no D.O.E. nº 31.946 de 30.06.2011.
Publique-se
José Cezario Arias de Souza-Diretor de Administração e Finanças
Diretoria da DAF do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de julho de 2011.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261355
PORTARIA Nº393/2011

O Diretor de Administração e Finanças do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06/04/2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o memorando nº 057/2011, datado de 07/07/2011.
R E S O L V E
AUTORIZAR a transferência para 30/06/2011, o período de viagem de 29/062011, em nome da servidora Kátia Maria Carvalho de Araújo, constante na Portaria nº 333/2011 de 30/06/2011, publicado no DOE nº 31.950 de 06/07/2011 para o município de Igarap/PA. Publique-
José Cezario Arias de Souza-Diretor-DAF/ITERPA
Diretoria da DAF do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de julho de 2011.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261363
PORTARIA: 391/2011

Objetivo: realizar o georreferenciamento dos lotes inseridos na gleba Nova Vida no município de Paragominas.
Fundamento Legal: artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o Processo nº 2011/286835, datado de 25/07/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31698471/RUY GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA (AGRIMENSOR) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 02/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

Secretaria de Estado
de Ciência, Tecnologia e Inovação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261417
PORTARIA: 272

Objetivo: Conduzir os servidores que realizarão visitas técnicas do GAAP aos empreendimentos Açaiteua Ltda. e Arumã Produtora de Embalagens do Sergipe Ltda., com o objetivo de reunir subsídios complementares à análise técnica do projeto à concessão de benefícios fiscais.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel do Pará/PA - Brasil
São Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571963453/JOSE ADILSON AGUIAR DO VALE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 27/07/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello
Adicional por Tempo de Serviço

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261314
PORTARIA Nº 239 DE 21 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER 5% (cinco por cento) como adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, em cumprimento ao

art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 18.07.2011, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
IDENTIDADE FUNCIONAL NOME
57205696/1 WALTER ESTEVES DE MIRANDA FILHO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação, em 21 de julho de 2011.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

SUSPENSÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261305
PORTARIA Nº 269 DE 25 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 19.07.2011, o período do gozo de férias da servidora LUCÉLIA CÂNDIDA GUEDES GESTER, identidade funcional nº 57209231/1, referente ao exercício 2010/2011, concedido anteriormente, no período de 04.07.2011 a 02.08.11, através da Portaria nº 171, de 01.06.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.928, de 02.06.2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 25 de julho de 2011.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261064
PORTARIA: 271

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
BRUNO DE SOUZA SODRÉ Gerente 57208208
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
19691125961430000 0101000000 339033 300,00
Observação: Participar de Audiência Pública referente ao Plano Plurianual – PPA 2012-2015.
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261223
PORTARIA: 261

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Rodrigo Quites Reis Coordenador 571902543
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
19573126160260000 0101000000 339033 150,00
Observação: Para atender às despesas com viagem ao município de Abaetetuba-PA para participar de Audiência Pública referente ao Plano Plurianual – PPA 2012-2015.
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261266
PORTARIA: 263

Objetivo: Participar das audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2012-2015.
Fundamento Legal: O. N. Nº 001/AGE, de 11/03/2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572038821/HUMBERTO JÚNIOR COSTA QUEIROZ (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 10/08/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261277
PORTARIA Nº 270 DE 25 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 232, de 19 de julho de 2011, publicada no D.O.E nº 31.960, de 20.07.2011, que concedeu à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Diretora, lotada na DCOMEX, 1/2 (uma) diária, para atender às despesas com a viagem ao Castanhal-PA, no dia 22.07.2011, a fim de participar das apresentações do PPA 2012-2015 no referido município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 25 de julho de 2011.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261254
PORTARIA: 262
Objetivo: Participar das audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2012-2015.
Fundamento Legal: O. N. Nº 001/AGE, DE 11/03/2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572038821/Humberto Junior Costa Queiroz (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/07/2011 a 02/08/2011<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261137
PORTARIA: 260
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Juliana Mattos Carvalho Coordenadora 571947282
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
19691125961430000 0101000000 339033 500,00
Observação: Para atender às despesas com viagem aos municípios de Santarém-PA e Itaituba-PA para participar de Audiência Pública referente ao Plano Plurianual – PPA 2012-2015.
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261131
PORTARIA: 259
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Marcia Luana Moreira de Souza Gerente 541945382
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
19573126160260000 0101000000 339033 200,00
Observação: Para suprir despesas com a viagem ao município de Altamira-PA, para participar de audiências públicas para elaboração do Plano Plurianual - PPA 2012 - 2015.
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello



NOTIFICAÇÃO Nº 27020/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261130
NOTIFICAÇÃO Nº 27.020 DE 14/06/2011-CONJUR
À: PEDRO CLEMENTE BEZERRA DE BARROS
ENDEREÇO: ESTRADA DO ANDIROBA – ASSENTAMENTO LUIZ INÁCIO, SNº, BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.000-000 PARAGOMINAS-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA PEDRO CLEMENTE BEZERRA DE BARROS, CPF Nº 287.228.842-20, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261948/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 531/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE CARVOEJAMENTO, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 393/2008, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART.118, INCISO I, DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, I; 120, I; 121, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE.
O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 26974/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261118
NOTIFICAÇÃO Nº. 26.974 DE 13/06/2011-GERAD/CFP/ DIFISC
À: AÇAI PURA POLPA AGROINDUSTRIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CELESTINO ROCHA, Nº 174, LOTEAMENTO PROVIDÊNCIA, BAIRRO: ÁGUAS LINDAS
CEP: 67.110-470 ANANINDEUA-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **O SEBASTIÃO ESPINHEIRO PINTO**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 7738/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1468/2009-GERAD, NA SEDE DESTA SECRETARIA, ANTE A CONSTATAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA/SAIBRO/ARGILA, FORA DE RECURSOS HÍDRICOS, SEM SOLICITAR A SUA RENOVAÇÃO DE LO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DO PRAZO DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, DESOBEDECENDO ÀS NORMAS LEGAIS. O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO ESCRITA AO REFERIDO AUTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, QUE SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261156
PORTARIA: 1563/2011
Objetivo: 01-AO TECNICO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES DE MEIO AMBIENTE; 02-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571969241/PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 27/07/2011
571754161/VERONICA JUSSARA COSTA SANTOS (ENGENHEIRO/COORDENADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 27/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 27172/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261169
NOTIFICAÇÃO Nº 27.172 DE 16/06/2011-CONJUR
À: V. OLIVEIRA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO PAU DARQUINHO, LOCALIDADE DO BARREIRÃO- ZONA RURAL
CEP: 68.550.000 REDENÇÃO-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA V. OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 83.856.641/0001-70, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465758/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1436/2008, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE ABATEDOURO DE BOVINOS, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 297/2009, **NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART 118, INCISOS I E VI, DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 500 UPF’S, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, DEVENDO AINDA A AUTUADA REGULARIZAR A SUA SITUAÇÃO JUNTO A ESTE ÓRGÃO, SOLICITANDO TAMBÉM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, TAMBÉM CONTADOS DA CIÊNCIA DA IMPOSIÇÃO, EVIDENCIANDO AS ETAPAS E PRAZOS NECESSÁRIOS À DEVIDA COMPATIBILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM DISPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E APLICÁVEL SUBMETIDO, POSTERIORMENTE, À APRECIACÃO DESTA SECRETARIA, SOB PENA DE CONFIGURAR-SE INFRAÇÃO CONTINUADA E, CONSEQUENTEMENTE, SOFRER PENALIDADE DE MULTA DIÁRIA, FIXADA DESDE JÁ 50 UPF’S, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTS. 115; 119, II; 120, I E 122, I E §4º, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO), CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA,**

CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA MULTA IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 27270/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261236
NOTIFICAÇÃO Nº. 27.270 DE 20/06/2011-GERAD/CFP/ DIFISC

À: ARMINDO JOVELINO DA SILVA NETO
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 001, BAIRRO: SANTA LUZIA
CEP: 68.719-000 JOÃO DE PIRABÁS-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA ARMINDO JOVELINO DA SILVA NETO, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 13052/2010, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1672/2010-GERAD, NA SEDE DESTA SECRETARIA, ANTE A CONSTATAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, SEM SOLICITAR A LICENÇA AMBIENTAL, E DESCUMPRINDO AS FASES DO LICENCIAMENTO, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS. O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO ESCRITA AO REFERIDO AUTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, QUE SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 27276/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261211
NOTIFICAÇÃO Nº. 27.276 DE 20/06/2011-GERAD/CFP/ DIFISC

À: BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. ALCINDO CACELA, Nº 1264, ED. EMPIRE CENTER, 13º ANDAR
CEP: 66.040-020 BELÉM-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA A BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A, NOTIFICADA, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 8988/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1499/2009-GERAD, NA SEDE DESTA SECRETARIA, POR INSTALAR ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, SEM LICENÇA DE INSTALAÇÃO, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS. O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO ESCRITA AO REFERIDO AUTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, QUE SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 261578

Contrato: 7
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Concessão de Bolsa de Estudo para o Curso de Pós - Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental e Urbanístico com modalidade Formação para o Magistério Superior na Universidade Anhanguera - UNIDERP - através da Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (LFG) à Servidora Simone Vieira Rodrigues.
Valor Total: 4.647,00
Data Assinatura: 18/07/2011
Vigência: 18/08/2011 a 30/11/2012

DISPENSA: 7/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18128120141170000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: S. P. de Almeida L. de Oliveira - Ensino Preparatório
Endereço: Tv S Pedro, 417
CEP. 66023-570 - Belém/PATelefone: 9132429536
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº. 26071/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261108
NOTIFICAÇÃO Nº. 26.071 DE 23/05/2011-GERAD/CFP/
DIFISC

À: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE IGARAPÉ-MIRI-COOPRIM
ENDEREÇO: PA 407, KM 07, ESTRADA DA VILA MAIAUATÁ – ZONA RURAL
CEP: 68.430-000 IGARAPÉ-MIRI-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE IGARAPÉ-MIRI-COOPRIM, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 27583/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1619/2009 - GERAD, NA SEDE DESTA SECRETARIA, POR OPERAR ATIVIDADE DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO, DESOBEDECENDO ÀS NORMAS LEGAIS. O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO ESCRITA AO REFERIDO AUTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, QUE SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 26984/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261098
NOTIFICAÇÃO Nº. 26.984 DE 13/06/2011-GERAD/CFP/
DIFISC

À: AÇAÍ PURA POLPA AGROINDÚSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELESTINO ROCHA, Nº 174, LOTEAMENTO PROVIDÊNCIA, BAIRRO: ÁGUAS LINDAS
CEP: 67.110-470 ANANINDEUA-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA AÇAÍ PURA POLPA AGROINDÚSTRIA LTDA - ME, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 6086/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1455/2009 - GERAD, NA SEDE DESTA SECRETARIA, ANTE A CONSTATAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, SEM SOLICITAR A SUA RENOVAÇÃO DE LO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DO PRAZO DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS. O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO ESCRITA AO REFERIDO AUTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, QUE SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 26059/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261113
NOTIFICAÇÃO Nº. 26.059 DE 23/05/2011-GERAD/CFP/
DIFISC

À: AUTO POSTO HORAS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA "A" Nº 773, BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: 68.515-000 PARAUAPEBAS-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA O AUTO POSTO HORAS LTDA EPP, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 27588/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1623/2009 - DIRAD, NA SEDE DESTA SECRETARIA, POR OPERAR ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO, DESOBEDECENDO ÀS NORMAS LEGAIS. O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO ESCRITA AO REFERIDO AUTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, QUE SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 26978/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261123
NOTIFICAÇÃO Nº. 26.978 DE 13/06/2011-GERAD/CFP/
DIFISC

À: LUIZ GUILHERME SOARES RODRIGUES
ENDEREÇO: AV. NAZARE, Nº 1033, ED. SAIN'T PAUL DE VINCE, APTO 901, BAIRRO: NAZARÉ
CEP: 66.035-170 BELÉM-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA LUIZ GUILHERME SOARES RODRIGUES, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº. 547728/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1428/2008-GERAD, NA SEDE DESTA SECRETARIA, ANTE A CONSTATAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO, SEM SOLICITAR A LICENÇA AMBIENTAL, E DESCUMPRINDO AS FASES DO LICENCIAMENTO, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS. O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA OU IMPUGNAÇÃO ESCRITA AO REFERIDO AUTO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, QUE SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.
ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº 23562/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261538
NOTIFICAÇÃO Nº 23562/CONJUR/2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO OURO PRETO LTDA
Endereço: ROD. BR 222 KM 56 ESTRADA DA BERBEL A 38 KM ADENTRO, SNº, ZONA RURAL
CEP: 68.638-000 – Dom Eliseu-Pa
Pelo presente instrumento, fica INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO OURO PRETO LTDA - ME, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 322688/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0968/2007, devido a produção de carvão vegetal sem ter passado pelas fases antecedentes, desobedecendo as normas legais, no qual o Secretário de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2723/2010 nos termos que dispõe o art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA GRAVE, no valor de 7.501 UPF`s,cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 132, II, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261521
PORTARIA Nº 1.557/2011 –
GAB/SEMA DE 25 DE JULHO DE 2011

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Alterar o período de férias referente a Portaria 236/2011-GAB-SEMA, publicada em DOE 31.866 de 02/03/2011, que seria de 13/03 a 12/04/2011, para o novo período de 25/07/2011 a 23/08/2011 do servidor LUIS AUGUSTO MAIA CESAR, matrícula 57214665/ 1
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 25 de Julho de 2011.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261519
PORTARIA: 1571/2011

Objetivo: PARTICIPAR NA “I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA” PROCEDENDO PALESTRA COM O TEMA: “AGRICULTURA FAMILIAR, BASEADA EM PRINCÍPIOS AGROECOLÓGICOS”
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):

58899861/NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011
51473521/SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011
58901181/SONIA TELMA SILVA OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 23461/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261527
NOTIFICAÇÃO Nº 23461/CONJUR/2011

RAIMUNDA DA SILVA SANTOS
Endereço: SITIO TERRA DO MEIO GLEBA ARRAIA, LOTE Nº 305 – BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: sem cep – Itaituba-Pa
Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDA DA SILVA SANTOS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26085/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2923/2010, ante a destruição de 13,494ha de área de A.P.P, sem autorização do Órgão Ambiental competente, desobedecendo as normas legais, no qual o Secretário de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 4094/2010 nos termos que dispõe o art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF`s,cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e 132, V, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261530
PORTARIA: 1572/2011

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PNC RURAL II - LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL RURAL, DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES AMBIENTAIS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541899192/TARCISIO SCHNAIDER DE OLIVEIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261320
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 241029
PORTARIA: 1025/2011

Objetivo: 1-AO TÉCNICOS: PROCEDER VISTORIA EM ÁREAS REFERENTES A ATIVIDADE DE PORTO; 2-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil
MOJU/PA - Brasil
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56548231/CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011
541913352/IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011
571752691/LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO (ENGENHEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261291
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 259562
PORTARIA: 1514/2011

Objetivo: PARTICIPAR DO PROJETO LAZER CONSCIENTE (TURISMO DE AVENTURA) NA APA DE ALGODOAL-MAIANDEUA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80013211/GERUSA ASSUNCAO RIZ BRAGA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 01/08/2011
33784031/RAIMUNDO NONATO LIMA DA ROCHA (POLICIA MILITAR) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 01/08/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261418
PORTARIA: 1564/2011

Objetivo: MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES AMBIENTAIS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAOFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571976902/MIRIAM SARMENTO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011
555870212/TERCIO POMPEU DE MELLO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261431

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 27/07/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Servidor(es):
Temporário / JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR (GEÓGRAFO)<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 23568/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261432
NOTIFICAÇÃO Nº 23568/CONJUR/2011

LUZ E FREITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADIERAS LTDA
Endereço: RUA MINAS GERAIS, SNº - BAIRRO: CENTRO
CEP: 68.638-000 – Rondon do Pará-Pa
Pelo presente instrumento, fica LUZ & FREITAS IND. COM. DE MADEIRAS LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 458721/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1157/2007, devido ao exercício da atividade de desdobro da madeira em tora e beneficiamento de madeiras, carente de licenciamento ambiental, devido inobservância do prazo legal para a renovação da licença, desobedecendo as normais legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2669/2010 nos termos que dispõe o art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500 UPF`s, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, I; 120, I; 122, I; 131, VI, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261428
PORTARIA: 1565/2011

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A EIA/RIMA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80012801/ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO (TECNICO EM GESTÃO AMBIENTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
571753961/ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO (ENGENHEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
56204491/JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
572062122/LETICIA DE FATIMA CAMPOS LOPES (BIOLOGO) /

1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
572032472/MARCIA RAMOS DE QUADROS (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
55566601/MARIA TEREZA PRIMO DOS SANTOS (QUIMICO INDUSTRIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
571766301/MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ (ENGENHEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
51095582/MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (SOCIOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
80012691/ROMULO CAVALEIRO DE MACEDO ALVES (ENGENHEIRO CIVIL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
51367502/RONALDO JORGE DA SILVA LIMA (GEOLOGO/ GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011
571756851/WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA (ENGENHEIRO/GERENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 23566/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261396
NOTIFICAÇÃO Nº 23566/CONJUR/2011

INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS DA AMAZONIA LTDA
Endereço: AV. DO OURO, Nº 417 - CENTRO
CEP: 68.385-000 - Tucumã-Pa
Pelo presente instrumento, fica INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA AMAZÔNIA LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 431921/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0960/2008, Eem face funcionar atividade de beneficiamento de leite, em desacordo com a legislação ambiental, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 3525/2010 nos termos que dispõe o art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF`s, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; 131, VI e 132, VI, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 23564/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261385
NOTIFICAÇÃO Nº 23564/CONJUR/2011

AURICELIA DO SOCORRO LEINA DO NASCIMENTO
Endereço: RUA JOÃO DIOGO AO LADO DA PRAÇA
CEP: sem CEP - Bragança-Pa
Pelo presente instrumento, fica AURICÉLIA DO SOCORRO LIMA DO NASCIMENTO, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 432843/2008, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1581/2008, ante a edificação de imóvel – restaurante/pousada – sem sistema adequado de resíduos em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 675/2009 nos termos que dispõe o art. 118, incisos I, II e VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA GRAVE, no valor de 7.501 (sete mil, quinhentos e uma) UPF`s para cada infração, totalizando em 15.002 (quinze mil e duas) UPF`s, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II e §1º, 122, II e 132, VI, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Ainda, determina-se que a infratora solicite a esta Secretaria sobre sua regularização – licenciamento ambiental competente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da notificação, sob pena de incidir em nova fiscalização e ser autuado pelo cometimento de infração continuada, sem prejuízo da interdição do estabelecimento.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 23563/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261386
NOTIFICAÇÃO Nº 23563/CONJUR/2011

A G COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Endereço: RODOVIA BR-316, KM 4,3 – BAIRRO: ÁGUAS LINDAS
CEP: 67.020-000 - Ananindeua-Pa
Pelo presente instrumento, fica A.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 458492/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1165/2007, devido ao exercício da atividade de fabricação e comércio de artefatos de madeira, sem o prévio licenciamento ambiental, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2988/2010 nos termos que dispõe o art. 118, I e VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF`s, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II e §2º, 122, II, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261381
NOTIFICAÇÃO Nº 27134/CONJUR/2011

SITIO SÃO JOSÉ – FELISBERTO PEDRO MARINHO
Endereço: SITIO SÃO JOSÉ – CAMPO GRANDE
CEP: sem CEP Óbidos-Pa
Pelo presente instrumento, fica SITIO SÃO JOSÉ – FELISBERTO PEDRO MARINHO, CPF nº 146.853.102-68, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13746/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2632/2010 por estar exercendo atividade de extração de cascalho, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 3468/2010 nos termos que dispõe o art. 118, I e VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 3.000 UPF`s, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; e 132, VI, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez), contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição na Divida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, parágrafo único e 144, §1º respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação dessa notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 23569/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261436
NOTIFICAÇÃO Nº 23569/CONJUR/2011

ROBSON DA SILVA SANTOS
Endereço: J.B. DA FONSECA, Nº 222 – BAIRRO: CENTRO
CEP: sem CEP – Cruz das Almas - BA
Pelo presente instrumento, fica ROBSON DA SILVA SANTOS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 429268/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 654/2007, devido o exercício da atividade de transporte ilegal de madeira sem a devida guia florestal, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 3525/2010 nos termos que dispõe o art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, I; 120, I e §2º, 121, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261453
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 6/2011
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.
Entrega do Edital: Nos sites : www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: THIAGO CORDEIRO GABY
Local de Abertura: www.compranet.gov.br
Data da Abertura: 08/08/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19122012545340000 339039 0116000000 Estadual
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 23571/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261445
NOTIFICAÇÃO Nº 23571/CONJUR/2011
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO XINGU
Endereço: RUA JOÃO PINHO, Nº 1940 – BAIRRO: BRASILIA
CEP: 68.371-045 – Altamira-Pa
Pelo presente instrumento, fica **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO XINGU LTDA - COXIN**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 441544/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1224/2007, devido ao exercício da atividade de permissão de lavra garimpeira sem o devido licenciamento ambiental, haja visto não ter renovado sua licença em prazo hábil, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 3170/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; 131, IV, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 23570/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261451
NOTIFICAÇÃO Nº 23570/CONJUR/2011
SERRARIA FAUSTINO LTDA
Endereço: RUA VILA LOBOS, SNº - BAIRRO: LIBERDADE
CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu-Pa
Pelo presente instrumento, fica **SERRARIA FAUSTINO**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 458945/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1026/2007, devido ao exercício da atividade de desdobro de madeira em tora sem o devido licenciamento ambiental, haja visto não ter renovado sua licença em prazo hábil, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 3137/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; 131, III e IV, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 23574/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261464
NOTIFICAÇÃO Nº 23574/CONJUR/2011
TAMEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA BOM SOSSEGO, Nº 398-A, SALA 01 – BAIRRO: MAGUARI
CEP: 67.033-000 – Ananindeua-Pa
Pelo presente instrumento, fica **TAMEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 252265/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0497/2007, devido ao exercício da atividade de beneficiamento de madeira serrada, sem o devido licenciamento ambiental, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2631/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA**

SIMPLES, no valor de **7.500 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; 131, IV, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 23561/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261469
NOTIFICAÇÃO Nº 23561/CONJUR/2011
ISMAEL INDUSTRIAL MADEIREIRA SANTA ELIZA LTDA
Endereço: ROD. PA 256, KM 11 - INTERIOR
CEP: 68.625-970 – Paragominas-Pa
Pelo presente instrumento, fica **ISMAEL – IND. MAD. SANTA ELIZA LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 344874/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 612/2007, devido esta desenvolvendo a atividade de desdobro de madeira em tora, sem o prévio licenciamento ambiental, haja visto não ter renovado sua licença em prazo hábil, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2966/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I §2º e 122, I, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261472
PORTARIA: 1568/2011
Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM ÁREAS DE PMFS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER CONCLUSIVO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011
80013091/JOSÉ RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011
571756311/MARCIO BRAGA AMORIM (ENGENHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 23573/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261489
NOTIFICAÇÃO Nº 23573/CONJUR/2011
A C DE ARAÚJO NETO CARVOARIA
Endereço: RODOVIA PA 150 VICINAL 5 IRMÃOS SN – BAIRRO: INTERIOR
CEP: 68.590-000 – Goianésia do Pará-Pa
Pelo presente instrumento, fica **A. C. DE ARAÚJO NETO CARVOARIA - ME**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 252307/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0770/2007, ante ao exercício da atividade de produção de carvão vegetal sem ter passado pelas fases antecedentes do licenciamento ambiental, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2654/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA GRAVE**, no valor de **7.501 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e 132, II, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261496
PORTARIA: 1569/2011
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, A FIM DE SUBSIDIAR RELATÓRIO TÉCNICO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571938441/ALEX GONÇALVES SOARES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/07/2011
51418181/CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (ENGENHEIRO QUIMICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 23572/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261503
NOTIFICAÇÃO Nº 23572/CONJUR/2011
AMAZON GROUP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: MARGEM ESQUERDA DO RIO ANAJÁS, SNº - BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.810-000 – Anajás-Pa
Pelo presente instrumento, fica **AMAZON GROUP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 458794/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1148/2007, devido o funcionamento da atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada sem devido licenciamento ambiental, desobedecendo as normas legais, no qual a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em consonância com o Parecer Jurídico nº 2979/2010 nos termos que dispõe o **art. 118, inciso I e VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF`s**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II e §2º e 122, II, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente .
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, §1º, inciso III e §3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261504
PORTARIA: 1570/2011
Objetivo: CONDUZIR O TÉCNICO SEBASTIÃO ANISIO DOS SANTOS AO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80013281/PAULO ROGÉRIO CARNEIRO DE BRITO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 22/07/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA01/2011-IDEFLOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261549
CONCORRÊNCIA 01/2011
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DAS LICITANTES
A Comissão Especial de Licitação para Concessão Florestal do conjunto de glebas Mamuru Arapiuns - CEL, instituída pela Portaria nº. 048, de três de março de 2011 (DOE 09/03/2011), vem comunicar às licitantes sobre a oposição de representação administrativa pela licitante L.N. Guerra Indústria e Comércio Ltda, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para manifestação, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº. 8.666/93.
No prazo assinalado, ficará os autos a disposição das licitantes, bem como será disponibilizada cópia integral da referida representação na página virtual do Ideflor (www.ideflor.pa.gov.br).
Belém/PA. 26 de julho de 2011.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Portaria nº. 048/2011 (DOE 09/03/2011)

Secretaria de Estado de Obras Públicas

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261213

Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 26/07/2011
Vigência: 31/07/2011 a 31/12/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art. 57,§1º, VI da lei 8666/93 - microssistema de abastecimento de água, no município do Nova Timboteua, neste Estado.
Contrato: 89
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122122516950000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Endereço: Pç do Operário, Bairro: São Brás, SN
CEP. 66090-500 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261231

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 26/07/2011
Vigência: 31/07/2011 a 31/12/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art. 57, § 1º, VI da lei 8666/93 - cnclusão da quadra do cassazum, em Belém, neste Estado.
Contrato: 13
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: B&M CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495
CEP. 66053-320 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261255

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 26/07/2011
Vigência: 31/07/2011 a 31/12/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art. 57, § 1º, VI, da lei 8666/93 - Conclusão da Reforma da sede Social do Cassazum, em Belém, neste Estado.
Contrato: 14
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: B&M CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495
CEP. 66053-320 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261246

Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 26/07/2011
Vigência: 31/07/2011 a 31/12/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art. 57, § 1º, VI da lei 8666/93 - microssistema de abastecimento de água, no município de São João de Pirabas, neste Estado.
Contrato: 10
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122122516950000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Endereço: Pç do Operário, Bairro: São Brás, SN
CEP. 66090-500 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, DESIGNAÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO MARUDA, DESIGNAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO CENTRO DE CONVENÇÕES E TORNAR SEM
EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261474
PORTARIA Nº 216 DE 20 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,
RESOLVE:
DETERMINAR que o servidor abaixo relacionado passe a cumprir, a partir de 19 de julho de 2011, a jornada de trabalho em regime de tempo integral;

NOME	MATRÍCULA	CARGO
PEDRO NUNES GONÇALVES FILHO	57199196/1	A U X I L I A R ADMINISTRATIVO

AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art. 137, da Lei 5.810, regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

PORTARIA Nº 213 DE 20 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/272212 - SEOP de 14/07/2011,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor PAULO AUGUSTO TELLES LINS, ocupante do cargo de TGOP – Engenheiro Civil, matricula nº 5533198/2, lotado na Gerência de Fiscalização, como fiscal da obra de recuperação das vias públicas em Marudá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

PORTARIA Nº 214 DE 20 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2011/275625 - SEOP de 18/07/2011,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor LUIZ MARCELO ALAMAR DE SOUSA, ocupante do cargo de TGOP – Engenheiro Sanitarista, matricula nº 54190976/3, lotado na Gerência de Fiscalização, para exercer a fiscalização da obra de Pavimentação Parcial do Estacionamento do Centro de Convenções da Assembléia de Deus, em Belém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

PORTARIA Nº 217 DE 25 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 11/07/2011, o Contrato Administrativo por Prazo Determinado de Servidor Temporário, publicado no DOE nº 31.956 de 14/07/2011, que trata da contratação do Sr. ADNILSON GOMES DE ANDRADE, para exercer a função de Assistente de Obras Públicas desta Secretaria de Estado de Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261459

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/08/2011
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo
EMILIA MARIA REIS DE MATTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/01/2012
PROCESSO 2011/89716 DE 15/03/2011		
JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/01/2012
PROCESSO 2011/89716 DE 15/03/2011		
WELLINGTON JOHN COELHO FERREIRA	ASSISTENTE DE INFORMATICA	31/01/2012
PROCESSO 2011/89716 DE 15/03/2011		

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado de Transporte

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 261470

Ordem de Execução de Serviço: 006/2011
Valor: 1.494.528,48
Data: 08/06/2011
Vigência: 08/06/2011 a 06/10/2011
Objeto: Conservação com retirada de pontos críticos nas Rodovias: PA-254, trecho Cipoal/ Boca Nova/ São João, com extensão de 111,00 km; PA-427, trecho Alenquer/ BR-164/ São João, com extensão de 24,00 km; Vicinal Cuamba, trecho: Entr BR-163/ Vila
Tomada de Preços: 42011/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118249600000 449051 0124000000 Estadual
Contratado: Construtora Norte do Tapajos LTDA
Endereço: R Tupi, Bairro: Matinha, s/n
CEP. 68030-090 - Santarém/PA
Complemento: km 05
Email: construnorte@construnorte.srv.br
Telefone: 9335222077 Fax: 9335231904
Ordenador: FRANCISCO MELO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261438
PORTARIA: 259/2011

Objetivo: Se deslocou do 7º NR, para participar de assuntos técnicos e administrativos
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58892781/Wallace da Silva Gaspar (Chefe do 7º Núcleo Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/07/2011<br
Ordenador: FRANCISCO MELO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261444
PORTARIA: 261/2011

Objetivo: Visita Técnica
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Tomé-Açu/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572152613/LUIZ ANTONIO GOMES DE CASTRO (Chefe da Divisão de Navegação e Travessias) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2501 a 29/07/2011<br
Ordenador: FRANCISCO MELO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261440
PORTARIA: 260/2011

Objetivo: Resolver assunto junto ao almoxarifado com relação, requisição de material de limpeza e de escritório
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/Belém/Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20356261/João David de Lima Reis (Auxiliar de Administração) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/07/2011 a 25/07/2011<br
Ordenador: FRANCISCO MELO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 261343

Ordem de Execução de Serviço: 01/2011
Valor: 147.676,58
Data: 19/07/2011
Vigência: 19/07/2011 a 19/08/2011
Objeto: Executar Serviços de Conservação da pista de pouso / decolagem do aeródromo de Conceição do Araguaia-PA, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.
Convite: 32011/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26781118215380000 449051 0124000000 Estadual
Contratado: Construtora Paulo Da Mata Ltda.
Endereço: Rua Dom SebastiãoTomás , Bairro: Capelinha, 1452
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Telefone: 9181208352 Fax: 9134212232
Ordenador: FRANCISCO MELO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 261537

Ordem de Execução de Serviço: 076/2010

Valor: 579.708,39

Data: 20/09/2010

Vigência: 20/09/2010 a 19/12/2010

Objeto: Reforma de 04 (quatro) pontes em madeira de lei, localizadas na PA-467, no trecho PA-151/ Curuçamba, sobre o Ig. Bacuri (16,00m x 4,20m), Ig. Caji (50,00m x 4,20m), Ig. Laranjal (23,00m x 4,20m) e Ig. Caraçaua (38,00m x 4,20m), todos no mun

Tomada de Preços: 492010/1

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

26782118249600000 449051 0124000000 Estadual

26782118249600000 449051 0124000000 Estadual

Contratado: M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Conj. Guajará II , Bairro: Coqueiro , 20 B

CEP. 67000-000 - Ananindeua/PA

Complemento: Conjunto Guajará II,Rua Décima Nº20B

Email: engenharia.mmldata@gmail.com

Telefone: 9132736595 Fax: 0000000000

Ordenador: FRANCISCO MELO

EXTRATO DE ANULAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261568

Anular a licitação, Tomada de Preço Nº002/2011 por ter sido a mesma corrompida por atos ilegais praticados.

Belém, 26 de julho de 2011

FRANCISCO MELO (CHICÃO)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261566

PORTARIA: 284/2011

Objetivo: Participar da Audiência Pública referente ao Plano Plurianual de 2012-2015.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57174001/Adilson Azevedo Martins (Coordenador de núcleo II) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 25/07/2011

5309212/Evandro da Luz Ribeiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 25/07/2011

5434211/Tania Sueli do Rosario Correa (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 25/07/2011<br

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 261580

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE01047

Valor: 495,90

Data: 13/07/2011

Vigência: 13/07/2011 a 31/12/2011

Objeto: Aquisição de 06 (seis) Switch's e 02 (duas) placas de Rede para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Dispensa: 44/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

27812119418960000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: BELÉM INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Av. Duque de caxias, Bairro: Marco, 175

CEP. 66930-000 - Belém/PA

Telefone: 9132105606

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261573

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 247302

PORTARIA: 240/2011

Objetivo: Participar da reunião do Projeto da Rede Metropolitana de Santarém

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888854/Geraldo Cacio de Moura Cascaes (Assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/06/2011 a 22/06/2011<br

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261531

PORTARIA Nº 292/2011-SEEL, DE 26 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA, como Diretor Administrativo e Financeiro desta Secretaria.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de julho de 2011.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE JULHO DE 2011.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261547

PORTARIA: 287/2011

Objetivo: Participação da Audiência Pública referente ao Plano Plurianual de 2012-2015

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

40371/Antonio Augusto Vulcão Gama (Diretor Adm. Financeiro) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011

57234922/Hugo Penin Bastos (Tec. Gestão Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011

57202122/Manoel de Jesus Lima Lopes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011

5434211/Tania Sueli do Rosario Correa (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011<br

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261414

PORTARIA Nº 291 /2011-SEEL, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 72, I e Art. 74 a 76 da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, por motivo de superior interesse público, o período de gozo de férias da servidora ANA PATRÍCIA BARATA matrícula nº 57208508/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria de 01 a 30/08/10 para 05/09/11 a 04/10/11, referente ao exercício de 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE JULHO DE 2011.

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261406

PORTARIA: 285/2011

Objetivo: Participarem de atividades do Projeto PRÓ-PAZ.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5889852/Elizeumar Bittencourt dos Santos (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011

5825119/Walder Marcelo Torres Gonçalves (Gerente I) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261410

PORTARIA: 286/2011

Objetivo: Supervisionarem o Convênio Circuito de Praias MANBOL.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3211312/Ana Clara Mendonça Soares (Diretora) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 31/07/2011

80845806/Bruna Augusta Sequeira de Carvalho (Coordenadora de Núcleo II) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 31/07/2011<br

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

EXCLUSÃO DE GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261485

PORTARIA Nº 289/2011-SEEL, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01 de agosto de 2011 aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Carlos Alberto Piedade Cortinhas	7004117	Servente	Gerência de Compras
Walter Batista Rosa	2015366	Servente	Gerência de Compras

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE JULHO DE 2011.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

CONCESSÃO DE GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261513

PORTARIA Nº. 290/2011-SEEL, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70 % (setenta por cento), a contar de 01 de agosto de 2011 aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Alex Adam Martins Oliva	57234896	Assist. Adm.	Núcleo Jurídico
Andreza Santa Brígida Pamplona	5888057	Tec. Gestão Pública	Núcleo de Controle Interno
Ana Patricia Barata	57208508	Assist. Adm.	Gerência de Recursos Humanos
Hugo Penin Bastos	57234922	Tec. Gestão Pública	Assessoria Planejamento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE JULHO DE 2011.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Cultura

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261221

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 231 DE 20 DE JULHO DE 2011

Onde se lê: Supervisor de Operações e Serviços Gerais.

Leia-se: Supervisor Museológico.

Fundação Cultural
do Pará Tancredo Neves

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261215

PORTARIA N.º 220 DE 25/07/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR, a servidora VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 32948/1,da

Portaria nº 181 de 22.06.2011, publicada no DOE de 30.06.2011, que concedeu

30 dias de férias, no período de 11/07/2011 à 09/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

Carlos Nilson Batista Chaves

Presidente – FCPTN

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261529
Convênio: 14
Exercício: 2011
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição,como forma de apoio visando à realização do projeto “Festival do Camarão”
Valor Total: 132.000,00
Assinatura: 19/07/2011
Vigência: 19/07/2011 a 19/08/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 334041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261567
Convênio: 16
Exercício: 2011
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a realização do “Projeto de Incentivo Cultural e Social Pará 2011”
Valor Total: 210.000,00
Assinatura: 15/07/2011
Vigência: 15/07/2011 a 15/10/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: AÇÃO EVANGELICA MONTE HERMON
Endereço: Av Tavares Bastos, 244
CEP. 66613140 - Belém/PA
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261565
Convênio: 10
Exercício: 2011
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição,como forma de apoio visando à realização do projeto “Circuito das Tradições Culturais Curuçaense”
Valor Total: 10.300,00
Assinatura: 21/07/2011
Vigência: 21/07/2011 a 21/08/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS TRBALHADORES RURAIS DE CURUÇÁ
Endereço: TRAVESSA VINTE E CINCO DE MARÇO, S/N
CEP. 68750000 - Curuçá/PA
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261058
PORTARIA: 217/2011
Objetivo: Acompanhar o Convênio, referente ao Grupo Cultural Francisco Oliveira - FACES, Projeto “Amazônia Lendária”.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Olimpia/SP - Brasil<br
Servidor(es):
571945801/Fabiana Aparecida Chagas Siqueira (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 30/07/2011<br
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261507
Convênio: 13
Exercício: 2011
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição,como forma de apoio visando à realização do projeto “Apoio para o 47º Festival do Folclore de Olimpia - SP”
Valor Total: 10.300,00
Assinatura: 19/07/2011
Vigência: 19/07/2011 a 19/08/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Irmandade de Carimbo São Benedito
Endereço: Travessa São Sebastião, 206
CEP. 68720000 - Santarém Novo/PA
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PAR TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261441
Convênio: 11
Exercício: 2011
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros,a título de contribuição,como forma de apoio visando à realização do projeto “A Pérola vai à praia”
Valor Total: 5.500,00
Assinatura: 21/07/2011
Vigência: 21/07/2011 a 21/08/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAETEUAARA
Endereço: Cj Veredas do Caete, 10
CEP. 68600000 - Bragança/PA
Concedente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261463
Convênio: 12
Exercício: 2011
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros,a título de contribuição,como forma de apoio visando à realização do projeto “ O Sabor encanta e dança marajoara”
Valor Total: 8.240,00
Assinatura: 21/07/2011
Vigência: 21/07/2011 a 21/08/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: GRUPO DE EXPRESSOES PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJOARA
Endereço: Tv Nove de Janeiro, 06
CEP. 66060370 - Belém/PA
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261427
Convênio: 15
Exercício: 2011
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição,como forma de apoio visando à realização do projeto “Festival de Verão 2011”
Valor Total: 41.200,00
Assinatura: 22/07/2011
Vigência: 22/07/2011 a 22/08/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: FUNDAÇÃO DE CULTURA DESPOSRTOS E TURISMO DO MUNICIPIO DE MUA
Concedente: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 261419
Contrato: 6
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de firma especializada no serviço de engenharia de reforma e adaptação para implantação de WC para PNE’S no subsolo e serviço na área da Seção Braille da CONTRATANTE, conforme especificado nos Anexos I, II, III, IV e VO contido no edital da Carta Convite nº 003/2011.
Valor Total: 91.650,00
Data Assinatura: 26/07/2011
Vigência: 26/07/2011 a 09/09/2011
Convite: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118142060000 449039 0261000000 Estadual
Contratado: GLOBAL VONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Endereço: Rod BR-316, 47
CEP. 67030-000 - Ananindeua/PATelefone: 9132556939
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261323
Inexigibilidade: 59/2011
Data: 26/07/2011
Valor: 2.500,00
Objeto: Pagamento de cachê artístico para o cantor Dan Campos em apresentação no show “VII Luau de Verão Benjamin Sodré”,no restaurante “Esquina”,em Belém,Pará.
Fundamento Legal: art 25.III,8666/93
Data de Ratificação: 26/07/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: dAN cAMPOS pEREIRA
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 2361
CEP. 66045-290 - Belém/PA
Telefone: 9191157143 Celular: 9196155673
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261354
PORTARIA: 156/2011
Objetivo: Despesa de viagem ao Município de Oeiras do Pará, no período de 29/07 a 01/08/2011, onde a FCG fará apresentação do Cinema Mudo por ocasião da visita técnica ao referido município.
Fundamento Legal: Portaria nº 0419/GS, de 11 de julho de 2007, considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Oeiras do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5723841/PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO (Superintendente da FCG) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 01/08/2011<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261285
PORTARIA: 155/11
Objetivo: Onde a FCG fará apresentação do Cinema Mudo por ocasião da visita técnica ao referido município.
Fundamento Legal: Portaria nº0419/GS, de 11 de julho de 2007. Considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº734 de 07 de abril de 1992.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Oeiras do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2016036/JORGE SANTOS SOUSA (DIRETOR DE INTERIORIZAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 01/08/2011<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261369
PORTARIA: 157/2011
Objetivo: Despesa de viagem ao Município de Oeiras do Pará, no período de 29/07 a 01/08/2011, onde a FCG fará apresentação do Cinema Mudo por ocasião da visita técnica ao referido município.
Fundamento Legal: Portaria nº 0419/GS, de 11 de julho de 2007, considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Oeiras do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192345/WANDERSON DIAS SOARES (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 01/08/2011<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261454
Ato: Termo de Distrato
Término Vínculo: 01/08/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Sem justa causa.
Orgão: FUNDACAO CARLOS GOMES
Servidor(es):
Temporário / ALAN DELON FERREIRA ALVES (Auxiliar Operacional Temporário)<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261260
Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 088/2011
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ELAINE BEATRIZ MONTEIRO PIMENTEL Auxiliar Operacional
31/01/2012
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente



TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261561
Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo:

NOME	Nº PUBLICAÇÃO	PORTARIA
SARA DA SILVA BEZERRA	7081/2011	261008 de 25/07/2011
EDILSON SILVA DOS SANTOS	7085/2011	260911 de 25/07/2011

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261534
PORTARIA: 7102/2011
Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174631/NICOLAS PINTO ALVES (TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 18/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261522
PORTARIA: 7076/2011
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS DA ETPP-BREVES, EEEFM “PRADO LOPES”.EEEM “RUI BARBOSA”.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CHAVES,AMAPA, AFUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5361702/JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/06/2011 a 01/07/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261548
PORTARIA: 7096/2011
Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
448001/SOLANGE BARROS DA SILVA (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261540
PORTARIA: 7090/2011
Objetivo: Acompanhamento dos encontros do ideb: contribuições pedagógicas para a qualidade do ensino da aprendizagem da escola pública paraense, no município de Abaetetuba e

capanema no período de 16/08/2011 a 17/08/2011. Horário da saída : 06:00 h do dia 16/08/2011 fone: 96033010
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA,CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
187054/ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 17/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261468
PORTARIA: 7103/2011
Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
606138/MARIA HELENA BORGES PINHEIRO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 18/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261465
PORTARIA: 7089/2011
Objetivo: Acompanhamento dos encontros do ideb: contribuições pedagógicas para a qualidade do ensino da aprendizagem da escola pública paraense, no município de santarém no período de 09/08/2011 a 12/08/2011.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
187054/ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261461
PORTARIA: 7099/2011
Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 -GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57188132/LUCILENE MENDES PINHEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 25/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261456
PORTARIA: 7100/2011
Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 -GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57208939/IVONE ROSA CABRAL (TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 18/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261497
PORTARIA: 7107/2011
Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/192 - GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209346/KARINA BARBOSA BORDALO (TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 25/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261483
PORTARIA: 7092/2011
Objetivo: Formação e Certificação no Município de Maraba pelo para alfabetizado.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1/ELISA FARIAS VIEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261487
PORTARIA: 7105/2011
Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
668850/MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO (PROFESSOR AD-2 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 18/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261473
PORTARIA: 7095/2011
Objetivo: Formação inicial do programa para alfabetizado.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
1/RENATA SUELLEM ANAISCE CHAGAS (COLABORADOR EVENTUAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 05/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261509
PORTARIA: 7087/2011
Objetivo: PRD complementar referente a despesa 8450. Participar de reunião para solucionar assuntos relacionados a Formação de Professores Magistério Indígena.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5441900/ALDEISE GOMES QUEIROZ (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 15/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261372
PORTARIA: 7022/2011
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER À DEMANDAS DA EEEF.SEMENTINHA DO SABER/ E DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO-NTE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA,CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
305421/LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS (AUX. DE ENGENHARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 22/06/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261383

PORTARIA: 7109/2011

Objetivo: Participar da ação cidadania xingu e do pro paz cidadania no município de altamira, no período de 01 a 06.08.2011. BELÉM - ALTAMIRA - DIA 01.08 ALTAMIRA - BELÉM - DIA 06.08
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 188387/ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261388

PORTARIA: 7108/2011

Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55588578/RUY GALVARINO DE MOURA COUTINHO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 18/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261394

PORTARIA: 7094/2011

Objetivo: Formação inicial do programa para alfabetizado.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 -GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57212591/NATALIA ALVES SILVA (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 7.5 diárias (Completa) / de 05/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261321

PORTARIA: 7101/2011

Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5453321/MARIA DE NAZARE VILHENA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 18/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261356

PORTARIA: 7097/2011

Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57208226/MARIZETE MARTINS DA SILVA (TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261352

PORTARIA: 7098/2011

Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE

DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM /PA - Brasil<br

Servidor(es): 57188132/LUCILENE MENDES PINHEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 12/08/2011<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261338

PORTARIA: 7104/2011

Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERANDOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 57223184/MARCOS AUGUSTO FERNANDES LOPES (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 25/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261346

PORTARIA: 7093/2011

Objetivo: Formação dos Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Pará Alfabetizado.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57225104/VANGELA IGREJA DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261317

PORTARIA: 7106/2011

Objetivo: Formação para professores da 4ª / 5º e 8ª /9º ano das Disciplinas língua Portuguesa e Matemática das escolas com baixo Ideb.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992- GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 668850/MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO (PROFESSOR AD-2 / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 25/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261332

PORTARIA: 7091/2011

Objetivo: Acompanhamento dos encontros do ideb: contribuições pedagógicas para a qualidade do ensino da aprendizagem da escola pública paraense, no município de castanhal no dia 24/08/2011. Horário da saída : 06:00 h do dia 24/08/2011 fone: 96033010
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/192 -GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 187054/ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2011 a 24/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261488

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 260239

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 18/07/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARIA COSTA ALEIXO MERENDEIRA
14/01/2012 CONTRATO 1222/2011-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261491

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 255430

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 04/07/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RONILDA DIAS DA SILVA MERENDEIRA
30/12/2011 CONTRATO Nº 1079/2011-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261482

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 252986

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 04/07/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
NAZILDA DOS SANTOS GAMA SERVENTE
30/12/2011 CONTRATO Nº 913/2011-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261486

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 260668

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 18/07/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
TAIS LUZ LOBO SERVENTE
14/01/2012 CONTRATO Nº 1338/2011-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261498

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 260284

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 18/07/2011
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
FABRICIA DE NAZARE COSME CASTRO SERVENTE
14/01/2012 CONTRATO 1237/2011-ANANINDEUA
MANOEL ORIVALDO SILVA CORREA SERVENTE
14/01/2012 CONTRATO 1240/2011-BELEM
WALDINEIA GONÇALVES PEREIRA SERVENTE
14/01/2012 CONTRATO 1245/2011-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261466

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 260260

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 18/07/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
BRENDÓ CESAR VILHENA TEIXEIRA VIGIA
14/01/2012 CONTRATO 1226/2011-ANANINDEUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261471
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 260747
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 18/07/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LUIZ CARLOS BRAGA DA CRUZ VIGIA
14/01/2012 CONTRATO Nº 1347/2011-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261448
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 18/07/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
PRISCILA COUTINHO DA SILVA SANTOS SERVENTE
14/01/2012 CONTRATO Nº 1415/2011-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261542
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 26/07/2011
Valor: 575.746,85
Vigência: 26/07/2011 a 13/08/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Aditamento do contrato original, visando a complementação das obras civis da EEEM. Padre José Nicolino de Souza - Oriximiná/PA.
Contrato: 143
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219560000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: Consutec - Consultoria & Tecnologia Ltda - EPP.
Endereço: Av José Guerreiro, Bairro: Centro, 1882
CEP. 68270-000 - Oriximiná/PA
Email: consutec.eng@gmail.com
Telefone: 9335444160
Ordenador: Nilson Pinto de Oliveira

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261576
CEDÊNCIA
PORTARIA N.º: 10566/2011 DE 22/07/2011
Nome: ANA TEREZA DA SILVA SEGUIN DIAS
Matrícula:5312833/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder ao Tribunal de Contas dos Municípios , com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2011.

PORTARIA N.º: 10565/2011 DE 22/07/2011
Nome: DEBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula:54185912/3 Cargo/Lot.: Fonoaudiologo/SEDUC
Ceder à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2011.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 029/11 DE 22/02/2011
Nome: LUCIDIO SILVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:233838-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 030/11 DE 22/02/2011
Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DANTAS
Matrícula:233889-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 031/11 DE 22/02/2011
Nome: NORBERTO PEREIRA DA COSTA
Matrícula:233919-1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 032/11 DE 22/02/2011
Nome: NUBIA FERREIRA CORRÊA
Matrícula:57209629-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 033/11 DE 22/02/2011
Nome: PASCOAL BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula:233862-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 034/11 DE 22/02/2011
Nome: ROSIMARA COSTA DOS SANTOS
Matrícula:57209706-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 035/11 DE 22/02/2011
Nome: RAYANNA KAIONARA AVELAR DE BARROS
Matrícula:57224228-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 036/11 DE 22/02/2011
Nome: VANISE MARIA MURIBECA ATHAR
Matrícula:54187219-2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 038/11 DE 04/03/2011
Nome: ANTONIO JOSÉ C. VASCONCELOS
Matrícula:57227173-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Gasparino B. Da Silva/Soure

PORTARIA Nº.: 035/11 DE 04/03/2011
Nome: LUIS AUGUSTO PEREIRA ALMEIDA
Matrícula:57210249-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade: EEEFM. Prof. Gasparino B. Da Silva/Soure

PORTARIA Nº.: 003/11 DE 22/02/2011
Nome: PEDRO COIMBRA FERANDES
Matrícula:57212251-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Gasparino B. Da Silva/Soure

PORTARIA Nº.: 004/11 DE 22/02/2011
Nome: ALFREDO LOBATO
Matrícula:57229792-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 006/11 DE 22/02/2011
Nome: DENIS LIMA PEREIRA
Matrícula:57212107-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 007/11 DE 22/02/2011
Nome: EDINÉIA DA SILVEIRA ASSUNÇÃO
Matrícula:57230334-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 005/11 DE 22/02/2011
Nome: GENILZA RAIMUNDA MEIRELES MESQUITA
Matrícula:57209798-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 008/11 DE 22/02/2011
Nome: ELIANO DO SOCORRO GEMAQUE VIEIRA
Matrícula:57210325-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 009/11 DE 22/02/2011
Nome: JOÃO VAGNER DA SILVA MAIA
Matrícula:57209808-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 010/11 DE 22/02/2011
Nome: JUCILENE ARAUJO LOPES
Matrícula:57209792-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 011/11 DE 22/02/2011
Nome: LAURENA FEIO BARROSO
Matrícula:57230341-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 012/11 DE 22/02/2011
Nome: MARIA DE FATIMA BRAGANÇA
Matrícula:57213477-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 013/11 DE 22/02/2011
Nome: MARINETH PACHECO OLIVEIRA
Matrícula:57213519-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 014/11 DE 22/02/2011
Nome: MARIZES BARBOSA DA COSTA
Matrícula:233978-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 016/11 DE 22/02/2011
Nome: MANOEL LEAL DA CONCEIÇÃO JUNIOR
Matrícula:57230339-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 017/11 DE 22/02/2011
Nome: ROSELI RIBEIRO MENDES
Matrícula:57213452-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 018/11 DE 22/02/2011
Nome: SEBASTIÃO PEREIRA FEIO
Matrícula:6001483-2 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 019/11 DE 22/02/2011
Nome: SUELY MARIA BARBOSA DA SILVA
Matrícula:57212101-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 020/11 DE 22/02/2011
Nome: VERA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS
Matrícula:233943-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 023/11 DE 22/02/2011
Nome: MIGUEL ARCANJO PARAENSE VIANA
Matrícula:6001491-2 Período:01/10 à 30/10/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 002/11 DE 22/02/2011
Nome: RENATA AVELAR FERREIRA
Matrícula:57229544-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 10288/11 DE 19/07/2011
Nome: CANDICE ELIZABETH NERY SILVA TEIXEIRA
Matrícula:54181330-3 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2009
Unidade: EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10269/11 DE 19/07/2011
Nome: NICOLE EMANUELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula:57225801-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Prof. Corrêa de Araújo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10247/11 DE 19/07/2011
Nome: ANDREZA MARINA MELO DOS SANTOS
Matrícula:57228893-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEF. Marilda Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 10137/11 DE 18/07/2011
Nome: ANDREA SILVA SALUSTIANO
Matrícula:57220848-1 Período:01/09 à 15/10/11 Exercício:2010
Unidade: EE. Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10136/11 DE 18/07/2011
Nome: ISMAEL DA SILVA GLORIA
Matrícula:57226077-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Laurindo Cândido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10138/11 DE 18/07/2011
Nome: MARLIANE MACHADO GOMES
Matrícula:57228181-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Laurindo Cândido Azeitona/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10139/11 DE 18/07/2011
Nome: MARIA DO CARMO COSTA CRUZ
Matrícula:57225045-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. Santa Barbara/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10140/11 DE 18/07/2011
Nome: MIGUEL DOS SANTOS FONSECA
Matrícula:5801320-2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Santa Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 10141/11 DE 18/07/2011
Nome: ROSIMERE DA LUZ SHINOHARA
Matrícula:57226623-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. Assoc. Dos Moradores do Jar. Res.Jaderlar/Belém

PORTARIA Nº.: 10142/11 DE 18/07/2011
Nome: DANIELZA FREITAS MELO
Matrícula:57225098-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Vereador Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10144/11 DE 18/07/2011
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEAL
Matrícula:557510-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Mário Carneiro de Miranda/Belém

PORTARIA Nº.: 10146/11 DE 18/07/2011
Nome: MARIA DO SOCORRO BARROS CORREA
Matrícula:338184-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Nair Rodrigues C. B. Zaluth/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10147/11 DE 18/07/2011
Nome: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS
Matrícula:365823-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA Nº.: 10148/11 DE 18/07/2011
Nome: MARCO ANTONIO GALVÃO MORAIS
Matrícula:57208881-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: ERC. Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA Nº.: 10149/11 DE 18/07/2011
Nome: ESTER SOUZA DA COSTA
Matrícula:688223-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Maria de Nazaré Marques Rios/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10150/11 DE 18/07/2011
Nome: ADRIANA DO SOCORRO NUNES BRITO
Matrícula:57227991-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. M. Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10151/11 DE 18/07/2011
Nome: CASSIO WILLAMY DA SILVA COSTA
Matrícula:57228044-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. M. Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10163/11 DE 18/07/2011
Nome: DEIVID JEFFERSON MOREIRA MENDES
Matrícula:57227930-1 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10152/11 DE 18/07/2011
Nome: ELIANE DA SILVA COSTA
Matrícula:57227996-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. M. Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10153/11 DE 18/07/2011
Nome: FERNANDO DE SOUZA LOPES
Matrícula:57227825-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. M. Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10154/11 DE 18/07/2011
Nome: JOSÉ GUILHERME DE LIMA BORGES
Matrícula:5866391-2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. M. Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pá

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2011

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - CCC

PORTARIA Nº.: 10155/11 DE 18/07/2011

Nome: KATIA KARINA SANTANA SENA
Matrícula:57225114-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. M. Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10156/11 DE 18/07/2011

Nome: PATRICIA DOS SANTOS CUIMAR
Matrícula:57228068-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. M. Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10157/11 DE 18/07/2011

Nome: SILVONETE SANTOS DE LIMA
Matrícula:57227821-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. M. Sérgio José Machado/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10159/11 DE 18/07/2011

Nome: ELISANGELA SOARES
Matrícula:57227787-1 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Costa Sede/Stª Barbara do Pará

PORTARIA Nº.: 10171/11 DE 18/07/2011

Nome: MARIA DE FATIMA DE SOUZA MONTEIRO
Matrícula:57224966-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10169/11 DE 18/07/2011

Nome: MARCIA ELINEUBE DA SILVA REIS
Matrícula:57227987-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10167/11 DE 18/07/2011

Nome: FELIX NUNES DA SILVA JUNIOR
Matrícula:57228832-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10168/11 DE 18/07/2011

Nome: MAX ANTONIO TAVARES DA SILVA
Matrícula:57227900-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10165/11 DE 18/07/2011

Nome: RAIMUNDO ANDRADE PANTOJA
Matrícula:57227952-1 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10164/11 DE 18/07/2011

Nome: EVA MARIA BATISTA DE JESUS
Matrícula:57228005-1 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10192/11 DE 18/07/2011

Nome: ELIZETE DA SILVA BARATA
Matrícula:57224981-1 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10172/11 DE 18/07/2011

Nome: MARIA DE NAZARE DUARTE DE LIMA
Matrícula:5871441-2 Período:01/06 à 30/06/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Dr. Pádua Costa Sede/Stª Barbara do Pá

PORTARIA Nº.: 10287/11 DE 19/07/2011

Nome: MARIA DE NAZARE BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS
Matrícula:675490-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Mario Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 10259/11 DE 19/07/2011

Nome: GLADERSON JOSÉ MACEDO LEAL
Matrícula:57228850-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10261/11 DE 19/07/2011

Nome: ELIANA SILVA MORAES
Matrícula:57227113-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10262/11 DE 19/07/2011

Nome: HAMILTON DE AMORIM FURTADO
Matrícula:5705665-2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10263/11 DE 19/07/2011

Nome: MARUCIA DE MELO FARIAS
Matrícula:57226215-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10264/11 DE 19/07/2011

Nome: MARIA DAMIANA EVANGELISTA FRANCA
Matrícula:57224932-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Vereador Manoel Matos da Costa/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10265/11 DE 19/07/2011

Nome: KATIA CILENE FERNANDES QUARESMA
Matrícula:57226827-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10266/11 DE 19/07/2011

Nome: EDINALVA FIEL LOPES
Matrícula:57224716-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEF. Lindanor Celina C. Casha/Belém

PORTARIA Nº.: 10267/11 DE 19/07/2011

Nome: MARIA EDUVIGES DOS REIS DAMASCENO
Matrícula:537810-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEF. Lindanor Celina C. Casha/Belém

PORTARIA Nº.: 10245/11 DE 19/07/2011

Nome: ROSANGELA DE BELÉM GUSMÃO DE SENA
Matrícula:57224728-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEF. Drª. Maria Ester Mouta de Oliveira/Belém

PORTARIA Nº.: 10246/11 DE 19/07/2011

Nome: IONEYDE ALVES PALHETA
Matrícula:57226851-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEF. Drª. Maria Ester Mouta de Oliveira/Belém

PORTARIA Nº.: 10248/11 DE 19/07/2011

Nome: RAIMUNDA SOUZA DA CRUZ SAMPAIO
Matrícula:57228536-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. Santa Mª Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.: 10292/11 DE 19/07/2011

Nome: MARIA LUZIA RABELO FREIRE
Matrícula:530816-2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade: ERC.N. Senhora do Rosário/Marituba

PORTARIA Nº.: 10249/11 DE 19/07/2011

Nome: SUNAMITA DA ROCHA RIBEIRO
Matrícula:403300-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:ERC.N. Senhora do Rosário/Marituba

PORTARIA Nº.: 10257/11 DE 19/07/2011

Nome: ALECIO SOUSA DA SILVA
Matrícula:57228618-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Camutama/Benevides

PORTARIA Nº.: 10254/11 DE 19/07/2011

Nome: EDILENE SOARES LIRA
Matrícula:57228017-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Camutama/Benevides

PORTARIA Nº.: 10253/11 DE 19/07/2011

Nome: KELIANE GOMES SAMPAIO DA SILVA
Matrícula:57228762-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Camutama/Benevides

PORTARIA Nº.: 10250/11 DE 19/07/2011

Nome: ELOIZA CALDAS DA SILVA
Matrícula:6008143-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Nair Zahluth/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10251/11 DE 19/07/2011

Nome: ALEXANDRE LOBATO DE AZEVEDO
Matrícula:57213239-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Novas Águas Lindas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10252/11 DE 19/07/2011

Nome: BELMIRO FIGUEIREDO DA SILVA
Matrícula:57226489-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Novas Águas Lindas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10270/11 DE 19/07/2011

Nome: MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES
Matrícula:400297-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Novas Águas Lindas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10290/11 DE 19/07/2011

Nome: SILVIA CLEIDE LOBATO DE AZEVEDO DA SILVA
Matrícula:5495687-3 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2009
Unidade: EE. Novas Águas Lindas/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10271/11 DE 19/07/2011

Nome: ROSILENE COSTA DOS SANTOS
Matrícula:57229004-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Nair Rodrigues C. B. Zaluth/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10272/11 DE 19/07/2011

Nome: REINALDO QUEIROZ RODRIGUES
Matrícula:224960-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Nair Rodrigues C. B. Zaluth/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10273/11 DE 19/07/2011

Nome: MARIA SALOME MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:979988-1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Nair Rodrigues C. B. Zaluth/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10274/11 DE 19/07/2011

Nome: MARIA EDICLEA DE SOUSA CHABUNAS
Matrícula:57227990-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEM. Prof. Ruth Guimarães Ferreira

PORTARIA Nº.: 10297/11 DE 19/07/2011

Nome: DOUGLAS FERREIRA DE LIMA
Matrícula:57226974-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEEFM. Madre Celeste/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10275/11 DE 19/07/2011

Nome: JORGE FONSECA MAGALHÃES
Matrícula:57226811-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. N. Senhora da Conceição/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10227/11 DE 19/07/2011

Nome: SINDOMAR CARDOSO DA SERRA
Matrícula: 57226765-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. N. Senhora da Conceição/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10278/11 DE 19/07/2011

Nome: IONE CRISTINA TOMAZ CHAVES
Matrícula:57227029-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. N. Senhora da Conceição/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10279/11 DE 19/07/2011

Nome: CELINA CRISTIANE RODRIGUES GARCIA ARAUJO
Matrícula:57224287-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. N. Senhora de Fátima II/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 593 /11 DE 10/06/2011

Nome: ALDECIRA DO SOCORRO SILVA
Matrícula:57215388-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 599/11 DE 10/06/2011

Nome: MARIA JOSÉ DE NAZARÉ SILVA
Matrícula:685330-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 589/11 DE 13/06/2011

Nome: ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:651435-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2009
Unidade: EE. Florentina Damasceno/Santa Luzia do Pá

PORTARIA Nº.: 607/11 DE 15/06/2011

Nome: LEIDIANA OLIVEIRA BORGES
Matrícula:57208618-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 630/11 DE 25/05/2011

Nome: LUIZA NAIFF DA SILVA E SILVA
Matrícula:220345-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade: 11ª URE/São João da Ponta

PORTARIA Nº.: 559/11 DE 03/06/2011

Nome: MARIDALVA DOS SANTOS SOUZA
Matrícula:57208716-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Ângelo Moretti/Ourém

PORTARIA Nº.: 560/11 DE 03/06/2011

Nome: JOSELINA LUCIA DE ARAUJO GOMES
Matrícula:57208723-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Ângelo Moretti/Ourém

PORTARIA Nº.: 577/11 DE 03/06/2011

Nome: MARIA VILMAR DA SILVA SOUZA
Matrícula:685097-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 574/11 DE 03/06/2011

Nome: MARIA DE FATIMA RIBEIRO FIGUEIREDO
Matrícula:509787-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 561/11 DE 03/06/2011

Nome: ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA
Matrícula:57208664-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 564/11 DE 03/06/2011

Nome: CELINA DA SILVEIRA LEITE
Matrícula:57208656-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 563/11 DE 03/06/2011

Nome: CARLOS ALEXANDRE MATOS DAMASCENO
Matrícula:57212339-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 580/11 DE 03/06/2011
Nome: SEBASTIÃO MELO DOS SANTOS
Matrícula:681806-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 562/11 DE 03/06/2011
Nome: ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:57209232-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 579/11 DE 03/06/2011
Nome: PEDRO DA FONSECA COUTINHO
Matrícula:787000-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 569/11 DE 03/06/2011
Nome: JOSÉ JONAS RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57213090-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2009
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 567/11 DE 03/06/2011
Nome: JANIRA DO SOCORRO REIS DA SILVA
Matrícula:684562-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 565/11 DE 03/06/2011
Nome: FIRMO EDEN DE FARIAS
Matrícula:3280624-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 566/11 DE 03/06/2011
Nome: HELIO LOPES BISPO
Matrícula:683558-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 555/11 DE 03/06/2011
Nome: LUCIVANDO CLODOALDO DE ALMEIDA SANTO
Matrícula:57209286-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.: 556/11 DE 03/06/2011
Nome: ROJANE SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57208609-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.: 558/11 DE 03/06/2011
Nome: AURI JANE OLIVEIRA MENEZES
Matrícula:57217512-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.: 581/11 DE 03/06/2011
Nome: SOLANGE SANTANA CARDOSO SANTOS
Matrícula:57211229-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.: 572/11 DE 03/06/2011
Nome: LUCILEIA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:5650950-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 576/11 DE 03/06/2011
Nome: MARIA SUELY OLIVEIRA CUNHA
Matrícula:683183-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 575/11 DE 03/06/2011
Nome: MARIA IVONE DOS SANTOS MACHADO
Matrícula:424625-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 568/11 DE 03/06/2011
Nome: JOANA DA COSTA RODRIGUES
Matrícula:762490-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 570/11 DE 03/06/2011
Nome: KATIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA
Matrícula:57211115-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 571/11 DE 03/06/2011
Nome: KEILA DE NAZARÉ CUNHA JAKES
Matrícula:57210738-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 582/11 DE 03/06/2011
Nome: ZILDA DE FÁTIMA DA COSTA
Matrícula:3228266-3 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA Nº.: 647/11 DE 08/07/2011
Nome: TEREZINHA DE JESUS AMARAL BARBOSA
Matrícula:683019-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EE. Apolônia Pinheiro/Capanema

PORTARIA Nº.: 1069/11 DE 21/07/2011
Nome: EDNEY SILVA PAIVA
Matrícula:57188726-1 Período:15/08 à 28/09/11 Exercício:2008
Unidade: EE. Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA Nº.: 553/2011 DE 03/06/2011
Nome: ANTONIO IVANDSON DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula:57234041/1 Período:01/12 à 30/12/11 Exercício:2011
Unidade:EEEFM. Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.: 587/2011 DE 09/06/2011
Nome: ADRIEENE DA CUNHA LISBOA
Matrícula:57213470/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:ERC. São Pio X/Capanema

PORTARIA Nº.: 590/2011 DE 13/06/2011
Nome: MARIA LINDALVA ARAUJO MARTINS
Matrícula:423513/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Florentina Damasceno/Sta Luzia do Pará

PORTARIA Nº.: 594/2011 DE 10/06/2011
Nome: WELMA AGUIAR SANTOS
Matrícula:57213711/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 596/2011 DE 10/06/2011
Nome: NEUCIRLEY RAMOS RODRIGUES
Matrícula:57216834/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 609/2011 DE 15/06/2011
Nome: ELISÂNGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Matrícula:5572363/2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade:EE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 611/2011 DE 15/06/2011
Nome: CRISTINA SIMONE DE SOUSA REIS
Matrícula:54183899/2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade:EE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 604/2011 DE 13/06/2011
Nome: MARIA ROSA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Matrícula:683337/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 610/2011 DE 15/06/2011
Nome: ANA CLEIDE COSTA BARROS
Matrícula:572197173/2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade:EE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 223/2011 DE 03/06/2011
Nome: JOÃO WELDER MONTEIRO SOUSA
Matrícula:572230225/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade:EEEE. Manoel Sabino da Silva/Magalhães Barata

PORTARIA Nº.: 231/2011 DE 03/06/2011
Nome: RAIMUNDO FURTADO DE OLIVEIRA
Matrícula:3222004/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade:EEEE. Princesa Izabel/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.: 235/2011 DE 03/06/2011
Nome: THIAGO JEFFERSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:57225426/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade: 9ª URE/Maracanã

PORTARIA Nº.: 224/2011 DE 03/06/2011
Nome: ELDA KEILA SOUSA DA COSTA
Matrícula:57212744/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.: 230/2011 DE 03/06/2011
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Matrícula:6304710/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade:EEEFM. Nilo de Oliveira/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.: 232/2011 DE 03/06/2011
Nome: MANOEL SEBASTIÃO NUNES DO ROSÁRIO
Matrícula:484571/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade:EEEFM. Conego Calado/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.: 233/2011 DE 03/06/2011
Nome: MAURO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula:572177669/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade:EEEFM. Conego Calado/Igarape-Açu

PORTARIA Nº.: 234/2011 DE 03/06/2011
Nome: ADRIANO BOTELHO RAIOL
Matrícula:57210638-1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Pte Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 236/2011 DE 06/06/2011
Nome: MICHELLI DO SOCORRO RAIOL DA SILVA
Matrícula:57212673/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade: 9ª/Maracanã

PORTARIA Nº.: 1009/2011 DE 03/03/2011
Nome: JOÃO BATISTA CARDOSO RODRIGUES
Matrícula:204510/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Prof. Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1032/2011 DE 27/06/2011
Nome: EDINEIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula:57192853/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade:ERC. Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 276/2011 DE 18/05/2011
Nome: ROBERTO SANTOS FAYAL
Matrícula:57210278/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº.: 292/2011 DE 01/07/2011
Nome: PEDRO LOBO MONTEIRO
Matrícula:57224272/2 Período:20/09 a 03/11/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Osvaldo Muniz/Cametá

PORTARIA Nº.: 995/2011 DE 10/06/2011
Nome: MARCILENE DO SOCORRO ANDRADE SALES
Matrícula: 650129/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EETEPA/Tailândia

PORTARIA Nº.: 996/2011 DE 10/06/2011
Nome: MARCILENE DO SOCORRO ANDRADE SALES
Matrícula: 650129/1 Período:01/09 à 15/10/11 Exercício:2010
Unidade:EETEPA/Tailândia

PORTARIA Nº.: 987/2011 DE 06/05/2011
Nome: MARIA ELIZABETE DE FREITAS FERREIRA
Matrícula:424285/1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Conego Batista Campos/Barcarena

PORTARIA Nº.: 640/2011 DE 06/06/2011
Nome: INESSA CRISTHIANE CAMPOS SOUSA
Matrícula:57188237/1 Período:01/08 à 14/09/11 Exercício:2010
Unidade:EECTP. Geovani Emmi/Sta Izabel

PORTARIA Nº.: 1030/2011 DE 27/06/2011
Nome: JOÃO BATISTA CARDOSO RODRIGUES
Matrícula: 204510/1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2010
Unidade:EE. Prof. Carmem Cardoso Ferreira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 595/2011 DE 10/06/2011
Nome: PEDRO CORDOLINO
Matrícula:973785/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EEE. Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA Nº.: 10436/2011 DE 20/07/2011
Nome: FRANCISCO COSTA VALENTE
Matrícula:6007619/2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 10448/2011 DE 20/07/2011
Nome: ANTONIA da SILVA FERREIRA
Matrícula:460478/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Emiliana Ferreira/Belém

PORTARIA Nº.: 10106/2011 DE 15/07/2011
Nome: NEUNICE SALES GUIMARÃES DA SILVA
Matrícula:758264/1 Período:01/04 à 15/05/11 Exercício:2010
Unidade:EE. Donatila Santana/Belém

PORTARIA Nº.: 10440/2011 DE 20/07/2011
Nome: MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
Matrícula:20834/2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EEEFM. Dr. Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.: 10406/2011 DE 20/07/2011
Nome: SONIA MARIA LOPES DAMASCENO
Matrícula:461750/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 10411/2011 DE 20/07/2011
Nome: MARY JEANE ASSUNÇÃO ABREU
Matrícula:461407/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 10425/2011 DE 20/07/2011
Nome: MAIR DE BELÉM PANTOJA
Matrícula:569208/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: , /2011 DE 20/07/2011
Nome: ALLAN DE MORAES GOES
Matrícula:57211730/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade::EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 10410/2011 DE 20/07/2011
Nome: MARA BAIA GOUVEIA
Matrícula:5589710/3 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade::EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 10408/2011 DE 20/07/2011
Nome: ALUISIO MORAES BOTELHO
Matrícula:447650/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade::EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 10432/2011 DE 20/07/2011
Nome: NATALIA FERNANDA GOMES
Matrícula:54187431/2 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 10457/2011 DE 20/07/2011
Nome: CARLA DO SOCORRO RAIOL BOGA
Matrícula:57208606/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade:EE. Augusto Montenegro/Belém

PORTARIA Nº.: 10455/2011 DE 20/07/2011
Nome: ERICA AUGUSTA MORAES GONÇALVES
Matrícula:57212474/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EEEFM Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.: 10461/2011 DE 20/07/2011
Nome: THIAS DE NAZARÉ DOS SANTOS BASTOS
Matrícula: 57224099/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EEEFM Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.: 10423/2011 DE 20/07/2011
Nome: DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA
Matrícula:57224206/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 10422/2011 DE 20/07/2011
Nome: MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA
Matrícula:674176/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:ERC. Associação Crista do Bengui/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 10416/2011 DE 20/07/2011
Nome: LABINO DE SOUZA MAIA FILHO
Matrícula:57217429/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Dr. Freitas/Belém

PORTARIA Nº.: 10415/2011 DE 20/07/2011
Nome: URBANO CUNHA FILHO
Matrícula:57211586/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 10414/2011 DE 20/07/2011
Nome: LUCILEIDE MARTINS MENESES
Matrícula:57224543/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 10407/2011 DE 20/07/2011
Nome: PAULO SERGIO PORTO QUARESMA
Matrícula:528480/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Prof. Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.: 10405/2011 DE 20/07/2011
Nome: ADALBERTO GERALDO DIAS MAIA
Matrícula:447641/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.: 10413/2011 DE 20/07/2011
Nome: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
Matrícula:333662/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Prof. Waldemar Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.: 10412/2011 DE 20/07/2011
Nome: CLAYDE ANNE EVANGELISTA
Matrícula:57208628/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade:EE. Prof. Anésia/Belém

PORTARIA Nº.: 10444/2011 DE 20/07/2011
Nome: ANA CELIA COSTA DE SOUZA
Matrícula:5756243/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EEEEFM Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.: 10446/2011 DE 20/07/2011
Nome: MARIA LUCIA DA SILVA NERI
Matrícula:316890/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:ERC. Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10437/2011 DE 20/07/2011
Nome: EDNALVA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
Matrícula:240044/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Antônia Paes da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 10438/2011 DE 20/07/2011
Nome: ALEXANDRE ASSUNÇÃO DA COSTA
Matrícula:57212599/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EEEEFM Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.: 10439/2011 DE 20/07/2011
Nome: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:467324/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EEEEFM Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA Nº.: 10441/2011 DE 20/07/2011
Nome: VALTERMIL COSTA TAVARES
Matrícula:396001/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10434/2011 DE 20/07/2011
Nome: SOCORRO CALDEIRA CABRAL
Matrícula:463566/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:ERC. Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10435/2011 DE 20/07/2011
Nome: CLAUDILEIDE FERREIRA SANTOS
Matrícula:57213527/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Brig. Fontenelle/Belém

PORTARIA Nº.: 10088/2011 DE 15/07/2011
Nome: GRACE KELLY DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula:57209347/1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade:ERC. Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10175/2011 DE 18/07/2011
Nome: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MASCARENHAS
Matrícula:57213434/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EE. Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 10183/11 DE 18/07/2011
Nome: MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA
Matrícula:447625/1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício: 2011
Unidade:EE. Velhena Alves da Cunha/Belém

PORTARIA Nº.: 10177/11 DE 18/07/2011
Nome: MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
Matrícula:354414/4 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício: 2011
Unidade:EE. Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 429/11 DE 14/06/2011
Nome: GISELLE DA SILVA SILVA
Matrícula:57211666-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2010
Unidade: ERC. APAE/Bragança

PORTARIA Nº.: 432/11 DE 14/06/2011
Nome: MARCILENE SILVA ALVES
Matrícula:57214565-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEF. N. Srª Perpétuo Socorro/Bragança

PORTARIA Nº.: 444/11 DE 17/06/2011
Nome: MARCIO RENE LOUZEIRO FARIAS
Matrícula:57211762-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEEFM. Luiz Paulino Mártires/Bragança

PORTARIA Nº.: 445/11 DE 17/06/2011
Nome: MARIA PATRICIA BISPO DE SOUSA
Matrícula:57217502-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Luiz Paulino Mártires/Bragança

PORTARIA Nº.: 446/11 DE 17/06/2011
Nome: ANTONIO CARLOS TAVARES DA SILVA
Matrícula:509957-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEEFM. Monsenhor Mâncio/Bragança

PORTARIA Nº.: 430/11 DE 14/06/2011
Nome: MAURO NAZARENO DO R. RODRIGUES
Matrícula:57215879-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. APAE/Bragança

PORTARIA Nº.: 382/11 DE 02/06/2011
Nome: ANA MARISE GARCIA RODRIGUES
Matrícula:5120683-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Bolívar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 436/11 DE 14/06/2011
Nome: RAIMUNDO DANIEL CAVALCANTE OLIVEIRA
Matrícula:678112-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2010
Unidade: EMEF. Mariano Cândido Saraiva/Augusto Corrêa

PORTARIA Nº.: 437/11 DE 14/06/2011
Nome: JOSÉ MATEUS BRITO DA SILVA
Matrícula:678457-1 Período:01/08 à 14/09/11 Exercício:2010
Unidade: EMEF. Benedito C. de Athayde/Augusto Corrêa

PORTARIA Nº.: 435/11 DE 14/06/2011
Nome: NANDERSON ANDRE DE AGUIAR SILVA
Matrícula:57212579-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: ERC. Santa Terezinha/Bragança

PORTARIA Nº.: 365/11 DE 02/06/2011
Nome: FABRICIO GAMA ALVES
Matrícula:57215824-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Domingas da Costa Sousa/Bragança

PORTARIA Nº.: 366/11 DE 02/06/2011
Nome: AMANDA DIAS CORREA
Matrícula:57209403-1 Período:15/06 à 29/07/11 Exercício:2010
Unidade: EEEM. Marilda Nunes/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 428/11 DE 14/06/2011
Nome: ADRIANO SILVA DA LUZ
Matrícula:57212005-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Augusto Corrêa/Bragança

PORTARIA Nº.: 449/11 DE 17/06/2011
Nome: JOÃO PAULO ALVES DA COSTA
Matrícula:5476232-2 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Monsenhor Mâncio/Bragança

PORTARIA Nº.: 329/11 DE 20/05/2011
Nome: SHIRLENE DOS SANTOS GOMES
Matrícula:57210634-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 330/11 DE 20/05/2011
Nome: ZULMIRA COSTA DA SILVA
Matrícula:57210128-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 328/11 DE 20/05/2011
Nome: RAIMUNDA ASSUNÇÃO DA SILVA PINHEIRO
Matrícula:509817-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 332/11 DE 20/05/2011
Nome: CLEIA MARKIA SILVA DE MELO
Matrícula:5809746-2 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEM. Cel. Pinheiro Júnior/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 450/11 DE 17/06/2011
Nome: LUZANIRA MARIA DA SILVA BRITO
Matrícula:17299-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. Monsenhor Mâncio/Bragança

PORTARIA Nº.: 262/11 DE 08/06/2011
Nome: DEUSIMAR GOMES LACERDA
Matrícula:5712270-1 Período:01/06 à 14/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEM. Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 323 /11 DE 20/05/2011
Nome: ELINETE DO SOCORRO SILVA SOUSA
Matrícula:6317804-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade:EEEEFM. Pe. Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 268/11 DE 08/06/2011
Nome: ROMULO DA SILVA FERNANDES
Matrícula:57208494-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEEEM. Dom José Elias Chaves/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 267/11 DE 08/06/2011
Nome: LEONICE DE CARVALHO RODRIGUES
Matrícula:57215939-1 Período:01/05 à 30/05/11 Exercício:2011
Unidade: EEEM. Severo Alves/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 263/11 DE 08/06/2011
Nome: KLEBER FONSECA CAMPOS
Matrícula:54188697-2 Período:01/04 à 15/05/11 Exercício:2010
Unidade: EEEEM. Anunciada Chaves/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 671/11 DE 13/06/2011
Nome: KATIA LUCE SACCO LIMA
Matrícula:5714850-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEEM. Eduardo Angelim/Parauapebas-Pá

PORTARIA Nº.: 669/11 DE 13/06/2011
Nome: PEDRO EGUIBERTODOS REIS
Matrícula:57216639-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEM. Prof. Tereza Donato de Araújo/Marabá

PORTARIA Nº.: 266/11 DE 08/06/2011
Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:57212966-1 Período:01/05 à 30/05/11 Exercício:2011
Unidade: EEEM. Severo Alves/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 264/11 DE 08/06/2011
Nome: ILZA MARIA DE SOUZA AGUIAR
Matrícula:57208467-1 Período:01/04 à 15/05/11 Exercício:2011
Unidade: EEEM. José Lourenço/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 013/11 DE 15/06/2011
Nome: SANDRA BRANDÃO BRANCO
Matrícula:57209543-1 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2010
Unidade: EEEM. Prof. Jonathas Pontes Athias/Marabá

PORTARIA Nº.: 023/11 DE 22/02/2011
Nome: AUGUSTA MOREIRA DOS SANTOS
Matrícula:57230281-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 024/11 DE 22/02/2011
Nome: ANA CARLA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57230360-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 025/11 DE 22/02/2011
Nome: DELCI DO SOCORRO CARDELE ALVES
Matrícula:57229737-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 026/11 DE 22/02/2011
Nome: EDMILSON FERREIRA BARBOSA
Matrícula:233870-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 027/11 DE 22/02/2011
Nome: GLEIDSON PINHO DA SILVA
Matrícula:57230375-1 Período:01/07 à 30/07/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

PORTARIA Nº.: 028/11 DE 22/02/2011
Nome: JORGE DOS SANTOS GAMA
Matrícula:234095-1 Período:01/08 à 30/08/11 Exercício:2011
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/C. Do Arari

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261096
NÚMERO: 1

Assinatura: 21/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: alteração da dotação orçamentária
Contrato: 128/2010
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO 01/2011-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261370
RESOLUÇÃO Nº 01 /2011/GS/SEDUC
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2011.

INTITUI O PROJETO CRED-LEITURA.

O Secretario de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual;
Considerando o Decreto Nº 467 de 26 de setembro de 2007, que institui o Programa Especial de Formação Continuada aos Profissionais do Grupo Magistério da Secretaria de Estado de Educação; Considerando a necessidade de estimular o aprimoramento pessoal e profissional do quadro do magistério através da promoção e do acesso a recursos que contribuam na formação crítica e cidadã;
Considerando que essa ação possibilitará a aquisição a aquisição de livros, favorecendo o hábito da leitura, com vistas à melhoria da prática pedagógica.

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir o “PROJETO CRED-LEITURA” que disponibilizará bônus de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), aos profissionais do magistério público estadual, para compra de livros, por ocasião da XV Feira Pan-Amazônica do Livro e dos Salões do Livro.

Artigo 2º – O “PROJETO CRED-LEITURA” destina-se ao atendimento de aproximadamente 22.000 (VINTE E DOIS MIL) servidores efetivos, lotados com a carga horária a partir de 100 (cem) horas, observando-se os critérios estabelecidos no Projeto, os quais são:

- Ser ocupante do cargo de professor e/ou técnico do magistério do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação, incluindo os municipalizados;
- Estar lotado em regência de classe ou em Projetos Educacionais;

c) Ser ocupante do cargo de professor e estar lotado em função técnica na escola ou na SEDUC/sede;

d) Ser ocupante dos cargos e/ou funções técnicas do magistério: administrador, orientador, supervisor e especialista em educação, bem como os (as) ocupantes da função de secretário (a) escolar;

e) Ser professor (a) e/ou técnico do magistério e estar de licença para aprimoramento, prêmio, saúde, maternidade ou paternidade.

f) Ser ocupante do cargo técnico que assessoram diretamente as escolas/alunos, tais como: bibliotecários, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais e sociólogos.

g) Ser ocupante do cargo de professor e/ou técnico do magistério das escolas municipalizadas.

§ 1º – A adesão ao Projeto dar-se-á através da utilização do bônus no período de realização da XV Feira Pan-Amazônica do Livro e dos Salões do Livro, devendo ser utilizado até o dia 04 de dezembro de 2011.

§ 2º – Após a data mencionada, o valor do bônus será bloqueado, pela instituição responsável pela execução financeira do Projeto;

§ 3º – Em nenhuma hipótese o valor do bônus disponibilizado para cada contemplado será excedido, sendo de inteira responsabilidade do servidor, arcar com o valor que ultrapassar ao limite do bônus concedido.

Artigo 3º – A coordenação do “PROJETO CRED-LEITURA” será composta por uma Comissão Central, coordenada pela Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, integrada por representantes da Secretaria Adjunta de Gestão – SAGE e Secretaria Adjunta de Logística Escolar – SALE.

§ 1º – A Comissão será responsável pela implementação de todas as providências necessárias à execução do Projeto na esfera da SEDUC e pelo seu gerenciamento durante a realização da XV Feira Pan-Amazônica do Livro e dos Salões do Livro.

§ 2º – Os casos omissos ou de caráter excepcional serão dirimidos pela comissão cujo parecer será submetido à decisão da Secretária de Educação.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 002 / 2010, de 20 de agosto de 2010.

As disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 20 de julho de 2011.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 229-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261359
PORTARIA Nº 229 / 2011 - GS/SEDUC
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2011.

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 467 de 26 de setembro de 2007 e a Resolução/SEDUC nº 002/2010 de 02 de agosto de 2010, em seu Artigo 3º;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o pleno desenvolvimento e implementação do Projeto CRED-LEITURA, que tem por objetivo oportunizar ao professor da rede pública estadual, a aquisição de livros dentro de sua área de atuação, na XV Feira Pan-Amazônica do Livro e nos Salões do Livro;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para a adoção e a prática deste ato administrativo,

RESOLVE:

Art 1º – Constituir a Comissão do Projeto CRED-LEITURA, pelos seguintes membros:

I – Hellen Sheila Santos Lopes dos Anjos – Matrícula nº 3540013 -1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Presidente da Comissão;

II – Maria do Socorro Marques de Carvalho – Matrícula nº 57211091-1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Coordenadora da Comissão;

III – Maricelma da Silva Beleza – Matrícula nº 336858-1, representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN;

IV – Janete de Souza Cristino – Matrícula nº 5661935-2, representante da Secretaria de Logística Escolar – SALE.

V – Bernadette de Lourdes Mello Arruda – Matrícula nº 5060680-1, representante da Secretaria Adjunta de Gestão – SAGE;

VI – Izabel Maria DÁgola Matielo – Matrícula nº 5091608-3, representante da Coordenação de Descentralização – CODES;

VII – Hilma Redondo Silva – Matrícula nº 54187265-2 – representante da DITEC.

Parágrafo Único – A Presidente da Comissão poderá ser substituída a qualquer tempo, se o titular da Secretaria de Estado de Educação entender necessário.

Art. 2º – Compete à Comissão planejar, organizar, acompanhar e supervisionar o Projeto CRED-LEITURA, atuando como suporte

para a sua operacionalização e em especial:

I – Articular com a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, com vistas a celebração de Convênio de Cooperação Técnica para a participação da SEDUC na Feira Pan-Amazônica do Livro;

II - Articular a Logística relativa a intermediação tecnológica do projeto, entre SEDUC e o Banco do Estado do Pará – BANPARÁ.

III - Os critérios utilizados pela Comissão para a realização do seu trabalho, serão de acordo com os previstos no Projeto.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 046/2010, de 02 de junho de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 20 de julho de 2011.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação - em exercício

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261569
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 16/2011

Objeto: aquisição de material permanente 02 (dois) motores de popa 2 tempos, para atender as atividades pedagógicas das escolas indígenas de ensino médio modular em aldeias da terra indígena trombetas/mapuera, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Entrega do Edital: 27/08/2011

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 27/07/2001, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: eunice.feitosa@seduc.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Eunice Maria Fonseca Feitosa

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/08/2011

Hora da Abertura: 15:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12362125549640000	339030	0102000000	Estadual

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261219
PORTARIA: 1700/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO		Assistente

Administrativo 61217301

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364125849950000	0102000000	339030	540,00
12364125849950000	0102000000	339039	1.900,00

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261212
PORTARIA: 1699/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SAMUEL PEREIRA CAMPOS		Coordenador de Campus

de Interiorização571932641

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364125849960000	0102000000	339030	2.300,00
12364125849960000	0102000000	339039	700,00

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261188
PORTARIA: 1697/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS		Coordenador de Campus

de Interiorização571932191

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364125849960000	0102000000	339030	1.000,00
12364125849960000	0102000000	339036	600,00
12364125849960000	0102000000	339039	400,00

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261201
PORTARIA: 1698/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
GILENO EDU LAMEIRA DE MELO		Coordenador de Campus

de Interiorização58122323

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364125849960000	0102000000	339030	2.040,00
12364125849960000	0102000000	339039	200,00

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261349
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 32-2011

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de cartuchos e tonners originais para os equipamentos de impressão da Universidade do Estado do Pará/UEPA, conforme especificado no Termo de Referência.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 27/07/2011.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

CPF: 042.587.542-34

NOME: Manoel Abedias da Silva

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 08/08/2011

HORA: 10.00h

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 218.303.802-06

NOME: Maria das Graças da Silva

Instituto de Artes do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 261455
CONTRATO: 282011

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Apresentação de show musical com a Banda Quero Mais, promovido pelo IAP dentro da programação de Verão do Programa PRO-PAZ-Cidadania, na cidade de Soure dia 16.07.2011, visando o fortalecimento de ações de integração estadual

Valor Total: 15.000,00

Data Assinatura: 13/07/2011

Vigência: 16/07/2011 a 16/07/2011

Dispensa: 0/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
13392118125780000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: Marcos Eraldo Arnoud Marques

Endereço: Av Alm Tamandaré, 134

CEP. 66020-000 - Belém/PATelefone: 9191172017

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261437
CONTRATO: 272011

Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Apresentação de show artístico musical, para apresentação durante o PRIMAVERÃO/2011, no período de 08 a 31 de julho de 2011, na Praça de Evento, promovido pela Prefeitura Municipal de Primavera com o apoio do IAP, Valor Total: 35.500,00
Data Assinatura: 06/07/2011
Vigência: 08/07/2011 a 31/07/2011
Dispensa: 0/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392118125780000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: J.A.TAVARES DA TRINDADE ME
Endereço: Avenida Hildegard da Silva Nunes 1050, 1743
CEP. 68790-970 - Santa Isabel do Pará/PATelefone: 9181860553
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

TERMO DE DOAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261508
TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO: 2011/171111
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA - SESPA
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO.
OBJETIVO: 01 (um) veículo Fiat Ducato Raxicargo, tipo furgão Ambulância, branco banchisa 4 cilindros movidos a óleo diesel, ano/modelo 2010/2010, chassi nº 93W245G34A2053062.
UTILIDADE: Implantação e/ou implementação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261294
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE PORTARIAS:
PORT: Nº. 546/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : RAIMUNDA MORAES BARROS
MATRICULA : 121975-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 07.08.2007 a 06.08.2010
PERÍODO : 01.08.2011 a 29.09.2011 (60)dias.
PORT: Nº. 545/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : ADAMOR FERREIRA DE LIMA
MATRICULA : 725617-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : AGENTE DE PORTARIA
TRIÊNIO : 13.06.2003 a 12.06.2006
PERÍODO : 01.08.2011 a 29.09.2011 (60)dias.
PORT: Nº. 541/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : ANTONIO AUGUSTO M. LOPES
MATRICULA : 78/1
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : CSE MARCO
TRIÊNIO : 27.01.1992 a 26.01.11995
PERÍODO : 01.08.2011 a 30.08.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 540/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : JOSÉ INAUDI BRASIL
MATRICULA : 120006-1
CARGO : TECNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : CSE MARCO
TRIÊNIO : 01.03.1991 a 28.02.1994
PERÍODO : 01.08.2011 a 30.08.2011 (30)dias.

PORT: Nº. 548/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : ELAINE CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA
MATRICULA : 57194278-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE DR MARCELLO CANDIA
TRIÊNIO : 17.03.2008 a 16.03.2011
PERÍODO : 01.08.2011 a 30.08.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 555/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : ANA DE NAZARÉ QUEIROZ DE ANDRADE
MATRICULA : 87297-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS
TRIÊNIO : 03.07.2000 a 02.07.2003
PERÍODO : 01.08.2011 a 30.08.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 554/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : NATALINA DA COSTA CORREA
MATRICULA : 57190492-1
CARGO : FARMACEUTICA
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS
TRIÊNIO : 16.10.2007 a 15.10.2010
PERÍODO : 08.08.2011 a 06.09.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 553/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : DEUZARINA DE OLIVEIRA BEZERRA
MATRICULA : 5182654-1
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CAPS GRÃO PARÁ
TRIÊNIO : 10.03.2008 a 09.03.2011
PERÍODO : 08.08.2011 a 06.09.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 552/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : SYMI NARJARA GONÇALVES DOS REIS
MATRICULA : 57194306-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
TRIÊNIO :10.03.2008 a 09.03.2011
PERÍODO : 01.08.2011 a 30.08.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 551/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : NELDERSON MARCOS SILVA CASSIANO
MATRICULA : 57195798-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : URE DR MARCELLO CANDIA
TRIÊNIO : 10.03.2008 a 09.03.2011
PERÍODO : 01.08.2011 a 29.09.2011 (60)dias.
PORT: Nº. 550/07.07.2011 - CONCEDER
NOME : ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 5145368-1
CARGO : TECNICO DE PATOLOGIA
LOTAÇÃO : URE DR MARCELLO CANDIA
TRIÊNIO : 26.05.2008 a 25.05.2011
PERÍODO : 01.08.2011 a 29.09.2011 (60)dias.
PORT: Nº. 549/07.07.2011 - DETERMINAR
NOME : PALYANA ESPINDOLA FARIAS
MATRICULA : 54189961-1
CARGO : SOCIOLOGO
LOTAÇÃO : URE DR MARCELLO CANDIA
TRIÊNIO : 20.04.2005 a 19.04.2008
PERÍODO : 01.08.2011 a 30.08.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 539/07.07.2011 - DETERMINAR
NOME : MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
MATRICULA : 75507-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URES DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 09.12.2002 a 08.12.2005
PERÍODO : 04.07.2011 a 02.08.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 542/07.07.2011 - DETERMINAR
NOME : FABRICIA SILVA DIAS
MATRICULA : 54189339-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 25.02.2005 a 24.02.2008
PERÍODO : 01.08.2011 a 30.08.2011 (30)dias.
PORT: Nº. 543/07.07.2011 - DETERMINAR
NOME : SANDRA IVAINA PECANÇO PACHECO
MATRICULA : 112020-1
CARGO : ENFERMEIRA
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
TRIÊNIO : 01.08.1990 a 31.07.1993
PERÍODO : 01.08.2011 a 30.08.2011 (30)dias.
PORTARIA Nº 537 DE 06 DE JULHO DE 2011
Tornar sem efeito a Portaria nº 348/05.05.2011 de Licença Prêmio publicada no DOE 31917/18.05.2011, correspondente ao Triênio de 16.10.2007 a 15.10.2010 no Período de 02.05.2011 a 31.05.2011 no total de 30(Trinta) dias, da servidora LEILA HERCULANO MALTEZ, Matrícula nº 57190557-1.
PORTARIA Nº 536 DE 06 DE JULHO DE 2011
Tornar sem efeito a Portaria nº 178/14.03.2011 de Licença Prêmio publicada no DOE 31884/03.03.2011, correspondente ao Triênio de 29.10.2007 a 28.10.2010 no Período de 05.04.2011 a 03.06.2011 no total de 60(sessenta) dias, da servidora ELISA CLAUDETE SERRÃO DE SOUZA, Matrícula nº 57190910-1.

PORTARIA Nº 535 DE 06 DE JULHO DE 2011
Tornar sem efeito a Portaria nº 200/29.03.2011 de Licença Prêmio publicada no DOE 31894/13.04.2011, correspondente ao Triênio de 13.06.2006 a 12.06.2009 no Período de 04.04.2011 a 03.05.2011 no total de 30(Trinta) dias, da servidora JASIVA MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº 722839-1.
PORTARIA Nº 533 DE 06 DE JULHO DE 2011
Tornar sem efeito a Portaria nº 355/18.05.2011 de Licença Prêmio publicada no DOE 31917/18.05.2011, correspondente ao Triênio de 01.11.2007 a 31.10.2010 no Período de 01.06.2011 a 30.07.2011 no total de 60(sessenta) dias, do servidor JOSE AUGUSTO CORREIA LOBATO , Matrícula nº 3157350-2.
APOSTILA
Fica retificada na Portaria nº45307.06.2011, publicada no DOE nº31939/17.06.2011 referente ao servidor(a) JANAINA OLIVEIRA MONTE SANTO, matrícula nº 57193945-1, a lotação: Onde se lê: Lotação: URE DIPE
Leia-se: Lotação: URES PRESIDENTE VARGAS
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 26.07.2011.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Diretora do DRH/GAB/SESPA
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261204
PORTARIA Nº 755 DE 20 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº274322/2011.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 13.07.2011, o servidor RICARDO BARBOSA PASSOS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matricula nº54194042/1 do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS para a UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOÃO PAULO II.
PORTARIA Nº 756 DE 20 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora ANDRÉIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matricula nº57194312/1 do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS.
PORTARIA Nº 757 DE 20 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006. e considerando o teor do processo nº253301/2011.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora AURENI CÍCERA DE ARAÚJO, matricula de nº5757150/2, cargo FIOSIOTERAPÊUTA, no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 31.07.2011.
PORTARIA Nº 759 DE 21 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora ELETE DA SILVA MENEZES, matricula de nº 5486181/3, no GABINETE DO SECRETÁRIO, a contar de 01.08.2011.
PORTARIA Nº 760 DE 20 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº54190404/1 da DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
PORTARIA Nº 761 DE 20 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº 161914/2011.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora ADELIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMÉDIOS, cargo AGENTE DE SAÚDE, matricula nº2009404/1 do CENTRO DE SAÚDE MARCO para a DIRETORIA TÉCNICA.
PORTARIA Nº 762 DE 20 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº 260067/2011.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora ANDRÉIA GOMES PEREIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matricula nº54194589/1 da DIRETORIA TÉCNICA para o CENTRO DE SAÚDE MARCO.

PORTARIA Nº 763 DE 20 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do memorando nº 261/2011.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 19.07.2011, o servidor ANILDO SOUSA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54191839/1 do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIRETORIA TÉCNICA.
PORTARIA Nº 764 DE 21 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº 271118/2011.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.07.2011, a servidora OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA, cargo MÉDICO, matrícula nº5096189/5 do CENTRO DE SAÚDE NOVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 765 DE 21 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 01.07.2011, o servidor WELLINGTON BANDEIRA, cargo MÉDICO, matrícula nº5883377/1 do 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o HOSPITAL REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PORTARIA Nº 766 DE 21 DE JULHO DE 2011
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº243328/2011.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora SILVANA DO SOCORRO BARROSO NEGRÃO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº55586511/1 do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE para o CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 26.07.2011.
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA
**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261092**
PORTARIA Nº 1676 DE 12 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº252981/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, o servidor JORGE FERREIRA DE LIMA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5181100/1, lotado na UNIDADE MISTA PRATA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1677 DE 13 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº104824/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, o servidor JOSÉ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA, cargo MOTORISTA, matrícula nº57205642/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1678 DE 13 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº104824/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, o servidor GEORGE FERNANDO BELÉM BEZERRA, cargo MOTORISTA, matrícula nº57206587/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1680 DE 13 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº266043/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, a servidora KÁTIA REGINA SILVA PUGA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula

nº57194525/1, lotada no DEPARTAMENTO EPIDEMIOLOGIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1681 DE 13 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº268399/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, o servidor GASPAS DA SILVA E SILVA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº57224599/1, lotado no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1697 DE 14 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº253654/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, a servidora LUCIANA BARROS LOPES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº57194991/1, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1698 DE 14 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº269167/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, a servidora LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS, cargo PSICÓLOGO, matrícula nº57175131/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE CREMAÇÃO/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1700 DE 15 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº269167/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, a servidora MARISA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA DOS SANTOS, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº54189951/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1701 DE 15 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº269167/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, a servidora SILVIA DOS ANJOS BRITO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54194497/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE CREMAÇÃO/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1702 DE 15 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº269167/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, a servidora WALDILENE NINA MENDES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº54194037/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE CREMAÇÃO/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1703 DE 15 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº269167/2011.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.07.2011, a servidora MARÍLIA QUARESMA DE ALMEIDA, cargo TERAPÊUTA OCUPACIONAL, matrícula nº54190014/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 1704 DE 15 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 01.06.2011, os efeitos na Portaria nº 917/ 10.07.2007, que designou a servidora SUZAN THAIS MENDES MARTINS, matrícula nº54195273/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, padrão FG-4.
PORTARIA Nº 1705 DE 18 DE JULHO DE 2011
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº267158/2011.
R E S O L V E:
I-CESSAR, a contar de 01.08.2011, os efeitos na PORTARIA Nº1075 /12.05.2011, que autorizou o servidor FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA, cargo CONSULTOR JURÍDICO, matrícula nº57190715/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
II- AUTORIZAR, a contar de 01.08.2011, a servidora ANDREA COSTA PEREIRA FIÚZA DE MELLO, cargo CONSULTOR JURÍDICO, matrícula nº 57195624/1, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.07.2011.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261555**
PORTARIA Nº 632 DE 26 DE JULHO DE 2011
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04//2011.
Errata da PORTARIA Nº 516 de 21/06/2011, publicado no DOE de nº 31943 de 27/06/2011, que designou a servidora ANNA CAROLINA LIMA LINHARES para responder pela Divisão Administrativa/1º CRS/SESPA.
ONDE SE LÊ: 14/06/2011
LEIA-SE: 01/03/2011
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
1º Centro Regional de Saúde, em 26/07/2011
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Diretora 1º CRS/SESPA
**PORTARI DE ESTAIO PROBATORIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261160**
PORTARIA COLETIVA Nº 1.610 DE 05 DE JULHO DE 2011.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.
Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Dispensa de Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com seus respectivos processos.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA	UREMIA	5166306	MÉDICO	64865/2011
FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO	C S MARCO/UEPA	55590321	MÉDICO	302511/2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº. 1539 DE 21 DE JUNHO DE 2011
Portaria de Substituição de Membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/ 1 º CRS
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

CONSIDERANDO, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, através do qual é solicitado que seja designada uma Comissão para Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores aprovados no Concurso Público C-75, C-87, C-131.

CONSIDERANDO a impossibilidade da servidora MARIA CLARA MENDES PORFÍRIO, matrícula nº94315/1, cargo de Enfermeira, atual membro da Comissão de Avaliação de Desempenho do 1º CRS, designada pela portaria de nº 356 de 24/04/07.

RESOLVE:

1. Nomear as servidoras REGIA AMARANTE MONTEIRO, matrícula 57195010/1, cargo: Assistente Social, AUXILIADORA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 57194058/1, cargo: Assistente Social, para atuarem como membros suplentes da Comissão.

2. Ficando a servidora JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA, matrícula 3263460-1, psicóloga, como membro permanente da Comissão.

3. Que ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art.77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

4. Quer por ocasião do gozo de férias regulamentadas dos integrantes da Comissão será também aplicada à hipótese prevista no item acima citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-S E CUMPRA-SE, EM 21 /06/2011.

Helio Franco de Macedo Junior
Secretário de Estado de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261154
PORTARIA: 370/2011.

Objetivo: Conduzir Servidor, que irá, Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/2011.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572076851/LAURIMAR RODRIGUES MINDELO (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 06/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261140
PORTARIA: 368/2011.

Objetivo: Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/2011.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571981081/GISELE LIMA MACEDO (Farmacêutica-Bioquimica) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 06/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261144
PORTARIA: 369/2011.

Objetivo: Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571909181/MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 06/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261136
PORTARIA: 367/2011

Objetivo: Conduzir Serv. que irá,realizar Monitoramento da 1ª Etapa da Campanha nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/2011.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572076321/MARCIO ROGÉRIO MÁGNO PINHEIRO (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/07/2011 a 04/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261222
PORTARIA: 371/2011.

Objetivo: Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571981081/GISELE LIMA MACEDO (Farmacêutica-Bioquimica) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 07/07/2011 a 07/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261226
PORTARIA: 372/2011.

Objetivo: Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es): 922661/FRANCISCO LESSA DA SILVA (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 07/07/2011 a 07/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261243
PORTARIA: 374/2011.

Objetivo: Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Igarapé-Miri/PA - Brasil

Igarapé-Miri/PA - Brasil

Igarapé-Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571981081/GISELE LIMA MACEDO (Farmacêutica-Bioquimica) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 08/07/2011 a 08/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261251
PORTARIA: 375/2011

Objetivo: Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/2011.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Igarapé-Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571909181/MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 08/07/2011 a 08/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261256
PORTARIA: 376/2011.

Objetivo: conduzir servidor, que irá Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Igarapé-Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572076321/MÁRCIO ROGÉRIO MÁGNO PINHEIRO (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 08/07/2011 a 08/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261238
PORTARIA: 373/2011.

Objetivo: Conduzir servidor que irá,Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/2011.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572076851/LAURIMAR RODRIGUES MINDELO (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 07/07/2011 a 07/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261101
PORTARIA: 394/2011.

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial dos veiculos pertencentes a esta Regional, que estão cedidos á Prefeitura de Abaetetuba.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es): 58881761/OSCAR CORRÊA DO ESPIRITO SANTO (Coordenador Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 12/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261126
PORTARIA: 366/2011.

Objetivo: Realizar Monitoramento da 1ªEtapa da Campanha Nacional de vacinação contra Poliomielite.

Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es): 922661/FRANCISCO LESSA DA SILVA (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/07/2011 a 04/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261120
PORTARIA: 365/2011.

Objetivo: Realizar Levantamento da 1ª Etapa da Campanha Nacional de vacinação contra Poliomielite.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº.5810 de 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es): 3436624/GISELE LIMA MACEDO (Farmacêutica-Bioquimica) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/07/2011 a 04/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261111
PORTARIA: 395/2011.

Objetivo: Realizar levantamento patrimonial dos veiculos pertencentes a esta Regional, que estão cedidos á Prefeitura de Abatetuba.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572076291/EDILSON ALVES SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 12/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261074
PORTARIA: 475/2011.

Objetivo: buscar pedido extra de imunobiologicos na central estadual de imunobiologicos, para suprir as necessidades do municipio de tailândia.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Ananideua/PA - Brasil<br

Servidor(es): 922661/Francisco Lessa da Silva (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 15/07/2011 a 15/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261080
PORTARIA: 476/2011.

Objetivo: Conduzir serv. desta Regional, que irá buscar pedido extra de Imunobiologicos, para suprir as necessidades do municipio de Tailândia.

Fundamento Legal: Art.145 da lei nº.5810 de 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s): Ananideua/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 15/07/2011 a 15/07/2011<br

Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261284
PORTARIA: 468/2011.

Objetivo: Realizar Averiguação de funcionamento e ou/ inexistencia dos postos de saúde instalados nas localidades das Ilhas.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58882451/MARIA DE FÁTIMA COELHO BOOIJ (Coordenadora da Doca) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261289
PORTARIA: 469/2011.

Objetivo: Realizar Averiguação de funcionamento e ou/ inexistencia dos postos de saúde instalados nas localidades das Ilhas.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541913531/DENIZE TRINDADE GUIMARÃES (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261351
PORTARIA: 471/2011.

Objetivo: Realizar Averiguação de funcionamento e ou/ inexistencia dos postos de saúde instalados nas localidades das Ilhas.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881751/MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA (Chefe da Divisão Técnica) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261334
PORTARIA: 470/2011.

Objetivo: Realizar Averiguação de funcionamento e ou/ inexistencia dos postos de saúde instalados nas localidades das Ilhas.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571906051/KELLEN DA COSTA BARBOSA (Enfermeira) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261360
PORTARIA: 472/2011.

Objetivo: Realizar Averiguação de funcionamento e ou/ inexistencia dos postos de saúde instalados nas localidades das Ilhas.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50928331/DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS (Agente de Saneamento) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261364
PORTARIA: 473/2011.

Objetivo: Realizar Averiguação de funcionamento e ou/ inexistencia dos postos de saúde instalados nas localidades das Ilhas.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571967781/WANIA LÚCIA SANTOS PANTOJA (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261373
PORTARIA: 474/2011.

Objetivo: Substituir o Laboratorista da Localidade de Agropalma.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
05022533/JURANDIR NASCIMENTO PINHEIRO (Microscopista) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2011 a 22/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261392
PORTARIA: 461/2011.

Objetivo: Realizar investigação em conjunto com o setor de Epidemiologia desta Regional, de um óbito por Febre Amarela.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRÃO MACEDO (Enfermeira) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/07/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261382
PORTARIA: 460/2011.

Objetivo: Realizar investigação em conjunto com o setor de Epidemiologia desta Regional, de um óbito por Febre Amarela.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571967781/WANIA LÚCIA DOS SANTOS PANTOJA (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/07/2011 a 04/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261397
PORTARIA: 377/2011.

Objetivo: Realizar supervisão nos Laboratorios de Malària, Chagas e Leishmaniose Tegumentar Americana.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº.5810 de 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505623/JOSÉ VIVALDO DA SILVA DE JESUS (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 08/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261399
PORTARIA: 378/2011.

Objetivo: Realizar supervisão nos Laboratorios de Malària, Chagas e Leishmaniose Tegumentar Americana.
Fundamento Legal: Art.145 da lei de nº5810 de 24/01/2011.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
05022533/JURANDIR NASCIMENTO PINHEIRO (Microscopista) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 08/07/2011<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261361
PORTARIA: 0268

Objetivo: ACOMPANHAR O TÉCNICO DA COORDENADORA , NOS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FISICA DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 18/2011.
Fundamento Legal: ACOMPANHAR O TÉCNICO DA COORDENADORA , NOS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FISICA DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 18/2011.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0479054/DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 30/07/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261340
PORTARIA: 0267

Objetivo: RALIZAR PAGAMENTO DE ORDENS BANCÁRIAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, REFERENTES AOS ANOS ANTERIORES.
Fundamento Legal: RALIZAR PAGAMENTO DE ORDENS BANCÁRIAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, REFERENTES AOS ANOS ANTERIORES.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RURÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
06205046/MARIA ZAIDE CARDOSO GÓES (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011
541941471/VILCILEIDE VIANA BRASIL (AGENTE DE PORTARIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261326
PORTARIA: 0266

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE INFORMATICA AVANÇADA - EXCEL.
Fundamento Legal: PARTICIPAR DO CURSO DE INFORMATICA AVANÇADA - EXCEL.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571947721/DENILSON GOMES DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 6.5 diárias (Completa) / de 31/07/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261286
PORTARIA: 0238

Objetivo: CONDUZIR A VIATURA OFICAL L 200 PLACA JVY 4708 EM DESLOCAMENTO DA TÉCNICA DE ENDEMIAS EM ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA MALÁRIA NO GARIMPO CABAÇAL.
Fundamento Legal: CONDUZIR A VIATURA OFICAL L 200 PLACA JVY 4708 EM DESLOCAMENTO DA TÉCNICA DE ENDEMIAS EM ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DA MALÁRIA NO GARIMPO CABAÇAL.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1098180/JOSE PINTO VILELA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261299
PORTARIA: 0233

Objetivo: CONDUZIR A VIATURA L 200 DE PLACA JTH - 9344 , QUE IRÁ APOIAR O SERVIDOR REINALDO RODRIGUES VASCONCELOS NAS LOCALIDADES DA REGIÃO DO RIO CURUATINGA , NAS AÇÕES DE LEISHIMANIOSE.
Fundamento Legal: CONDUZIR A VIATURA L 200 DE PLACA JTH - 9344 , QUE IRÁ APOIAR O SERVIDOR REINALDO RODRIGUES VASCONCELOS NAS LOCALIDADES DA REGIÃO DO RIO CURUATINGA , NAS AÇÕES DE LEISHIMANIOSE.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504735/JAIME LUIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/06/2011 a 29/06/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261310
PORTARIA: 0265

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE SIAFEM OPERECIONAL.
Fundamento Legal: PARTICIPAR DO CURSO DE SIAFEM OPERECIONAL.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504934/MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/08/2011 a 13/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261110
PORTARIA: 0259

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Fundamento Legal: REALIZAR MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571949981/CLEOCI PORTELA DE AGUIAR (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261099
PORTARIA: 0264

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO, CEDIDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, PARA ATUALIZAR O INVENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
Fundamento Legal: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO, CEDIDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, PARA ATUALIZAR O INVENTÁRIO DA INSTITUIÇÃO.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0479347/ALVARO HENRIQUES DA SILVA (AUXILIAR DE SERV. GERAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 27/08/2011
555855181/MARCOS SANTOS DA SILVA (AGENTE DE PORTARIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 27/08/2011
0504693/MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 27/08/2011
55750872/ODEIZE COSTA OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 27/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261270
PORTARIA: 0237

Objetivo: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DA HANTAVIROSE NA AGROVILA DE MORAIS ALMEIDA.
Fundamento Legal: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DA HANTAVIROSE NA AGROVILA DE MORAIS ALMEIDA.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil
RURÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0478194/ALBERTO SOARES DA SILVA (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261133
PORTARIA: 0241

Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE INQUERITO CANINO E PESQUISA ENTOMOLOGICA REFERENTE AO PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL, JUNTAMENTE COM EQUIPE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.
Fundamento Legal: REALIZAR AÇÕES DE INQUERITO CANINO E PESQUISA ENTOMOLOGICA REFERENTE AO PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL, JUNTAMENTE COM EQUIPE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504472/JOÃO PEREIRA MONTEIRO (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 15/07/2011
505266/MANOEL DJALMA PEREIRA DA COSTA (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 15/07/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261148
PORTARIA: 0240

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE CONTROLE QUÍMICO (TERMONEBULIZAÇÃO) PARA CONTROLE DA MALARIA NO GARIMPO CABAÇAL.
Fundamento Legal: REALIZAR ATIVIDADES DE CONTROLE QUÍMICO (TERMONEBULIZAÇÃO) PARA CONTROLE DA MALARIA NO GARIMPO CABAÇAL.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
05004518/MARCO ANTONIO OLIVEIRA PAIVA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 22/07/2011
500859/RONALDO PÉRICLES TAVARES TEOTONIO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/07/2011 a 22/07/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261200
PORTARIA: 207

Objetivo: Realizar vistoria técnica na equipe de Saúde da Família José Pereira dos Santos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art. 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900121/CLAURILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 28/07/2011
541900971/WESLLEY MAURICIUS DA SILVA NUNUES (Farmacêutico Bioquímico) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 28/07/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261166
PORTARIA: 206

Objetivo: Participar do curso de Auditoria Pública da Escola de Governo do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art. 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571949951/ODILARDO EURICO DE SOUSA JUNIOR (Diretor da Divisão Técnica) / 6.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 03/09/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261173
PORTARIA: 203

Objetivo: Participar do Curso de Gramática aplicada à Revisão de Textos da Escola de Governo do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art. 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206479/ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA (Tec de Enfermagem) / 6.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 03/09/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261298
PORTARIA: 201

Objetivo: Participar do Curso de Noções de Direito Constitucional promovido pela EGPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art. 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196703/EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/08/2011 a 13/08/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261371
PORTARIA: 204/2011

Objetivo: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM EQUIPE DE SETOR DE ENDEMIAS QUE FARÁ LIH E BORRIFICAÇÃO.
Fundamento Legal: LEI 5.810 ART 145.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAPÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0498802/FRANCISCO GOMES DE SOUZA (MOTORISTA) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261376
PORTARIA: 205/2011

Objetivo: FAZER LIH E BORRIFICAÇÃO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS DO PDS VIROLA/JATOBÁ
Fundamento Legal: LEI 5810 ART 145.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAPÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1086905/ANTONIO RONALDO MOREIRA DE MENEZES (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 05/08/2011
0505759/JOÃO MACIEIRA SOARES (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 05/08/2011
1086900/NAILSON ALVES DE ABREU (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 05/08/2011
1086899/RENILDO DA SILVA CASTELO (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261057
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 236356
PORTARIA: 224/25.05.11

Objetivo: realizar monitoramento das ações de hanseníase junto ao SINAN
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Sapucaia, Tucumã e Bannach/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234533/Lenita Rodrigues Ferreira Watanabe (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/05/2011 a 27/05/2011<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Hospital Regional de Cametá

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261306
PORTARIA: 067

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO DRH/SESPA NIVEL CENTRAL, PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTE A FOLHA DE PLANTÃO DO MÊS DE JULHO/2011 DESTA HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
Fundamento Legal: RJU 5810
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571948871/JAQUELINE BASTOS MONTEIRO (PEDAGOGA/HRC) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

Laboratório Central

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261365
PORTARIA: 466

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 75
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ VIEIRA DA COSTA TÉCNICO DE LABORATÓRIO
505198
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10302118526100000 0103000000 339033 600,00
Observação: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR 06
PASSAGENS FLUVIAIS DO TRECHO BELÉM/BREVES/ANAJÁS E
ANAJÁS/BREVES/BELÉM, PARA OS SERVIDORES LUIZ VIEIRA
DA COSTA E KÉRZIA THAÍS NASCIMENTO BARROS, PARA
CAPACITAÇÃO EM LTA.
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261081
PORTARIA Nº 330 DE 18/05/2011

CONCEDER:
NOME: LAURINETE SALES DOS SANTOS PAMPOLONE
MATRÍCULA: 5520223/1
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: LACEN
TRIÊNIO: 16/07/2007 à 15/07/2010
PERÍODO: 01/08/2011 à 30/08/2011, no total de (30) trinta
dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 18/05/2011.

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261077
PORTARIA Nº 445 DE 13/07/2011

DETERMINAR:
NOME: PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54191866/1
CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO: LACEN
TRIÊNIO: 19/08/2005 à 18/08/2008
PERÍODO: 01/08/2011 à 30/08/2011, no total de (30) trinta
dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 13/07/2011.

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261089
PORTARIA Nº 447 DE 13/07/2011

CONCEDER:
NOME: KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO
MATRÍCULA: 54189259/2
CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO: LACEN
TRIÊNIO: 22/10/2007 à 21/10/2010
PERÍODO: 01/08/2011 à 30/08/2011, no total de (30) trinta
dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 13/07/2011.

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261083
PORTARIA Nº 448 DE 13/07/2011

CONCEDER:
NOME: CRISTIANE MOTA DA COSTA
MATRÍCULA: 57194179/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: LACEN
TRIÊNIO: 17/03/2008 à 16/03/2011
PERÍODO: 01/08/2011 à 30/08/2011, no total de (30) trinta
dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 13/07/2011.

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261085
PORTARIA Nº 446 DE 13/07/2011

CONCEDER:
NOME: ROSEANE DE NAZARÉ MOURA VIEIRA
MATRÍCULA: 54194066/1
CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

LOTAÇÃO: LACEN
TRIÊNIO: 12/02/2008 à 11/02/2011
PERÍODO: 22/08/2011 à 20/09/2011, no total de (30) trinta
dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
LACEN/PA EM 13/07/2011.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/
LACEN/2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261247

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Dispensador de
Líquidos, para tender as necessidades do LACEN-PA – DBM,
conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
FIRMA (S) VENCEDORA (S):
01- LOBOV CIENTIFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO,
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - (CNPJ):
05.857.218/0001-80);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/LACEN/2011 – R\$
4.498,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Belém (PA), 26/07/2011.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Hospital Ophir Loyola

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261271
TERMO ADITIVO: 7

Data de Assinatura: 01/06/2011
Valor: 91.958,60
Vigência: 01/06/2011 a 30/07/2011
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O objeto é imprescindível para a preservação de
vidas, pois seu não fornecimento poderá acarretar a suspensão
de cirurgias. O acréscimo é devido a expansão dos serviços
oferecidos por este Hospital.
Contrato: 67
Exercício: 2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE
S.A.
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, 12
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Telefone: 9132117284
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261301
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 37/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE APOIO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS AO CENTRO DE
ANÁLISES CLÍNICAS DO HOL.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.
pa.gov.br
Observação: Republicação com os ajustes pertinentes
Responsável pelo certame: Lorena Leão de Castro
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/08/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10302118526100000	339039	0269000000
Estadual		
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB		
Apostilamento		

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261322
NÚMERO: 1

Assinatura: 19/07/2011
Valor: 21.266,62
Justificativa: Mudança de dotação orçamentantária onde se lê:
10.302.1185.2610.3390.39(0269) Leia-se 10.302.1185.2610.3
390.39(0103).
Contrato: 13/2011
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261250
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 27/06/2011
Valor: 51.912,00
Vigência: 28/06/2011 a 27/12/2011
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art 57 da Lei nº 8666/93
Contrato: 184
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
10302118526100000 339030 0269000000 Federal
Contratado: Cetepa - Comércio e Serviços de Produtos para
Saúde LTDA
Endereço: Q Quatorze, Bairro: Coqueiro, 06
CEP. 67015-130 - Ananindeua/PA
Complemento: Conjunto Abelardo Condurú
Telefone: 9132466884
Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 261229
CONTRATO: 33

Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e
corretiva com aquisição de peças 02 (dois) equipamentos
pertencentes ao Centro Cirúrgico da FSCMPA
Valor Total: 2.200,00
Data Assinatura: 19/06/2011
Vigência: 19/06/2011 a 18/09/2011
Inexigibilidade: 11/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: Medicinal Comércio e Serviço LTDA
Endereço: Av Cipriano Santos, 580
CEP. 66070-000 - Belém/PA
Telefone: 9132467310
Ordenador: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato

Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261311
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 25/07/2011
Valor: 10.679,51
Vigência: 10/08/2011 a 10/08/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prestação de Serviços de Jardinagem para o
Hemocentro Coordenador - Belém.
Contrato: 104-09
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545750000 339039 0269001022 Estadual
Contratado: Carajás LTDA - EPP
Endereço: Tv D Romualdo Coelho, Bairro: Umarizal, 822
CEP. 66055-190 - Belém/PA
Telefone: 9132250008
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261295
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 25/07/2011
Valor: 20.541,60
Vigência: 06/08/2011 a 06/02/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prestação de serviços especializados de coleta,
transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos.
Contrato: 67-08
Exercício: 2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118826230000 339039 0269001022 Estadual
Contratado: Clean Service Serviços Gerais LTDA
Endereço: Al Vovó Hostina, Bairro: Bengui, s/n
CEP. 66630-505 - Belém/PA
Complemento: Vila do Aura, Lote C
Telefone: 9130399900
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261328
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 25/07/2011
Valor: 34.226,00
Vigência: 03/08/2011 a 03/08/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Fornecimento de material de consumo - Insumos para a utilização de equipamentos de agregação plaquetária.
Contrato: 92-09
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118826240000 339030 0130000000 Estadual
Contratado: Biomédica Equipamentos e suprimentos hospitalares LTDA
Endereço: Tr SIA, Bairro: Zona Industrial, 215-B
CEP. 71200-030 - Guará/DF
Complemento: SAI trecho 03, lotes 625/695
Telefone: 6133634422
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261337
TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 25/07/2011
Valor: 15.120,00
Vigência: 03/08/2011 a 03/08/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prestação de serviços de manutenção de uma copiadora RICOH, modelo 3030.
Contrato: 58-07
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545750000 339039 0269001022 Estadual
Contratado: Computer Store Comércio LTDA
Endereço: Av Gentil Bittencourt, Bairro: Batista Campos, 1176
CEP. 66035-340 - Belém/PA
Telefone: 9140084021
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261357
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 25/07/2011
Valor: 51.062,40
Vigência: 21/09/2011 a 21/09/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Fornecimento de Gêneros de Hortifruti Alimentícios.
Contrato: 122-09
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118826230000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: S.S. Belém Comércio e Serviços LTDA - EPP
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Marambaia, 23b
CEP. 66623-590 - Belém/PA
Complemento: loja: E - pass. 2 de junho
Telefone: 9132436533
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261457
PORTARIA: 307/11

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DO SOCORRO LEAO DE ALMEIDA MEDICA
70020091
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122012545750000 0269001022 339030 1.900,00
10122012545750000 0269001022 339036 500,00
10122012545750000 0269001022 339039 600,00

Observação: processo 2011/246361. periodo de aplicacao 26/07/11 a 25/08/11.
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual Hospital
de Clínicas Gaspar Viana

LICENÇAS DIVERSAS E PORTARIAS DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261309
LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias
Nome: EMERSON DE ASSIS SOUZA SILVA
Matrícula: 57192100/ 1
Cargo/Lotação:TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV
Período: 08.07.2011 a 17.07.2011

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: OSVALDO DA SILVA PEIXOTO
Matrícula: 3404374/ 2
Cargo/Lotação:MEDICO / FPEHCGV
Período: 17.07.2011 a 24.07.2011

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: JOAO DE DEUS ALMEIDA SANTANA
Matrícula: 54195120/ 1
Cargo/Lotação:AUX. SERVICOS GERAIS/ FPEHCGV
Período: 13.07.2011 a 20.07.2011

PORTARIA Nº 369 DE 21 DE JULHO DE 2011.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03.01.2011.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício 2008.
EXERCÍCIO 2008

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
57188670/1	JOCICLEIDE BELEM DA COSTA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	26.05.10 A 24.06.10

PORTARIA Nº 370 DE 21 DE JULHO DE 2011.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03.01.2011.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício 2009.
EXERCÍCIO 2009

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
57188670/1	JOCICLEIDE BELEM DA COSTA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	25.06.10 A 24.07.10
57188670/2	JOCICLEIDE BELEM DA COSTA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	26.05.10 A 24.06.10

PORTARIA Nº 371 DE 21 DE JULHO DE 2011.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03.01.2011.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício 2010.
EXERCÍCIO 2010

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
57188670/1	JOCICLEIDE BELEM DA COSTA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	25.07.10 A 23.08.10
57188670/2	JOCICLEIDE BELEM DA COSTA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	25.06.10 A 24.07.10

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261374
PORTARIA: 373

Objetivo: REALIZAR VISITA DOMICILIAR À PACIENTE ADRIELE PENICHE
Fundamento Legal: ART 11 DO DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 E SUAS ALTERAÇÕES
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IRITUIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189125/ANDRE LUIS BONIFACIO DE AMORIM (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/07/2011 a 21/07/2011
5717523/SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/07/2011 a 21/07/2011<br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

***DIÁRIA**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260131
PORTARIA: 557/2011

Objetivo: de participar da 2ª reunião Ordinária do Fórum Nacional de Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil, apresentando as ações realizadas em junho 2011, lançamento da campanha e perspectivas e prioridades para 2011.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA /DF - Brasil<br
Servidor(es):
3220745/RAIMUNDA SUELI DAS NEVES MENDONÇA (PEDAGOGO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2011 a 06/07/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

***DIÁRIA**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260127
PORTARIA: 484/2011

Objetivo: de participar enquanto Palestrante na Conferencia de Assistência Social no Município.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/MARIA AUXILIADORA DA ROSA (CONSELHEIRA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 28/06/2011 a 01/07/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

***DIÁRIA**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260129
PORTARIA: 551/2011

Objetivo: objetivo de entrega da criança MAYSA DA SILVA GOMES à avó materna genitora MARIA VALDIRENE DO SOCORRO MATOS DA SILVA, conforme decisão judicial.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELIZEU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54186053/ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2011 a 02/07/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Republicadas por terem saído Incorretamente Vinculadas a Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social DOE de 22.07.2011 Edição nº 31.962
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261582
PORTARIA: 608/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES SOCIOLOGA
3213234
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08244125361450000 0107000000 339033 100,00
Observação: Com vista ao Suprimento de Fundo para custear despesas com locomoção em BRASILIA/DF.
Ordenador: Maria Alves dos Santos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261556
PORTARIA Nº. 621/2011–SEDES DE 19 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. de 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16.02.2011.
R E S O L V E:
Designar a servidora Helessandra Santos da Silva, matrícula nº. 54192315/2, Assistente Social, para substituir na Função Gratificada, em virtude de férias da titular Maria Jacirene de Souza Barbosa, matrícula 54192688/1, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 19 de julho de 2011.
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimentos Social

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261539
PORTARIA Nº 616/2011 – SEDES, 18 DE JULHO DE 2011.
Nome: SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
Matrícula: 54190691/2
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL L o t a ç ã o :
UAPI-Socorro Gabriel/SEDES
Período: 30/06/2011 a 08/07/2011
(09 nove dias) LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº 618/2011 – SEDES, 18 DE JULHO DE 2011.
Nome: ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA
Matrícula: 3275035/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Período: 24/06/2011 a 01/07/2011 Lotação: GGP/SEDES
(08 oito dias) Licença Saúde
PORTARIA Nº 619/2011 – SEDES, 18 DE JULHO DE 2011.
Nome: VALMIR SEBASTIÃO REIS CAMARA
Matrícula: 305065/1
Cargo: ECONOMISTA L o t a ç ã o :
DISAN/SEDES
Período: 15/06/2011 a 15/07/2011
(31 de trinta e um dias) LICENÇA SAUDE
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretaria Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261550
PORTARIA Nº 537/2010 – SEDES, 29 DE JUNHO DE 2011.
Nome: MARIA ROSALI DIAS BARBOSA
Matrícula: 3203344 /1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL L o t a ç ã o :
DAS/SEDES
Período: 01/08/2011 a 30/08/2011 Triênio: 1995 / 1998
(30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretaria Adjunta de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261551
PORTARIA Nº 611/2011– SEDES DE 14 DE JULHO DE 2011.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº. 31856, de 16 de fevereiro de 2011; Considerando o disposto no art. 74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 275511/2011.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MYLENE FORTE E SILVA PRADELLA, matrícula nº 54196495/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no Albergue Domingos Zahluth, referente ao exercício de 2010/2011, concedida através da PORTARIA Nº.449/2011 - SEDES de 10 de junho de 2011, publicada no DOE nº 31.940 de 20 de junho de 2011 de 04/07/11 a 02/08/11 para 03/08/11 a 01/09/11.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 14de julho de 2011.
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261067
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 11/2011
Objeto: A presente licitação visa à contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Hospedagem em vários municípios do Estado do Pará para as partícipes do Seminário Regional “Políticas Públicas no Estado do Pará: com todas as mulheres, por todos os seus direitos!”
Entrega do Edital: Rua 28 de setembro, nº 339. www.comprasnet.gov.pbr www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Thiago Oliveira Batista
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/08/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14422120747230000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261073
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 10/2011
Objeto: A presente licitação visa à Aquisição de Material Permanente para atender ao Convênio nº 717741/2009 – Sistematização e Disseminação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará, conforme Termo de Referência.
Entrega do Edital: Rua 28 de setembro, nº 339. www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Thiago Oliveira Batista
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/08/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14243120747220000 449052 0306002558 Federal
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 397 , GAB/IMETRO, DE 19 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261208
PORTARIA Nº 397 , GAB/IMETRO, DE 19 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETRO, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM
Art.1º - Conceder férias ao servidor José Ribamar Pinheiro da Costa, matrícula nº 20, de 01/08/2011 a 30/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,
Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 19 de julho de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Bianca Amaral Piedade
Presidente
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº342, GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE JUNHO 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261176
PORTARIA Nº342, GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE JUNHO 2011

Dispõe sobre designação de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETRO, no uso de suas atribuições legais conferidas,

pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno e,
Considerando a concessão de Férias ao servidor Madson Antônio Brandão da Costa, Gerente de Serviços Gerais deste órgão, conforme Portaria nº 337/2011- GAB/IMETRO pelo período de 18.07.2011 a 16.08.2011,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor MÁRIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 265, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, código 5222, para responder pela Gerência de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, no período de 18/07/2011 a 16/08/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete, Belém/Pará, 27 de Junho de 2011.
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 335, GAB/IMEP, DE 30 DE JUNHO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261183
PORTARIA Nº 335, GAB/IMEP, DE 30 DE JUNHO DE 2011.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMEP, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM
Art.1º - Conceder férias a servidora DENISE MARIA DE LIMA FARO, matrícula nº 2001, de 04/07/2011 a 06/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 30 de junho de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Bianca Amaral Piedade
Presidente
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 337, GAB/IMETRO, DE 22 DE JUNHO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261172
PORTARIA Nº 337, GAB/IMETRO, DE 22 DE JUNHO DE 2011.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMEP, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM
Art.1º - Conceder férias ao servidor MADSON ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, de 18/07/2011 a 16/08/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 22 de junho de 2011.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Bianca Amaral Piedade
Presidente
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº343, GAB/IMETROPARÁ, DE 30 DE JUNHO 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261185
PORTARIA Nº343, GAB/IMETROPARÁ, DE 30 DE JUNHO 2011

Dispõe sobre designação de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETRO, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno e,
Considerando a concessão de Férias a servidora Denise Maria de Lima Faro, Gerente do Controle Técnico e Estatístico deste órgão, conforme Portaria nº 335/2011- GAB/IMETRO pelo período de 04.07.2011 a 06.08.2011,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 268, ocupante do cargo efetivo de Metrologista código 5215, para responder pela Gerência do Controle Técnico e Estatístico, durante o afastamento da titular no período de

04/07/2011 a 06/08/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete, Belém/Pará, 30 de Junho de 2011.
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261151
ERRATA

Onde se lê na Portaria nº 336, - GAB/IMEP, de 22 de Junho de 2011, publicada no dia 27de Junho de 2011, no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31943, o período de 01/07/2011 á 30/07/2011;
Leia-se: 02/07/2011 á 31/07/2011;
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Gabinete, Belém/Pará, 14 de Julho de 2011.
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261155
PORTARIA: 512/11

Objetivo: acompanhar e avaliar a atuação das Comissões Municipais de Emprego
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Jayme José Pontes Filho (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261163
PORTARIA: 513/11

Objetivo: acompanhar e avaliar a atuação das Comissões Municipais de Emprego
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema /PA - Brasil
Salinópolis /PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Miguel Rufino Gomes Sampaio (colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261196
PORTARIA: 596/11

Objetivo: reunião para tratar sobre as diretrizes do Projeto Marco Zero
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888771/Marcelo Vilhena Porto (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261192
PORTARIA: 595/11

Objetivo: conduzir veículo com técnicos que irão participar da reunião para tratar sobre as diretrizes do Projeto Marco Zero
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255670/Raimundo Benedito Gomes (Aux. Oper. e Segurança) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261175
PORTARIA: 594/11

Objetivo: reunião para tratar sobre as diretrizes do Projeto Marco Zero
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):

Paragominas /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888368/Carlos Jessé Teixeira Fernandes (Diretor) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261167
PORTARIA: 514/11

Objetivo: acompanhar e avaliar a atuação das Comissões Municipais de Emprego
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema /PA - Brasil
Salinópolis /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195035/Ivone Soares Barbosa (Psicólogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261524
PORTARIA: 614/11

Objetivo: participar de reunião em parceria com a SETRAB/AM para discutir e construir o processo licitatório a ser usado pela SETER para contratação das Entidades Executoras dos Cursos de Qualificação Profissional
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es):
8000758/Pablo Tiago Santos Gonçalves (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261577
PORTARIA Nº 0606/11 – SETER, 21 DE JULHO DE 2011.
Nome: Rosa Ibiapina dos Santos Matrícula: 57191494/1
Cargo: Socióloga
Período de licença: 24/05/11 a 19/11/11 (180 dias)
Lotação: NUPLAN/GAB

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261571
PORTARIA: 615/11

Objetivo: participar de reunião em parceria com a SETRAB/AM para discutir e construir o processo licitatório para contratação de Entidades Executoras dos Cursos de Qualificação Profissional no âmbito do PlanTeQ, PlanSeQ, Bolsa Trabalho e Qualificação Estadual; discutir e analisar o formato de programas e ações de qualificação a nível de Estado
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Manaus /AM - Brasil<br
Servidor(es):
55587339/Rodivan dos Santos Nogueira (Diretor) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261506
PORTARIA: 612/11

Objetivo: participar de reunião para tratar sobre as diretrizes do Projeto Marco Zero
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5272130/Raimundo Alves Camelo (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261500
PORTARIA: 611/11

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Raimundo Benedito Gomes Aux. Oper. e Segurança 3255670
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11334123048300000 0101000000 339033 300,00
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261514
PORTARIA: 613/11

Objetivo: participar de reunião para tratar sobre as diretrizes do Projeto Marco Zero
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Luana Cláudia Tavares Bastos (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 261475
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 261011
CONTRATO: 45-11

Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém, Santarém e Marabá, LOTES 03 05 e 06.
Valor Total: 163.317,96
Data Assinatura: 26/07/2011
Vigência: 26/07/2011 a 25/07/2012
Pregão Eletrônico: 7/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual
08243121747690000 339030 0101000000 Estadual
08243121747700000 339030 0101000000 Estadual
08243121747710000 339030 0101000000 Estadual
08243121761870000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: NAGASE E MARTINS LTDA
Endereço: Tv WE-32, 121-B
CEP. 67133-150 - Ananindeua/PAEmail: nagasecmr@hotmail.com
Telefone: 9132317922
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

EXTRATO DE PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261439
PORTARIA CONCESSÃO GTI
PORTARIA Nº 1020 /11-GP DE 26/07/2011
Servidor: MARCOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA
Matrícula: 5419263/ 1
Cargo: Ag. Serv. Complementares
Lotação: Centro Sócio-Educativo Masculino - CESEM
Conceder: Gratificação de Tempo Integral
A Contar: 07/07/2011
PORTARIA Nº 0999/11-GP DE 20/07/2011
Servidor: RAIMUNDA NONATA CRAVO TRINDADE
Matrícula: 3222020/ 1
Cargo: Auxiliar Social
Lotação: Unidade de Internação Val-de-Cans - UIV
Conceder: Gratificação de Tempo Integral
A Contar: 01/08/2011
PORTARIA EXCLUSÃO GTI
PORTARIA Nº 1018 /11-GP DE 26/07/2011
Servidor: MARIO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA
Matrícula: 5637163/ 2
Cargo: Monitor
Lotação: UASE Benevides I
Excluir: Gratificação de Tempo Integral
A Contar: 07/07/2011
PORTARIA Nº 0998/11-GP DE 20/07/2011
Servidor: CRISTIANE MAIA DE ARAUJO RIBEIRO
Matrícula: 57200390/ 1
Cargo: Monitor
Lotação: Internação Val-de-Cans - UIV
Excluir: Gratificação de Tempo Integral
A Contar: 01/08/2011

PORTARIA DESTITUIÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 1019 /11-GP DE 26/07/2011
Servidor: MARIO CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA
Matrícula: 5637163/ 2
Cargo: Monitor
Lotação: UASE Benevides I
Destituir: da Função Gratificada FG-4
A Contar: 07/07/2011

PORTARIA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1010 /11-GP DE 25/07/2011
Servidor: TELMARA SILVA DA SILVA
Matrícula: 54189637/ 1
Cargo: Monitor
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I (SEDES)
Conceder: 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 114190A/1
Período: de 14/07/2011 a 22/07/2011
PORTARIA Nº 1009 /11-GP DE 25/07/2011
Servidor: SANDRA HELENA DA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 5018072/ 1
Cargo: Monitor
Lotação: Unidade de Internação Telégrafo – UIT
Conceder: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 113580A/1
Período: de 15/06/2011 a 14/07/2011
PORTARIA Nº 1008 /11-GP DE 25/07/2011
Servidor: ALCIONI MARIA PRATES PEREIRA
Matrícula: 57174940/ 1
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Unidade de Internação Val-de-Cans - UIV
Conceder: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 114237A/1
Período: de 04/07/2011 a 02/08/2011
PORTARIA Nº 0997/11-GP DE 20/07/2011
Servidor: MARILDA NUNES MACEDO
Matrícula: 54189636/ 1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Sócio-Educativo Masculino - CESEM
Conceder: 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 113836A/1
Período: de 30/06/2011 a 11/07/2011
PORTARIA Nº 0996/11-GP DE 20/07/2011
Servidor: SIMONE TAVARES DA ROCHA
Matrícula: 54189520/ 1
Cargo: Monitor
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I (SEDES)
Conceder: 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 113511A/1
Período: de 21/06/2011 a 30/06/2011
PORTARIA PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1007 /11-GP DE 25/07/2011
Servidor: LUCIMAR SOARES PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 3197417/ 1
Cargo: Servente
Lotação: Unidade de Internação Telégrafo – UIT
Prorrogar: 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 113881A/1
Período: de 11/07/2011 a 08/09/2011
PORTARIA Nº 1006 /11-GP DE 25/07/2011
Servidor: LUCIMAR SOARES PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 3197417/ 1
Cargo: Servente
Lotação: Unidade de Internação Telégrafo – UIT
Prorrogar: 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laudo Medico nº.: 111269A/1
Período: de 12/5/2011 a 10/07/2011
PORTARIA DESIGNAÇÃO SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 0995/11-GP DE 20/07/2011
Servidor: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA
Matrícula: 5521254/ 2
Cargo: Assistente Social
Designação: para Gerência do Centro Sócio-Educativo Masculino - CESEM
Substituição Titular: MARILZA NAZARE MARTINS DA SILVA
Motivo: Licença Saúde
Período: de 27/06/2011 a 26/07/2011
PORTARIA LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 1013/11-GP DE 25/07/2011
Servidor: FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Matrícula: 5848504/ 1
Cargo: Motorista
Lotação: Gerência de Almoxarifado - GEALMOX
Conceder: 08 dias Licença Nojo
Período: de 07/07/2011 a 14/07/2011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA – PRESIDENTE
CPF: 227.583.562-87

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261581
PORTARIA: 0597/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EDNA MARIA BATISTA RODRIGUES AUXILIAR DE ENFERMAGEM 32164701
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243121747700000 0101000000 339039 375,00
Observação: Cobrir despesas com serviço pessoa jurídica para o Centro de adolescente em Semiliberdade-Icoaraci - processo 246282 de 28/06/2011 - mem 278/2011 - CAS-ICOARACI
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261283
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para este Poder Legislativo Estadual.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Jarbas Pinto de Souza Porto.
ENTREGA DO EDITAL: Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Rua do Aveiro, 130 – Prédio Anexo DBES – Comissões Técnicas / Comissão Permanente de Licitação, sala nº 05, munido de CD, bem como pelo e-mail: cpl.alepa@hotmail.com.
OBESERVAÇÃO: Informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o 2º dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 08:00 às 14:00, através do telefone (91) 3182-8423, ou email: cpl.alepa@hotmail.com.
LOCAL DE ABERTURA: Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Rua do Aveiro, 130 – Auditório João Batista.
DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2011.
HORA DA ABERTURA: 09h00min.
BASE LEGAL: Lei Federal: nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal: 6.204/2007; Decreto Federal: nº 3.555/2000; Lei Estadual nº 6.474/2002; Decreto Estadual nº 199/2003 e Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
01101	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
0112612424488	Modernização do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa
4000.00	Despesa de Capital
4400.00	Investimento
4490.52	Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR: Manoel Carlos Antunes

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 008/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261292
Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº008/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.//CNPJ nº 07.783.832/0001-70// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 066/TJPA/2010//Objeto: Prestação de serviço de condução de veículos Oficiais do TJPA (motoristas) // Valor anual do Contrato Original: R\$-1.204.697,33/ Objeto e justificativa do aditamento: Reajuste e acréscimos de serviços /Valor de Termo Aditivo: R\$-1.373.085,72 (anual) //

Dotação orçamentária: 02.122.0125.4653-339034//Fonte de Recursos 0101//Foro: Belém. Data da Assinatura: 26/07/2011// Responsável pela assinatura do contrato: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração TJPA//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Orçamento e Finanças TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261180
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 01/09/2010
Valor: 33.600,00
Vigência: 01/09/2010 a 31/08/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as cláusulas segunda e quinta.
Objeto: O covenente dsiponibilizará 08 vagas no total para alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação.
Convenio: 2
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: FAPAN-FACULDADE PAN AMAZONICA
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261235
DISPENSA: 12/2011
Data: 26/07/2011
Valor: 2.573,81
Objeto: Aquisição de material de construção referente ao lote 2, itens V, XVI e XVII, constante da ATA do Pregão Eletrônico nº 01/2011, considerado fracassado, objetivando a reforma, ampliação e adequação do gabinete do 4º pavimento do anexo III deste Tribunal de Contas.
Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Endereço: R. MUNICIPALIDADE, Bairro: UMARIZAL, 1157
CEP. 66000-000 - BELÉM/PA
Email: contato@oplima.com.br
Telefone: 9131818000
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO 28.06.2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261066
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de junho de 2011 as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 49,251
PROCESSO Nº 2003/51015-6
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 163/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a SESPA.
Responsável: Sr. CELSO LOPES CARDOSO – Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art.74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:
I - julgar regulares as contas no valor de R\$ 412.293,57 (quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa e três reais e

cinquenta e sete centavos), e dar quitação ao responsável.

II – Aplicar ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO, secretário à época da SESPÁ CPF nº. 126.860.422-49, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo não encaminhamento do Relatório de Fiscalização do Convênio, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/08/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art.71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 49.252
PROCESSO Nº. 2003/51182-9**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 023/02, firmado entre a Prefeitura Municipal de JURUTI e a SECULT.
Responsável: Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c os arts. 74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993:

I- Julgar regulares as contas, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e aplicar ao Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época (C.P.F. nº 071.890.012-04) a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas;

II- Aplicar ao Sr. PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário da SECULT, CPF nº 008.019.762-00, multa na importância de R\$ 100,00 (cem reais) pelo não atendimento a diligência deste Tribunal.

As multas imputadas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 171 § 3ª da Constituição Federal. Nos termos que lhe faculta o artigo 35, parágrafo único do RITCE/PA, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, presente à sessão, declarou-se impedido de votar neste julgamento.

**ACÓRDÃO Nº. 49.253
PROCESSO Nº. 2004/50103-7**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 536/2002 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU e a SEPLAN.

Responsável: Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c os arts. 40 e 74, incisos II e VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e aplicar ao Sr. João Pereira da Silva, Prefeito à época, C.P.F.018.375.402-68, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva das contas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela infração à norma legal, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492.2008/TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 49.254
PROCESSO Nº. 2006/50336-1**

Assunto: Prestação de contas do 3º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CASTANHAL, exercício financeiro de 2005.
Responsável: Sra. MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES - Diretora à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, alíneas “a” e “b” c/c o art. 74, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$ 7.815.140,70 (sete milhões, oitocentos e quinze mil, cento e quarenta reais e setenta centavos), sem devolução de valor, porém, aplicar à Sra. Maria de Fátima Motta Salles, Diretora à época, CPF Nº. 129.196.242-53, as multas de R\$

1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelas infrações a norma legal e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa intempestiva do 3º trimestre do exercício financeiro de 2005, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente das multas, se não forem recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**ACÓRDÃO Nº. 49.255
PROCESSO Nº. 2006/51411-0**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 041/05 firmado entre a Prefeitura Municipal de FARO e a SEPOF.
Responsável: Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta três mil reais), isentar o responsável da aplicação de multa pela remessa intempestiva das contas e dar quitação ao mesmo.

**ACÓRDÃO Nº. 49.256
PROCESSO Nº. 2007/50555-5**

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2006.

Responsável: Sr. NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR – Presidente à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso II c/c o art. 40 e art. 74 inciso II da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 41.182.037,13 (quarenta e um milhões, cento e oitenta e dois mil, trinta e sete reais e treze centavos), e aplicar ao Sr. NEY EMIL CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR, Presidente à época, CPF nº 179.697.272-04, multa na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela infração a norma legal, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 49.257
PROCESSO Nº. 2009/51266-4**

Assunto: Prestação de Contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - BREVES, exercício financeiro de 2008.

Responsáveis: Srs. ROSIVAN CUSTÓDIO FERREIRA, período de 01/01 à 26/11/2008 e RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA, período de 27/11 à 31/12/2008 – Diretores à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e III, “b”, c/c o art. e 74, inciso IV da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993:

I – Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA, Diretor à época, quitando-se ao responsável.

II – Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ROSIVAN CUSTÓDIO FERREIRA, Diretor à época, CPF nº. 661.887.502-10 ao pagamento da importância de R\$ 17.326,50 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) atualizada e acrescida de juros até seu efetivo recolhimento;

III – Aplicar a multa de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) pelo dano ao erário, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrentes do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 49.258
PROCESSO Nº. 2009/51480-8**

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 135/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e a SEEL.

Responsável: Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER – Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art.38, inciso I, c/c art.74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais) e aplicar ao Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER, Prefeito, CPF nº. 089.105.453-72, a multa de R\$900,00 (novecentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7086/2008, c/c os arts.2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art.71, § 3º da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 49.259
PROCESSO Nº. 2009/51916-4**

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2008.

Responsável: Sra. REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA – Presidente à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$30.117.986,52 (trinta milhões, cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e dar quitação à responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 49.260
PROCESSO Nº. 2003/53620-7**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 121/2002 e Termo Aditivo, firmados entre a Prefeitura Municipal de NOVA TIMBOTEUA e a SEDUC.

Responsável: Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, c/c os arts 41 e 74, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época CPF nº.088.006.772-15, ao pagamento da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), atualizada a partir de 31.10.2002, acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 300,00 (trezentos reais) pela instauração da tomada de Contas e, R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo dano causado ao erário, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3ª da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 49.261
PROCESSO Nº. 2007/50150-0**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 180/2005, firmado entre a Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DAS BARREIRAS e a SESPÁ.

Responsável: Sr. ODACIR DAL SANTO, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$79.267,26 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos), e aplicar ao Sr. ODACIR DAL SANTO, Prefeito à época (CPF nº. 282.281.039-72), multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº.17.492/2008/TCE, no prazo de

30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº.49.262
PROCESSO Nº. 2007/51686-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 028/2005 e termos aditivos, firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO e a SESPA.

Responsável: Sr. ULYSSES FAGUNDES NETO – Reitor à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Senhor Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII, da Lei complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), e aplicar ao Sr. ULYSSES FAGUNDES NETO – então Reitor da UNIFESP, CPF nº. 578.451.908-53, a multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008 no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Pará.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº.49.263
PROCESSO Nº 2007/51963-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 106/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e a FCPTN.

Responsável: Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 26.126,20 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos), e aplicar ao Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito (C.P.F. nº 282.360.922-91) a multa de R\$ 700,00 (setecentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3ª da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº.49.264
PROCESSO Nº. 2007/52405-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 028/2005, firmado entre o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA e a SECTAM.

Responsável: Sr. SULIVAM FERREIRA SANTA BRÍGIDA – Presidente à época.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, IV, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:

I- Julgar regulares as contas na importância de R\$ 95.374,00 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais) e dar quitação, com isenção da aplicação de multa regimental, em face a aplicação do Prejulgado nº. 14.

II- Aplicar ao Sr. VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário Executivo de Meio Ambiente à época, CPF nº. 368.129.431-34, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo não atendimento à diligência deste Tribunal, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº.49.265
PROCESSO Nº. 2007/54154-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 010/2007, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ e a SESPA.

Responsável: Sr. ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a,b,c” c/c os arts. 41,73 e 74, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, o que segue: I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA, Prefeito à época CPF nº. 373.780.582-20, ao pagamento da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atualizada a partir de 09.08.2007 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pela dano ao erário, R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pela instauração da tomada de contas e R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo não atendimento à diligência deste Tribunal, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº.49.266
PROCESSO Nº. 2009/51899-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 131/2008 firmado entre a Prefeitura Municipal de INHANGAPI e a SECULT Responsável: Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, c/c os arts 41 e 74, incisos VIII, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito CPF nº.254.287.132-91, ao pagamento da importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), atualizada a partir de 03.07.2008, crescido de juros até o seu efetivo recolhimento.

II- Aplicar as multas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da tomada de Contas e, R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo dano ao erário, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3ª da Constituição Federal.

ACORDÃO Nº.49.267
PROCESSO Nº. 2006/51625-0

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: JONAS PEREIRA BARROS – Prefeito à época do Município de Tracuateua.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 39.655, de 04/04/2006.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso I da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apelo, negando-lhe provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 49.268
PROCESSO Nº. 2008/50844-6

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: Sr. ODACYL JORGE REBÊLO TUPINAMBÁ – Diretor à época do 8º Centro Regional de Proteção Social – Breves.

Decisão Recorrida: Acórdão Nº. 42.739 de 17/01/2008.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do Recurso em apelo, dando-lhe provimento parcial, a fim de excluir a multa, antes aplicada em virtude da comprovação do pagamento da mesma, mantendo-se os demais termos consubstanciado no Acórdão nº 42.739, de 17/01/2008.

ACÓRDÃO Nº. 49.269
PROCESSO Nº. 2010/51878-1

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. OLÍMPIO YUGO OHNISHI – Secretário à época, da Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Decisão Recorrida: Acórdão nº 47.420, de 10/06/2010.

Relator : Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso I da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apelo, dando-lhe provimento parcial, a fim de reduzir o valor da multa aplicada para R\$ 5.249,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), mantendo-se os demais termos consubstanciado no Acórdão nº 47.420, de 10/06/2010.

ACÓRDÃO Nº. 49.270
PROCESSO Nº. 2010/52651-0

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente:ÁLVARO AIRES DA COSTA – Prefeito à época do Município de Curralinho.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 44.861, de 17/03/2009

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 53, Inciso III da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apelo, dando-lhe provimento parcial, a fim de julgar regulares as contas, mantendo-se a multa antes aplicada de R\$ 200,00 (duzentos reais) face a intempestividade das contas.

RESOLUÇÃO Nº. 18.064
PROCESSO Nº. 2011/51627-1

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 039/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 044/2003; Considerando o disposto no inciso VI do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal; Considerando o parecer nº 631/2011 de fls. 05 a 08 da Consultoria Jurídica deste Tribunal; Considerando, ainda, manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.975, desta data, RESOLVE, unanimemente, AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de pensão em favor de Maria Luiza Maia Aliverti, viúva do ex-servidor desta Corte de Contas o Senhor Oswaldo Aliverti, Matrícula nº 0153907, aposentado no cargo de Diretor de Departamento, TCE-CPC-200-NS03.

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261094
PORTARIA Nº25.459 DE 21-07-11

DESIGNAR a servidora TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº0430014, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Finanças TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 25-07 a 08-08-2011. Portaria nº25.460 DE 21-07-11

DESIGNAR o servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100437, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Externo TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, a partir de 28-06-2011. Portaria nº25.461 DE 21-07-11

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº25.389, de 27-06-2011, que designou o servidor PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100443, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção da Receita Estadual e Controle de Recursos.

2 - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14-07-2011.

Dispensa de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261127
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 258284
DISPENSA: 7/2011

Data: 18/07/2011

Valor: 3.630,74

Objeto: Onde se lê: Aquisição de material de construção referente ao lote 2, Leia-se: Aquisição de material de construção referente ao lote 2 itens I, II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XII,XIV e XV, constante da ATA do Pregão Eletrônico nº 01/2011 TCE-PA , considerado fracassado, objetivando a reforma, ampliação e adequação do gabinete do 4º pavimento do anexo III deste Tribunal.

Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122012545340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ESTENGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Endereço: TV. D. ROMUALDO DE SEIXAS, Bairro: UMARIZAL, 960

CEP. 66000-110 - BELÉM/PA

Telefone: 9132411088

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Caderno 4

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 138/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261128
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

AILA CELIA COSTA QUIRINO GUEDES

Responsável Legal do(a) ASSOC. PAIS E AMIGOS U.E. PROFA. YOLANDA M. SILVA

Av. Almte. Barrosos, 3089 - Atras do Lauro Sodre, Marco - CEP: 66013-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 138/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PAIS E AMIGOS U.E. PROFA. YOLANDA M. SILVA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PAIS E AMIGOS U.E. PROFA. YOLANDA M. SILVA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AILA CELIA COSTA QUIRINO GUEDES, Responsável Legal do(a) ASSOC. PAIS E AMIGOS U.E. PROFA. YOLANDA M. SILVA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 136/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261124
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. NAUTICA NAVEGAR

Rod. Augusto Montenegro Km 03 s/n - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 136/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. NAUTICA NAVEGAR relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. NAUTICA NAVEGAR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. NAUTICA NAVEGAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 137/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261125
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
PADRE BEIJAMIN MENEGOLLA
Responsável Legal do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO
ROD. ARTHUR BERNARDES, 459, TELEGRAFO - CEP: 66113-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 137/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Beneficente, filantropica., assistenciae promocao social, educacional, cultural, sem fins economicos.‘;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Padre Beijamin Menegolla, Responsável Legal do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 135/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261122
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICO CULTURAL DO PARA Trav. Mariz e Barros, 88, Marco - CEP: 66095-170
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 135/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.MUSICOCULTURALDOPARA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MUSICO CULTURAL DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICO CULTURAL DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 130/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261112
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
PE. ELOI WAYTH DE SOUZA
Responsável Legal do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL
Av. Jose Bonifacio, 1891, Guama - CEP: 66070-280
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 130/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pe. Eloi Wayth de Souza, Responsável Legal do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 131/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261115
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

ALEXANDRE MARTINS DE MIRANDA

Responsável Legal do(a) ASSOC. MORADORES DA PASSAGEM BAMBU

Passagem bambu, 152 - Altos, Pedreira - CEP: 66120-520

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 131/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.MORADORES DA PASSAGEM BAMBU relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MORADORES DA PASSAGEM BAMBU

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALEXANDRE MARTINS DE MIRANDA, Responsável Legal do(a) ASSOC. MORADORES DA PASSAGEM BAMBU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 132/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261116
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. MURURE (AMU)

AV. VISCONDE DE INHAUMA, 1557, PEDREIRA - CEP: 66087-640 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 132/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MURURE (AMU) relativa ao ano-calendário de 2010;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MURURE (AMU)
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MURURE (AMU), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 133/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261117
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
DOMINGOS JORGE RAMOS SALES
Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA
CONJ. PANORAMA XXI, QUADRA 14, 08, MARAMBAIA - CEP: 66640-055
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 133/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

- RESOLVE:
- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;
 - II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
 - III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 - IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA
 - V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DOMINGOS JORGE RAMOS SALES, Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
 - VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 125/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261095
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. FOLCLORICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO
RUA TITO FRANCO, 183, SAO JOAO DO OUTEIRO - CEP: 66840-630
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO

DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 125/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. FOLCLORICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO relativa ao ano-calendário de 2010;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. FOLCLORICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. FOLCLORICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 124/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261093
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO
AV. SENADOR LEMOS, 725 - PREDIO ANEXO, UMARIZAL - CEP: 66050-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 124/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Inserir o adolescente no mercado de trabalho, desenvolver programas sociais junto as conveniadas escolas de alfabetizacao a 2a. serie, encaminham. p/ tratamento medico, e distribuicao de sopao o ano inteiro.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.FILANTROPICAJONYCARDOSOrelativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 126/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261097
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. GREEN GAYS
Rua Dr. Assis, 199, Cidade Velha - CEP: 66020-010
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 126/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. GREEN GAYS relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. GREEN GAYS
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. GREEN GAYS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 127/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261102
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. GRUPO FOLC JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA
Trav. Castelo Branco, 3856, Guama - CEP: 66065-310
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 127/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. GRUPO FOLC JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. GRUPO FOLC JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. GRUPO FOLC JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 128/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261104 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. INSTITUTO EXAGONO Passagem Cabedelo, 54, Sacramenta - CEP: 66120-320

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 128/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. INSTITUTO EXAGONO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. INSTITUTO EXAGONO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. INSTITUTO EXAGONO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 129/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261109 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. MALHADORES JUDAS DA RUA CONC C/ 14 MARCO

Rua Conceicao, 2077, Cremacao - CEP: 66070-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 129/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18

de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MALHADORES JUDAS DA RUA CONC C/ 14 MARCO relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MALHADORES JUDAS DA RUA CONC C/ 14 MARCO V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MALHADORES JUDAS DA RUA CONC C/ 14 MARCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 111/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261065
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR
CJ. PROMORAR, QD-64, RUA-17, S/N, VAL-DE-CANS - CEP: 66110-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 111/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR, afim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 112/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261069
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ANGELA MARIA BARBOSA DIAS
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE)
PASS. RUI BARBOSA, 265, TERRA FIRME - CEP: 66077-590
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav.

Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 112/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denatureza social circunscritos à 'Assistencia social, na area de educacao infantil, atendimento ao idoso, alfabetizacao de adultos, cursos profissionalizantes, cultura e capacitacao profissional.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE) relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANGELA MARIA BARBOSA DIAS, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 113/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261070
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

WALDENISE INES ALVES XAVIER

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RISO Rua Afonso Pena, 37, quadra 10, Parque Guajara - CEP: 66821-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 113/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO RISO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RISO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Waldenise Ines Alves Xavier, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RISO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 114/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261071
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO WALDEMIR DE SAMPAIO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA

Trav. Moura Carvalho, 70, Campina - CEP: 68813-630

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 114/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Waldemir de Sampaio, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261059

Errata da Publicação: 260554

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 21/07/2011

Vigência: 26/09/2011 a 25/03/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigencia

Contrato: 32

Exercício: 2007

Contratado: Rodrigues e Coelho S/S Ltda

Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 1519

CEP. 66060-160 - Belém/PA

Telefone: 9132546161

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 107/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261060
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA

Trav. Alenquer, 117, Cidade Velha - CEP: 66020-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 107/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DOS MORADORES DA CIDADE VELHA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA CIDADE VELHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 108/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261061
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA Pass. Novo Continente, 27-A, Pratinha - CEP: 66825-190 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 108/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolver trabalhos sociais e reivindicar as autoridades federal, estadual e municipal, etc.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA PRATINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 109/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261062
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 66, TELEGRAFO - CEP: 66113-080 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 109/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Buscar solucoes para os problemas de infra-estrutura da Vila da Barca.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA VILA DA BARCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 110/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261063
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). CHARLES ANTONIO F DE AVIZ Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB) TRAV. SAO PEDRO, QUADRA-C, 11, BENGUI - CEP: 66000-600 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 110/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB) relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CHARLES ANTONIO F DE AVIZ, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 115/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261075
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO TRAV. SAO SEBASTIAO, 356 - CEP: 66000-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 115/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 116/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261076
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LEONILDES SOARES DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC

ROD. ARTUR BERNARDES - RUA TANCREDO NEVES Nº2, TELEGRAFO - CEP: 66115-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 116/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Organizar os moradores para defesa de seus interesses, elaborar planos de urbanizacao eservicos de acordo com as necessidades da comunidade, estimularoaprimoramentoeducacional dos moradores.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LEONILDES SOARES DA SILVA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 117/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261078
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CLELIA CLIVIA LOBATO DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE)

Av. Generalissimo Deodoro, 413, Umarizal - CEP: 66035-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav.

Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 117/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE), por força do seu estatuto é uma entidade de interessesocialque apresenta em suas finalidades estatutárias objetivosedde natureza social circunscritos à 'Cultural, assistencial, educacional sem fins lucrativos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)ASSOC.DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Clelia Clivia Lobato da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 118/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261079
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA

Trav. Campos Sales, 63 - Sala 201, Comercio - CEP: 66013-020
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 118/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de

julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 119/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261082
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS VETERANOS DESPORTISTAS DO SATELITE

ROD. MARIO COVAS, C.J. SATELITE, SN, 03, COQUEIRO - CEP: 66670-220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 119/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS VETERANOS DESPORTISTAS DO SATELITE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS VETERANOS DESPORTISTAS DO SATELITE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS VETERANOS DESPORTISTAS DO SATELITE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 121/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261086
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

PATRICIA GUIMARAES NASSER

Responsável Legal do(a) ASSOC. E CULT. FRANCO BRAS. (ALIANÇA FRANCESA)

TRAV. RUI BARBOSA, 1851, BATISTA CAMPOS - CEP: 66035-220
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav.

Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 121/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. E CULT. FRANCO BRAS. (ALIANCA FRANCESA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. E CULT. FRANCO BRAS. (ALIANCA FRANCESA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Patrícia Guimaraes Nasser, Responsável Legal do(a) ASSOC. E CULT. FRANCO BRAS. (ALIANCA FRANCESA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 120/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261084
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANA KLAUTAU LEITE

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS VOLUNTARIOS DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO)

Trav. 14 de Abril, 1472, Sao Bras - CEP: 66063-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 120/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS VOLUNTARIOS DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denaturezasocialcircuncritosà 'Apóio assistencial, de ordem moral e psicológica a doentes com cancer. Divulgar fatores de risco e de prevencao aos mais carentes.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS VOLUNTARIOS DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS VOLUNTARIOS DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Klautau Leite, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS VOLUNTARIOS DE APOIO A ONCOLOGIA (AVAO), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 123/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261090
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO MOREIRA DE SOUZA

Responsável Legal do(a) ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV)

Av. Governador Jose Malcher, 2642, Sao Braz - CEP: 66090-100 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 123/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.ESPIRITABOA VONTADE (AEBV) relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO MOREIRA DE SOUZA, Responsável Legal do(a) ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 122/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261088
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
FREI FABIO SOUSA BERNARDO
Responsável Legal do(a) ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS
Trav. Castelo Branco, 1541, Guama - CEP: 66063-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 122/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos a 'Proteger a família, maternidade, infância, adolescência, velhice e deficientes. Amparar crianças, adolescentes carentes, Assistência educacao e de saúde, integracao ao mercado de trabalho.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Frei Fabio Sousa Bernardo, Responsável Legal do(a) ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 094/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261044
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ALFREDO DO SOCORRO BENTES DE ABREU
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM
Rua Sao Bento, 540, Bengui - CEP: 66630-450
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 094/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alfredo do Socorro Bentes de Abreu, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM, afim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 095/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261045
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA

Rua Manoel Barata, 1583, Reduto - CEP: 66053-320

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 095/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS APOSENT. DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS APOSENT.DO SIND. DOS ARRUM. DO EST.PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 096/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261046
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALFREDO ANDRADE DOS REIS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA

RUA FERREIRA CANTAO, 232 - CEP: 66015-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega

de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 096/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALFREDO ANDRADE DOS REIS, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS COMPOS. INTERP. E MUSICOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 097/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261047
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FISICOS EST. DO PARA
Av. Almirante Barroso, 1765 - CEP: 66600-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PRO MOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 097/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. DOS DEFICIENTES FISICOS EST. DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FISICOS EST. DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS DEFICIENTES FISICOS EST. DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 098/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261048
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
GERALDO BARBOSA DA SILVA
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME
Rua 24 de dezembro, 63, Terra Firme - CEP: 66630-505
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PRO MOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 098/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Geraldo Barbosa da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FEIRANTES E AMB. DO BAIRRO TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 099/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261049
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI
CJ.COHA B GLEBA1 RUA E, 1B, PROX RUA DA MARINHA, NOVA MARAMBAIA - CEP: 66623-250
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 099/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE ARAPIXI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 100/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261050
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM
Rua Arcipreste manôel Teodoro, 837, Batista Campos - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 100/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18

de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 101/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261051
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA Trav. Vileta, 635, Pedreira - CEP: 66085-710
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 101/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DA PEDREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 102/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261052
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

SELMA QUINTELLA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA TV. 14 DE MARCO, 81 FUNC. DAS 14 AS 18H., UMARIZAL - CEP: 66013-300

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 102/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolver o aspecto bio-psico-social, através de atividades produtivas, culturais, recreativas, ao idoso.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SELMA QUINTELLA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS IDOSOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

**LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 103/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261053
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

AMELIA PARENTE

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO CREMACAO (AMOCRE) AV. GENERALISSIMO DEODORO, 1547, CREMACAO - CEP: 66035-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 103/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO CREMACAO (AMOCRE) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO CREMACAO (AMOCRE)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Amelia Parente, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO CREMACAO (AMOCRE), afim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 104/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261054
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

GERCILDO DE OLIVEIRA BORGE

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO DA TERRA FIRME

Rua 24 de Dezembro, 01, Terra Firme - CEP: 66077-720

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 104/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO DA TERRA FIRME, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denatureza social circunscritos à 'Defesa dos interesses da comunidade, inclusive junto ao poder publico, promovendo convenios, aprimoramento educacional.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO DA TERRA FIRME relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO DA TERRA FIRME

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Gercildo de Oliveira Borge, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 105/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261055
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOANA PANTOJA DA COSTA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO DO GUAMA

PASS. SAO CRISTOVAO, 64, GUAMA - CEP: 66065-670

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 105/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO DO GUAMA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação de jovens adultos e crianças, saneamento publico, posto medico.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DOS MORADORES BAIRRO DO GUAMA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO DO GUAMA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOANA PANTOJA DA COSTA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES BAIRRO DO GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 106/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261056
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
AILTON CAMPOS DOS SANTOS
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL)
Av. Perimentral, 157, Terra Firme - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 106/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denaturezasocial circunscritos à 'Educação complementar de crianças e adolescentes, atividades de combate à fome e de geração de renda.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL) relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ailton Campos dos Santos, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DA AREA DA LIBERDADE (AMAL), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 091/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261041
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT
Trav. Curuzu, 1872 - Ed. porto Seguro - Apto 1004, Marco - CEP: 66093-540
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 091/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO CENTRO INTERDISC. DE EQUOT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 092/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261042
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA
A. GOVERNADOR JOSE MALCHER,1192, NAZARE - CEP: 66060-230
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 092/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO MUSEU DA UFPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 093/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261043
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA CRISTINA DE MEIRA LEITE
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO TREATRO DA PAZ
Rua Sao Miguel, 615 no. 18 Apinages e Tupinambas, Batista Campos - CEP: 66033-015
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 093/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.DOS AMIGOS DO TREATRO DA PAZ relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO TREATRO DA PAZ
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Cristina de Meira Leite, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS AMIGOS DO TREATRO DA PAZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 170/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261245
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. A UNIAO FAZ A FORÇA Pass. Joana D`Arc, 90 - 2a. de Queluz, Canudos - CEP: 66065-350
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 170/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTROCOMUN.A UNIAO FAZ A FORCA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. A UNIAO FAZ A FORCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. A UNIAO FAZ A FORCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 171/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261248
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA CELIA CORREA DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA Pass. Boa Esperanca n§ 08, Terra Firme - CEP: 66077-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 171/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Celia Correa dos Santos, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. BOA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 174/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261257
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

DULCE AUGUSTA SANTANA

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA

Av. Bernado Sayao - Pass. Sta Rita, 08, Telegrafo - CEP: 66115-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 174/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse

social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Dulce Augusta Santana, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DOS AMIGOS DE SANTA RITA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 172/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261252
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL
PASS. CRUZEIRO, EST. DO BUIUSSQUARA, 15, CURIO-UTINGA - CEP: 66610-310
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 172/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Geracao de renda, cursos de formacao, cultura e lazer; educacao infantil de 3 a 5 anos e ensino fundamental de 6 a 7 anos.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTROCOMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)CENTROCOMUN. DA PASS. CRUZEIRO UNIDOS C/ PANTANAL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DAPASS.CRUZEIRO UNIDOS C/PANTANAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 173/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261253
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
MARCELO DA SILVA PACHECO
Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO
Av. Joao Paulo II, Pass. Alberto Engelhard, 85, Curio-Utinga - CEP: 66610-320
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 173/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marcelo da Silva Pacheco, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 179/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261272
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

LUCIA DE NAZARE DE BARROS ALBUQUERQUE

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO

Trav. Bom Jardim - Pass. Paulo Roberto nº 52, jurunas - CEP: 66030-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 179/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Lucia de Nazare de Barros Albuquerque, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PAULO ROBERTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 180/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261274
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

NAZARENO MAGALHAES CORDEIRO

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PETER PAN

TV. ALFRERES COSTA, 574, SACRAMENTA - CEP: 66083-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega

de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 180/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. PETER PAN, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à Ajudar a comunidade desempregada, sem recursos financeiros e que precisam de trabalho para ajudar as crianças no desenvolvimento escolar;;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PETER PAN relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PETER PAN

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Nazareno Magalhaes Cordeiro, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PETER PAN, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de

contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 181/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261278
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ALUISIO GEMAQUE RUY-SECCO

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA

CONJ PROVIDENCIA, Av. Sul Q-22, Rua 6, N§ 39, MARACANGALHA - CEP: 66050-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 181/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social e cultural e escola maternal e jardim I, II, II.º';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18

de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALUISIO GEMAQUE RUY-SECCO, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 182/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261280
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. SANTA HELENA Pass. Santa Helena, 546, Terra Firme - CEP: 66070-610

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 182/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. SANTA HELENA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. SANTA HELENA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. SANTA HELENA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 177/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261267
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Rua Olavo Nunes, 74, Bengui - CEP: 66633-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega

de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 177/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denatureza social circunscritos à 'Protecao a familia, infancia e ao adolescente e o idoso.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 178/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261269
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PADRE MARCOS

PASS. PADRE MARCOS, 177, TELEGRAFO - CEP: 66113-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 178/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a

aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. PADRE MARCOS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. PADRE MARCOS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. PADRE MARCOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 176/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261265
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA JOSE SIMOES

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. EDUCACIONAL SAO

FRANCISCO DE ASSIS

Trav. Almirante Tamandare, 2084-A, Tapaná - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 176/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTROCOMUN. EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA JOSE SIMOES, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 160/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261209
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA JOANA DA ROCHA PESSOA

Responsável Legal do(a) ASSOC. VIA AMAZONIA

R Dom. Marreiro,49 - Ed. Village Empr. SI 1307, MARCO - CEP: 66613-902

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 160/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. VIA AMAZONIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. VIA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Joana da Rocha Pessoa, Responsável Legal do(a) ASSOC. VIA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 162/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261220
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

TAKAAKI NAGASE

Responsável Legal do(a) BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA

Trav. 9 de Janeiro, n. 1267, Sao Braz - CEP: 66060-370

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 162/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Saúde, hospitalar, assistência social e filantropia.";

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Takaaki Nagase, Responsável Legal do(a) BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 161/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261216
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ELTON MOTA FIGUEIREDO

Responsável Legal do(a) ASSOC. ZE PEAO DE CAPACITACAO E CULT. POPULAR

Trav. Curuzu, 1995, entre 25 de set e Alm. Barroso, Marco - CEP: 66093-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 161/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Públicopromover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ZE PEAO DE CAPACITACAO E CULT. POPULAR relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ZE PEAO DE CAPACITACAO E CULT. POPULAR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Elton Mota Figueiredo, Responsável Legal do(a) ASSOC. ZE PEAO DE CAPACITACAO E CULT. POPULAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 167/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261240
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ILARIO GOVONI

Responsável Legal do(a) CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY - CAC

Trav. Dom Romualdo de Seixa, 1905 Altos, Umarizal - CEP: 66055-220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com

o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 167/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY -CAC,constituída em 17/02/2004, com data de constituição eestatuto registrados em 17/02/2004 no RTD MANAUS, CNPJ 00.944.200/0001-00

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY - CAC relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY - CAC

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ILARIO GOVONI, Responsável Legal do(a) CENTRO ALTERNATIVO DE CULTURA PE. FREDDY - CAC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 168/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261241
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
OSMAR PANCERA
Responsável Legal do(a) CENTRO ARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA
Av. Governador Jose Malcher, 189, Nazare - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 168/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivosde natureza social circunscritos à 'Artes, cultura, educacao, saude, meio ambiente e comunicacao social.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000,

de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTROARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)CENTROARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). OSMAR PANCERA, Responsável Legal do(a) CENTRO ARTIS. CULT. BELEM AMAZONIA-RADIO MARGARIDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 169/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261242
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
FREI NILTON LEANDRO DA COSTA
Responsável Legal do(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA
Trav. Guerra Passos, 442, Guama - CEP: 66073-250
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 169/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denatureza social circunscritos à 'Assistencia social e filantropia.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTROCATEQUET.PROM.HUMANASANTA IZABEL HUNGRIA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Frei Nilton Leandro da Costa, Responsável Legal do(a) CENTRO CATEQUET.PROM.HUMANA SANTA IZABEL HUNGRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 164/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261227
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
LINDOMAR DE JESUS DE SOUSA SILVA
Responsável Legal do(a) CARITAS BRASILEIRA
Rua Barao do Triunfo, 2151, Marco - CEP: 66093-050
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 164/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CARITAS BRASILEIRA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CARITAS BRASILEIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Lindomar de Jesus de Sousa Silva, Responsável Legal do(a) CARITAS BRASILEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de

contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 163/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261225 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO DUARTE OLIVEIRA

Responsável Legal do(a) BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868, UMARIZAL - CEP: 66055-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 163/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denaturaleza social circunsritos à 'Assistencia social e filantropia, socorro medico e hospitalar.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de

julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social BENEMERITASOC.PORTUG.BENEF.DOPARA-HOSP.D.LUIZ I relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) BENEMERITA SOC.PORTUG.BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO DUARTE OLIVEIRA, Responsável Legal do(a) BENEMERITASOC.PORTUG.BENEF.DO PARA-HOSP.D.LUIZ I, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 165/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261232 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CASA DO ESTUDANTE DE OBIDOS AV. ANTONIO BARRETO, 1231, UMARIZAL - CEP: 66060-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 165/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CASA DO ESTUDANTE DE OBIDOS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CASA DO ESTUDANTE DE OBIDOS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CASA DO ESTUDANTE DE OBIDOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 166/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261233
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DE RONDON DO PARA

RUA OLIVEIRA BELO, 654, UMARIZAL - CEP: 66050-380

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com

o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 166/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DE RONDON DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DE RONDON DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DE RONDON DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 153/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261181
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. RURAL DA PECUARIA DO PARA Av. Almirante Barroso, 5386, Souza - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 153/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.RURALDAPECUARIA DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. RURAL DA PECUARIA DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. RURAL DA PECUARIA DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 154/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261184
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

INES PIRES TEXEIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC
Trav. Ferreira Pena, 593, Umarizal - CEP: 66050-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 154/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza socialcircunscritos à 'Atender idosos pobres e desamparados.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ines Pires Texeira, Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 152/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261170
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. RECREATIVA BENF. CARNAVALESKA

Av. Almirante Barroso, 2433 - Casa 05, Marco - CEP: 66087-710

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 152/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.RECREATIVABENF. CARNAVALESKA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. RECREATIVA BENF. CARNAVALESKA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. RECREATIVA BENF. CARNAVALESKA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 157/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261193 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARC

Av. Perimetral, 03 - Prox. Pass. Acacia, Marco - CEP: 66095-780
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 157/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000,

de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARC relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARC

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261186

Errata da Publicação Nº 259406

Portaria: 1443/2011-SG

Objetivo: REALIZAREM EM CONJUNTO COM A POLÍCIA MILITAR E CIVIL, OPERAÇÃO DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA NO REFERIDO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº 267/2011/MP/PGJ.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999904/ANTONIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 29/06/2011 a 03/07/2011

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 29/06/2011 a 03/07/2011

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 29/06/2011 a 03/07/2011

999903/LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 29/06/2011 a 03/07/2011<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 155/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261187

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DE NAZARETH CARDOSO

Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA

RUA JABATITEUA, PASS. JARINA, 163, CANUDOS - CEP: 66090-460

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 155/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta emsuasfinalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia moral, espiritual e material, medica, odontologica e social, abrigo e creche.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria de Nazareth Cardoso, Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 156/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261190
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA

Av. Tucunduba, s/n, Creche Frei Daniel., GUAMA - CEP: 66073-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 156/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar educação, alimentacao, segurança, afetividade e lazer as famílias crecheiras.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA, afim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 158/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261199
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO

AV. BERNARDO SAYAO, PASS. MADACIL, 38, GUAMA - CEP: 66065-400

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 158/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 159/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261203
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

WALLACE PEREIRA DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. ULYSSES PEREIRA

Av. Visconde de Souza Franco, 320, Umarizal - CEP: 66053-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 159/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ULYSSES PEREIRA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ULYSSES PEREIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). WALLACE PEREIRA DA SILVA, Responsável Legal do(a) ASSOC. ULYSSES PEREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 151/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261165 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. RECR E CULT TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE

Trav. Mauriti, 1135, Pedreira - CEP: 66080-650

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 151/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. RECR E CULT TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. RECR E CULT TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. RECR E CULT TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 148/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261157 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD. RURAIS E AGRO-IND. DO VALE DO BACAJAI

RUA DO AVEIRO, 130 - CEP: 66020-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 148/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações

e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROD. RURAIS E AGRO-IND. DO VALE DO BACAJAI relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PROD. RURAIS E AGRO-IND. DO VALE DO BACAJAI
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD. RURAIS AGRO-IND. DO VALE DO BACAJAI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 149/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261158
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
FILOMENA MARIA ABREU NEVES
Responsável Legal do(a) ASSOC. PROJETO REVIVER
Rua da Samaumeira, 153, Montese - CEP: 66079-390
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 149/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PROJETO REVIVER, por força do seuestatuto é uma entidade de interesse social que apresenta emsuasfinalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Amparar a infância carente, integrando-a na família e sociedade. Assistência as pessoas necessitadas.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROJETO REVIVER relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PROJETO REVIVER
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Filomena Maria Abreu Neves, Responsável Legal do(a) ASSOC. PROJETO REVIVER, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 150/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261162
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
GRACIETE ALVES DE CASTRO
Responsável Legal do(a) ASSOC. QUADRILHA JUNINA RAINHA DA JUVENTUDE
Trav. Dr. Moraes, 1016, Batista Campos - CEP: 66045-590
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 150/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. QUADRILHA JUNINA RAINHA DA JUVENTUDE relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. QUADRILHA JUNINA RAINHA DA JUVENTUDE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Graciete Alves de Castro, Responsável Legal do(a) ASSOC. QUADRILHA JUNINA RAINHA DA JUVENTUDE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 147/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261152
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES
Responsável Legal do(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA
AV. Alm. Barroso 3591, Ao lado do SETRANS, Souza - CEP: 66613-710
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 147/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Qualificação pessoas para o mercado de trabalho. Curso de aprendizagem conforme Lei 10097/2000.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROATIVA DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eivaldo Rodrigues Meireles, Responsável Legal do(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 146/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261150
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

SIMONE BARATA DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA TRAV.BENJAMIN CONSTANT 313 E 361, REDUTO - CEP: 66053-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 146/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SIMONE BARATA DA SILVA, Responsável Legal do(a) ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 140/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261134
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MICHEL JACKSON MORAES SARMENTO

Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE APOIO COMUNIDADES CARENTES (APACC) Trav. 03 de Maio, 1529, Sao Bras - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 140/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.PARAENSE APOIO COMUNIDADES CARENTES (APACC) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE APOIO COMUNIDADES CARENTES (APACC)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Michel Jackson Moraes Sarmento, Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE APOIO COMUNIDADES CARENTES (APACC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 139/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261132

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PAIS E FILHOS (ASPAF)

Trav. Dois de Junho, 122, Terra Firme - CEP: 66077-150

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 139/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PAIS E FILHOS (ASPAF) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PAIS E FILHOS (ASPAF)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PAIS EFILHOS (ASPAF), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 145/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261145

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

PE. CARLOS AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI

Rua Silva Castro, Pass. Sao Cristovao, 23, Guama - CEP: 66065-670

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 145/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denaturezasocialcircunscritos à 'Prestar solidariedade, orientacao,assistencia e amparo a familia carente esuas necessidades basicas; Promover atividades recreativas e culturais p/ criancas e jovens; Promover cursos profissionalizantes p/ jovens e adultos e realizar parcerias com entidades afins.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pe. Carlos Augusto Azevedo da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 142/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261141

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE PRESERVAÇÃO DO VERDE

Rua Dr. Assis, 199 - Altos, Cidade Velha - CEP: 66020-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 142/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE DE PRESERVACAO DO VERDE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE DE PRESERVACAO DO VERDE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE PRESERVACAO DO VERDE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 143/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261143

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DOS AMIGOS DO FIGADO

Av. Bernardo Sayao, 279 - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 143/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.PARAENSE DOS AMIGOS DO FIGADO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE DOS AMIGOS DO FIGADO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DOS AMIGOS DO FIGADO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 141/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261139

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

AMAURY DE SOUSA FILHO

Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIENCIA (APPD)

Pass. Alberto Engelhard - Vila Teta 213, Sao Bras - CEP: 66040-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 141/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIENCIA (APPD), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denaturaleza social circunscritos à 'Defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC.PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIENCIA (APPD) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIENCIA (APPD) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AMAURY DE SOUSA FILHO, Responsável Legado(a)ASSOC. PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIENCIA (APPD), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 186/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261293
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO CULT. E DE Acao SOCIAL NA AMAZONIA (CASA)

Av. Pedro Miranda, 649, Pedreira - CEP: 66850-005

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 186/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CULT. E DE Acao SOCIAL NA AMAZONIA (CASA), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Assistencia e Promocao Social.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO CULT. E DE Acao SOCIAL NA AMAZONIA (CASA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO CULT. E DE Acao SOCIAL NA AMAZONIA (CASA) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO CULT. E DE Acao SOCIAL NA AMAZONIA (CASA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 175/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261263
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

ELIETE

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS

Av. Cipriano Santos 1327, Canudos - CEP: 66070-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 175/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTROCOMUN.DR.CIPRIANO SANTOS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eliete, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 183/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261287
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. SANTO ANTONIO DE LISBOA

Rua dos Tamoios, 1875, Batista Campos - CEP: 66025-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROTECTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACOES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALENCIA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTACAO DE CONTAS FINALISTICAS
PORTARIA Nº 183/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. SANTO ANTONIO DE LISBOA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. SANTO ANTONIO DE LISBOA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. SANTO ANTONIO DE LISBOA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICACAO E PORTARIA Nº 184/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261290
NOTIFICACAO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL

Rua Universal - Quadra E no. 17 - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACOES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALENCIA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELEM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTACAO DE CONTAS FINALISTICAS
PORTARIA Nº 184/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento comunitario.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. UNIVERSAL relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. UNIVERSAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

AVISO DE LICITACAO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261344
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 17/2011

Objeto: SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO SMS (SHORT MESSAGE SERVICE) PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR VIA INTERNET

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 09/08/2011

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS
Número de Publicação: 261402

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS								mai/11	
Regime	Cargo		Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre vencimentos e salários				OUTRAS		TOTAL
			NºOc	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras		
1-Nível médio - RJU	Ag. Oper. Veículos								
	Ag. Serv. Aux.								
	Assistente Técnico								
	Subtotal do Regime	10	19.870,45	11.491,19	31.625,78				62.987,42
2-Nível Superior - RJU	Assessor								
	Procurador								
	Subtotal do Regime	06	80.734,95	8.973,28	39.698,39	14.108,81			143.515,43
3-Nível Superior s/vínculo c/vínculo	Assessor								
	Secretário								
	Chefe de Gabinete								
	Subtotal do Regime	17	74.247,53	141.392,93	73.702,40				289.342,86
4-Nível Médio - s/vínculo c/vínculo	Assistente de Informática								
	Assistente da Procuradoria								
	Chefe de Divisão de Expediente								
	Subtotal do Regime	06	12.904,05	16.210,90	10.093,52				39.208,47
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos								
	Procurador								
	Subtotal do Regime	02	25.454,50		4.786,38				30.240,88
6-Pensionistas	Pensionistas								
	Subtotal do Regime	02	38.018,98						38.018,98
TOTAL GERAL		43	251.230,46	178.068,30	159.906,47	14.108,81			603.314,04

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS								jun/11	
Regime	Cargo		Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre vencimentos e salários				OUTRAS		TOTAL
			NºOc	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras		
1-Nível médio - RJU	Ag. Oper. Veículos								
	Ag. Serv. Aux.								
	Assistente Técnico								
	Subtotal do Regime	10	19.870,45	11.491,19	31.625,78				62.987,42
2-Nível Superior - RJU	Assessor								
	Procurador								
	Subtotal do Regime	06	80.734,95	8.973,28	39.698,39	14.108,81			143.515,43
3-Nível Superior s/vínculo c/vínculo	Assessor								
	Secretário								
	Chefe de Gabinete								
	Subtotal do Regime	17	74.247,53	141.392,93	73.937,12				289.577,58
4-Nível Médio - s/vínculo c/vínculo	Assistente de Informática								
	Assistente da Procuradoria								
	Chefe de Divisão de Expediente								
	Subtotal do Regime	06	12.904,05	16.210,90	10.093,52				39.208,47
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos								
	Procurador								
	Subtotal do Regime	02	25.454,50		4.786,38				30.240,88
6-Pensionistas	Pensionistas								
	Subtotal do Regime	02	38.018,98						38.018,98
TOTAL GERAL		43	251.230,46	178.068,30	160.141,19	14.108,81			603.548,76

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261407
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 013/2011-CPL/PMB/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que a abertura da Concorrência Pública para Registro de Preços Nº. 013/2011-SEMAD, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Realizar Seleção de Pessoal para o Provimento dos Cargos Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Belém – SEMAD, foi transferida para o dia 02/08/2011 às 12h.

Belém/PA, 27 de julho de 2011.
Thais Samara Figueiredo Barbosa-Presidente da CPL – PMB, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261426
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2011-CPL/PMB/ SEMAJ
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a revogação do Pregão Presencial Nº. 088/2011 – SEMAJ cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Frigobar, TV e Aparelho Telefônico), para melhor adequação do objeto ao interesse da administração pública.

Belém/PA, 27 de julho de 2011.
Thais Samara Figueiredo Barbosa
Pregoeira da CPL – PMB, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261429
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2011-CPL/PMB/IPAMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a revogação do Pregão Presencial Nº. 089/2011 – IPAMB cujo objeto é Aquisição de Suprimentos de Informática, para melhor adequação do objeto ao interesse da administração pública.

Belém/PA, 27 de julho de 2011.
Thais Samara Figueiredo Barbosa
Pregoeira da CPL – PMB, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261449
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2011-CPL/PMB/IPAMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 10/08/2011 às 15h – Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Lixeiras com Pedal – IPAMB.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Nossa Senhora de Nazaré Nº. 361- Nazaré - Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 27 de julho de 2011.
Thais Samara Figueiredo Barbosa
Pregoeira da CPL – PMB, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261447
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2011-CPL/PMB/IPAMB
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a anulação do Pregão Presencial Nº. 091/2011 – IPAMB cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Laboratorial, com base no princípio da Autotutela Administrativa para a preservação da lisura deste certame pois foram detectados vícios de ilegalidade no edital.

Belém/PA, 27 de julho de 2011.
Thais Samara Figueiredo Barbosa
Pregoeira da CPL – PMB, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261409

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial nº.31961 de 21/07/2011, publicação de número: 259217.
Contratada: SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento: Pregão Presencial nº. 20111205001.
Valor Total: R\$ 245.550,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 15 de Junho de 2011 a 31 de Dezembro de 2011
Onde se lê: Contratante: Município de Juruti.

Leia-se: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Onde se lê: Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.
Leia-se: Ordenadora de Despesas: Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261420
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
027/2011 - SEMED
A **Secretária Municipal de Educação e Desporto** comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº027/2011 destinado a Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos das rotas do planalto da rede municipal de ensino – constantes no termo de referência. Licitação DESERTA, com base no artigo 9º da lei nº. 10.520/2002, e § 7º do artigo 22º da Lei nº. 8.666/93.
Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261421
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo de Prazo **01** aos Contratos nº. 33/2011 e 35/2011, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ - CNPJ: 22.981.427/0001-50, e as empresas: COMERCIAL M & J LTDA, - CNPJ: 10.213.092/0001-41 e MAGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, - CNPJ: 05.997.092/0001-40; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência para o período de **08/07/2011 à 31/12/2011**; Data de assinatura: **08 de julho de 2011**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261422
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2011-SEMAF
OBJETO: Locação de máquinas e veículos; ABERTURA: 08/08/2011, às 13:00 horas;
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2011-SEMAF
OBJETO: Aquisição de Peças e Pneus para manutenção de máquinas e veículos; ABERTURA: 08/08/2011, às 15:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; Deve ser recolhido uma Taxa de R\$: R\$: 100,00, para retirada dos editais. Brasil Novo/PA, 25/07/2011.
José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261462
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ –
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2011/PMSIP/SEMA
publicada no DOE Nº. 31964 de 26/07/2011.Onde se lê: Data de Abertura: **“05”/08/2011**.Leia-se: Data de Abertura: **“08”/08/2011**.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ –
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011/PMSIP/SEMED
publicada no DOE Nº. 31964 de 26/07/2011.Onde se lê: Data de Abertura: **“05”/08/2011**”.Leia-se: Data de Abertura: **“08”/08/2011**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261467
RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO nº 028/2011/FMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PERUA KOMBI OU SIMILAR, ADAPTADO PARA AMNBULÂNCIA**, destinados à Secretaria de Saúde, para ser usado no transporte de pacientes usuários do SUS do Município de Xinguara - Pará.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 05/08/2011.
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.
Xinguara – PA, 25 de julho de 2011.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
A **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará** extratos de Pregão Presencial para Registro de Preço 002/2011(REABERTURA) Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura aquisição de material de expediente.Data Abertura: 09/08/2011 às 09hs. Pregão Presencial para Registro de Preço 003/2011(REABERTURA) Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura aquisição de gêneros alimentícios, copa, cozinha e higiene limpeza.Data Abertura: 09/08/2011 às 14hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261476
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
OBJETO: Convênio celebrado em 20 de Junho de 2011, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) à conveniente para fins de funcionamento e manutenção do Correio Comunitário, e apoio efetivo à guarnição da Polícia Militar, instalada naquela localidade. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/12/2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0047.2.003 – Apoio a Entidade Não Governamentais. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal, e Associação de Moradores da Vila União e Comunidades Vizinhas. **Data da assinatura:** 20 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261479
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
OBJETO: Convênio celebrado em 10 de junho de 2011, cujo objeto é o repasse financeiros à entidade conveniente no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) à conveniente, objetivando apoio logístico e operacional às atividades do VIII Congresso Estadual da Renovação Carismática Católica do Pará, no período de 23 a 26 de junho de 2011
.VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/07/2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.002.0412200472.003 – Apoio a Entidades não Governamentais. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal e Fundação Social Paroquial Anjos da Misericórdia. Data da assinatura: 10 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261481
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
OBJETO: Convênio celebrado em 01 de Julho de 2011, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) à conveniente para fins de subsidiar as reformas necessárias nas dependências do Parque de Exposição Agropecuária de Marabá, que estará promovendo a XXV EXPOAMA. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/07/2011. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.002.0412200472.003 – Apoio a Entidades não Governamentais. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal e o Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá. **Data da assinatura:** 01 de Julho de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO
REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261499
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2011
A Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 10/08/2011, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a **Construção da Escola Infantil no Bairro “Vale do Sol”**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – bairro Morumbi, Novo Repartimento-Pa, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais). Novo Repartimento - PA, 25 de julho de 2011.
Antonio Francisco Dias da Luz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PÁ.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261495
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2011. TIPO: Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de Combustível Óleo Diesel Comum para Manutenção desta Prefeitura, no exercício de 2011. DATA: 09.08.2011. HORA: 16:00hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs, até o dia 07.06.2011, não enviamos via correio, fax ou e-mail.

Daniel de Jesus Macedo
Pregoeiro. Jacundá, Pá. 25 de Julho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261510
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP – CPL 019/2011. Objeto: PP 019/11 – Aquisição de Materiais de Consumo, Limpeza, Alimentação (perecíveis e não perecíveis) Secretaria de Ação Social. Tipo: menor preço por item. Abertura: 08/08/2011 às 08:30 hs. O edital somente poderá ser obtido na sala de Licitação na Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 – bairro Morumbi, Novo Repartimento-PA. O valor do Edital será de R\$ 30,00(trinta reais). Das 08:00 hs às 12:00. Novo Repartimento - PA, 26 de julho de 2011.

Carlos Ricardo Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261572
Termos de Homologação. O Prefeito Municipal de Capanema, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação tipo maior percentual de desconto, para peças e acessórios sobre o valor de referência constante na tabela do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2011, realizado pelo Pregoeiro, Cláudio dos Santos Silva, na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 12/07/2011 às 10:00h, que declarou vencedora do objeto da presente licitação a empresa: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, pelo percentual de desconto de 4%, sob o valor contratado de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).
O **Prefeito Municipal de Capanema**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa prestadora de serviços de retífica de motores de veículos e máquinas pesadas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2011, realizado pelo Pregoeiro, Cláudio dos Santos Silva, na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 11/07/2011 às 15:00h, que declarou vencedora do objeto da presente licitação a empresa: RETÍFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA, no valor global de R\$ 206.327,00 (Duzentos e seis mil trezentos e vinte e sete reais).
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2011/PMC, realizado pelo Pregoeiro Claudio dos Santos Silva, na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 11/07/2011 às 10:00h, que declarou vencedora do objeto da presente licitação a empresa: AGC IND. COM. DE MADEIRAS LTDA-ME.
O **Prefeito Municipal de Capanema**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2011/PMC, realizado pelo Pregoeiro Carlos Augusto Campos Ferreira, na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 19/07/2011 às 10:00h, que declarou vencedora do objeto da presente licitação a empresa: A.R.F. DE SOUSA-ME, no valor global de R\$ 1.086.018,20 (Hum milhão oitenta e seis mil dezoito reais e vinte centavos).
O **Prefeito Municipal de Capanema**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2011/PMC, realizado pelo Pregoeiro Claudio dos Santos Silva, na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 13/07/2011 às 10:00h, que declarou vencedora do objeto da presente licitação a empresa: J. EDGAR S BORGES - ME, no valor global de R\$ 160.050,00 (Cento e sessenta mil e cinquenta reais).
O **Prefeito Municipal de Capanema**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2011/PMC, realizado pelo Pregoeiro Carlos Augusto Campos Ferreira, na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 18/07/2011 às 10:00h, que declarou vencedora do objeto da presente licitação a empresa: FRANCISCO ASSIS DE ALEXANDRIA ME, no valor global de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Eslon Aguiar Martins
Prefeito Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261585
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO – ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2011
O **Prefeito Municipal de Melgaço/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011 e divulga a relação dos candidatos aprovados por cargo e ordem de classificação: **ADVOGADO: *(AP/CL):** ULISSES PAULO LOBATO GOMES JUNIOR, ***** (AP/NCL):** THIAGO ANSELMO GUIMARAES, MARIA JUCYLENE PACHECO VIEGAS, ABRAO JORGE DAMOUS FILHO, AILSON JOSE DE SOUZA NERY, ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO, ALEX DUARTE DE AQUINO, EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU, JAIR SA MAROCCO, ANA CERES MESQUITA TORRES, HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO

NETO, ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS, ADILSON DOS SANTOS TENORIO, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, HELYTON FEITOSA PINTO, PAULO CRISTIANO MARTINS RAMOS; **ANALISTA DE SISTEMAS: *(CR):** JEAN RICARDO MONTE VIEGAS, ***(AP/NCL):** MARCIO TOMIO MARTINS URAKAWA, FABRICIO RODRIGO RIBEIRO OLIVEIRA, DYEGO OLIVEIRA DE SOUZA; **ASSISTENTE SOCIAL: *(AP/CL):** CRISTIANA DE FATIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS, MOISES FERREIRA DOS SANTOS, JOSYREMA DO SOCORRO PACHECO VIEGAS, ***(CR):** CRISTIANE FARIAS PINHEIRO DO CARMO, LUANA RIBEIRO DE ANDRADE, ***(AP/NCL):** THAYS CASSIA DA FONSECA, EDSON JUNIOR LIMA DE SOUZA, CRISTIAN MIRANDA DAS NEVES; **BIOMÉDICO:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **CONTADOR:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **EDUCADOR FÍSICO:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **ENFERMEIRO – MEIO URBANO: *(AP/CL):** LUCELIA DE SOUZA OLIVEIRA, DANIEL DIAS BALBI; **ENFERMEIRO (TAJAPURÚ):** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **ENFERMEIRO (LAGUNA):** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **ENFERMEIRO (CAMPINAS):** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **ENFERMEIRO (ANAPÚ): *(AP/CL):** MARCIO ROGERIO DE FIGUEIREDO LUZ; **ENFERMEIRO OBSTETRA:** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **ENGENHEIRO CIVIL:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **FISIOTERAPEUTA: *(AP/CL):** RAISSA RAYNE ARAUJO PIMENTEL, ***(AP/NCL):** MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, FERNANDA RODRIGUES REIS, WANDER JORGE SAMPAIO, DAVID FURTADO FAILACHE, GLENDA FIGUEIRA GUIMARAES, FRANCIANE MARTINS CARVALHO MONTEIRO, ANDRIELLE GUIMARAES RODRIGUES, MARIA EDUARDA DE MACEDO BASSO, ALCEU MURILO REIS GUARA; **MÉDICO CLÍNICO GERAL:** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **MÉDICO GINECOLOGISTA:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **MÉDICO PEDIATRA** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **MÉDICO RADIOLOGISTA;** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **MÉDICO VETERINÁRIO: *(AP/CL):** HIGO GREGORIO SILVA FAVACHO, ***(AP/NCL):** NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA JUNIOR, UADSON BARBOSA MIRANDA, SILVIA MAYUMI TANAKA; **NUTRICIONISTA:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **ODONTÓLOGO (CIRURGIÃO DENTISTA): *(AP/CL):** RENATA KEMPER CAMPANHARO, ACAN ALQUEBIER DE NAZARE CARDOSO MESQUITA, ***(CR):** BRENDA XISTO DA SILVA **PEDAGOGO: *(AP/CL):** ALETEIA PATRICIA DA SILVA SILVA, ROSANA MALATO DE SOUZA (PNE), ***(CR):** ELIETE GOMES DA SILVA, ***(AP/NCL):** CLAUDIA GRACIELLE BARROS COSTA BOUCAS, MICHAEL PONTES COELHO, IRAN DUARTE DOS SANTOS, RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA PANTOJA, MANOEL BENEDITO MATOS FONSECA, MARLUS DE JESUS SOUZA PINTO, DIEGA CONCEICAO COSTA LEAO, ELAINE MARIA SILVA DE FREITAS, LUCELIA FURTADO CIRINO, CLAYBE FERNANDO FURTADO CIRINO, ANA BENEDITA DIAS AQUINO, LINDALVA DAS COSTA PINTO, KEILA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA, MARCIA VIEIRA CARDOSO, MARCELA SILVA GUIMARAES, ACIONEIA DA SILVA ACIOLI, KEYLA FURTADO PUREZA DOS SANTOS, WILLYAN FERREIRA GOMES, ELIZIANE DA SILVA CORREA, JAKELINE BARROS MACHADO, RAFAEL DE CARVALHO SANCHES, IVONE COSTA MORAES, CRISTIA CLEY ABREU MACIEL, IVANISE CANDIDO PINHEIRO, MARCIA DE SOUZA ROCHA, MARIA MADALENA DOS ANJOS NUNES, ANA RITA DA TRINDADE CARVALHO, DIOGO DE SOUZA ROCHA, DEBORA VIEIRA CARDOSO, DAYANE MACIEL DE FREITAS, GERSON FREITAS CARDOSO, ELIDA NAZARE DO SOCORRO CAVALCANTE DE MATOS, NILVANY PANTOJA DA SILVA, MARIA SUZIETE RODRIGUES NOGUEIRA RODRIGUES, RUTH CORREA DE OLIVEIRA, JOSE ADRIANO ALMEIDA SANCHES; **PROFESSOR DE CIÊNCIAS: *(AP/CL):** EUZIANA COELHO DOS SANTOS; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: *(AP/CL):** DANIEL ADJARES DA SILVA FRANCO, ***(CR):** ALVÂNIO TORRES DOS SANTOS; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (URBANO): *(AP/CL):** JOSE MARIA FIGUEIREDO RABELO JUNIOR, ***(CR):** MARCELO SARRAF PACHECO, ***(AP/NCL):** ORIAS MARQUES DE BRITO NETO; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (RURAL):** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA (URBANO): *(AP/CL):** LUCAS ALVES SILVA, GLEISSE DO SOCORRO RIBEIRO WENZELER, ***(CR):** MARIA ALICE MONTE VIEGAS, ***(AP/NCL):** JOAO FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, SILVIO NUNES DA SILVA, GEILDA PEDRA FERREIRA BARROS; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA (RURAL): *(AP/CL):** WALDEMIR ALMEIDA DA PAES; **PROFESSOR DE GEOGRAFIA: *(AP/CL):** EDINAEL PINHEIRO DA SILVA, GEOVANI GONCALVES FARIAS, ANTONIO JOAO DA SILVA DE AS, ALESSANDRO MIRANDA LEAO, RONIELSON GUEDES FERREIRA; **PROFESSOR DE HISTÓRIA: *(AP/CL):** JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, LINO SILVA DE SOUZA, ***(CR):** CLAUDETE OLIVEIRA TORRES MOCELIN, JOEL RODRIGUES; **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (URBANO):** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (RURAL):** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: *(AP/CL):** SANDRO RENATO REZENDE QUEIROZ, LEDIANE MALCHER TEXEIRA, STEFANO FABIANO

PEREIRA SOARES, EURIDICE SARGES DA SILVA, INDERLINE BENEDITA BRABO SANTOS, MANOEL DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS, NILTON GILVANDRO DE SOUZA E SOUZA, ***(CR):** JANE LUCIA SANTOS BARATINHA; **PROFESSOR DE MATEMÁTICA: *(AP/CL):** MAYARA TEIXEIRA SOUZA, MARCOS PAULO PICANCO CORREA, NATASHYA BALEIXO MORAIS, CLEISON LIMA LEITAO, GERSON CRUZ DE BARROS JUNIOR, JOANA DARC MORAES DOS SANTOS, JOSE LUIZ DE VASCONCELOS FARIAS, LUIS CARLOS RODRIGUES TAVEIRA, ELIEZER DE PAULA FURTADO, ***(CR):** ALICEANE MICHILES PINHEIRO RESENDES, MIGUEL CASSIANO DA SILVA SERRAO, PAULO HENRIQUE DA SILVA, ***(AP/NCL):** CLEISON DE OLIVEIRA SOARES; **PSICÓLOGO: *(AP/CL):** SONIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO, DEBORA ELIZA LIMA CONTENTE, ***(CR):** IZABEL RIBEIRO DRAGO; **SOCIÓLOGO: *(CR):** FABRICIO JOSE VALENTE COELHO, ***(AP/NCL):** JACINETE BORGES DE LIMA; **PROFESSOR PEDAGÓGICO (ANAPÚ): *(AP/CL):** GELSON CORREA FIGUEIREDO, AMOS MORAES DE SOUZA, JOANA DARC MORAES DOS SANTOS, ADELSON MILTINHO DA COSTA MACHADO, SIRIA NOGUEIRA RAMOS, MARY DALVA CARDOSO MENDES, ARLETE MARIA COSTA MACHADO, RAIMUNDA DE FATIMA MORAES LIMA, IRLÉN LEAO DE LEAO, CRISLANE BORGES SATIRO, CRISTIANE MARTINS BRAGA, WALDECY SANTANA DE SOUZA, DEUSIANE SOARES GOMES, DAMIAO DANTAS BARBOSA, LUAN FIGUEIREDO CORREA, OLIANES CURSINO GOMES, KIRMAY QUARESMA DE ALMEIDA, NEISON BAIA FERREIRA, ELENICE COELHO DA LUZ, EDIVALDO CASTRO DOS SANTOS, JOANA BARATINHA NOGUEIRA, CRISTIANO BRITO DE LIMA, HEBER PANTOJA PINTO, DIOGO DE SOUZA ROCHA, EDILEUZA RODRIGUES DE FRANCA, FERNANDA SOARES BARBOZA, NILENE DE LIMA RODRIGUES, MARCIO PINHEIRO PANTOJA, LINDA DE NAZARE GUEDES DE LIMA, NILDO CASTOR BORGES, ***(CR):** PAULO SOARES MENDES, JEFFERSON DE SOUZA PACHECO, BENEDITO LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS, JESUITO DA COSTA BRASIL FILHO, JOZIANE RODRIGUES BRAGA, ***(AP/NCL):** EDINAEL PINHEIRO DA SILVA, ELIZEU SOUZA DE LIMA, PATRICIA MOTA DE SOUZA, AURELIANO RODRIGUES DE ALMEIDA, ADELSON PINHEIRO DOS SANTOS, ADONIAS PALHETA DE ALMEIDA, ROBERTO CARLOS VIEIRA ALVES, ROSALEIDE MIRANDA FIGUEIREDO; **PROFESSOR PEDAGÓGICO (TAJAPURÚ): *(AP/CL):** JOSE ADRIANO ALMEIDA SANCHES, ELIZIANE DA SILVA CORREA, EVAILA FERREIRA BARBOSA, SIMONE VIEGAS BORGES, JOSILENE CARAMES MELO, ARLETE COSTA MARQUES, LUCELIA FURTADO CIRINO, MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR, TATIANE LADISLAU DOS SANTOS, ROZILENE OLIVEIRA DE MORAES, ADONIEL LAMEIRA MEDEIRO, ROSY GUEDES GARCIA, FABIO DA SILVA, ALBUQUERQUE, MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS, SUZIANE CORREA RAMOS, JOSE ALMIR MENDES DO MONTE, THONES WILLIAMS BARATA DA SILVA, CLECIO FERREIRA RAMOS, EMANOEL NOGUEIRA RAMOS, HELEM DOS PASSOS PEIXOTO, MIGUEL SILVA LIMA; **PROFESSOR PEDAGÓGICO (LAGUNA): *(AP/CL):** ANTONIO CARLOS SAMPAIO PENA, TANIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, MAYARA GOMES DA SILVA, LENILDA NOGUEIRA PINHEIRO, DIELIDA OLIVIERA CARVALHO, RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES, FRANCINEUDO LIMA DANTAS, CLEBER CAVALCANTE DE SOUZA; **PROFESSOR PEDAGÓGICO (CAMPINAS): *(AP/CL):** CRISPIM MIRANDA LEAO JUNIOR, REGIMERO PINHEIRO MOURA, ANA RITA DA TRINDADE CARVALHO, MARIA NILZA DE VASCONCELOS CASTOR, JOSE JUNIOR SANTOS DE SOUZA, PAULO ROSSE MORAES MOURA, RAIMUNDA LUCIA SA DA FONSECA, ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA, MARCIO MAUES MORAES, KEDMA FONSECA DE FREITAS, EDEVANDRO GOMES PANTOJA, MARIA DE FATIMA MORAES CASTRO, EVANDRO MORAES DA SILVA, ROSIETE OLIVEIRA RODRIGUES; **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **AGENTE DE ZOONOSES:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **ATENDENTE DE FARMÁCIA:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO: *(AP/CL):** LUIZ CLAUDIO PINHEIRO BOUCAS, PABLO DIEGO DA SILVA ALVES, DORINILDO ALVES ANDRADE, ELANE DA SILVA E SILVA, MARCIO DE MENEZES RODRIGUES, GABRIELA TAVEIRA BARBOSA, ***(CR):** MAXCLEI PEREIRA ALMEIDA, JAILSON MEDEIROS FERREIRA, MARIA DELIANE MONTEIRO CORDEIRO, OSMAR BAIA NOVAIS FILHO, ANDRE MARCELO DE SOUZA FELIX, KELLY MERCES ALVES, RENERSON RENNEE MALATO DE SOUZA, ***(AP/NCL):** FLAVIA GONCALVES GARCIA, FRANCISCO SOUZA DA SILVA JUNIOR, DANIELSON DIAS DA SILVA, GEISA ALENY AMORIM BRITO, ANIZIO BARBOZA DE SOUZA NETO, ANDREI TORRES DA CRUZ, ROSIMARY DA LUZ CALDAS LOBO, OZEIAS DE OLIVEIRA BATISTA, ODIRLEY DA SILVA VIEGAS, IVONE LOPES SILVA, RAIMUNDA GIZELE VIEGAS DE LIMA, MIGUEL ELITON FARIAS GONCALVES, ANDREI ODILON FREITAS CUNHA, IZIANE DE JESUS BRABO MARINHO, LIDIO WILSON MEIRELES GOMES, EVERTON JONH DUARTE DE DUARTE MIRANDA, CLEIDE LUCIA SANTOS DA SILVA, CHARLENE GAMA MICHILES, JOSE DEUCICLEBER PACHECO VIEGAS, ANDERSON GALUCIO DA GAMA, BRITO ANTONIO FERNANDES RENDEIRO

NETO, EURIDICE SILVA CASTOR, LUANNY PANTOJA DA SILVA, KENNIA VAZ FERREIRA, ALESSANDRA PENA FERREIRA, MICHELE PEREIRA CHAVES, FRANK WILLY DOS SANTOS VALE, RODRIGO PALHETA MORAES, VERANICE VANZELER ABREU, DOMINGOS FREITAS BRAGA, GRAZIELA DA SILVA, MARIA SUZIANE RODRIGUES NOGUEIRA, ALESSANDRA COSTA CHAVES, MACIELE FERREIRA DOS SANTOS, ADELSON RODRIGUES, NILSON CARLOS GONCALVES GOMES, IRAN FERREIRA DOS SANTOS, BIANCA DOS SANTOS BARBOSA, SILVANGELA DO SOCORRO LOPES PUREZA, EDINEIA DE VASCONCELOS CARVALHO, JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA, JOELSON RODRIGUES, MYLENE DA COSTA BRITO, LILIAN DOS SANTOS MONTEIRO FERREIRA, ROSIVAN ALVES BRITO, MAYARA SANTANA DOS ANJOS, JOSE RILDON TAVARES NOGUEIRA, DANIEL ALVES BRITO, GILMARA TEIXEIRA AMARAL, CLEIDE VANE MARTINS CORREA, ELIENAI COSTA NOGUEIRA, ROBSON SAMUEL DE CARVALHO, ANA FLAVIA DE LIMA FARIAS, ROSIANE DA SILVA LIMA, HELEM VALERIA SANTOS DOS SANTOS, TIAGO ALVES LOBATO, EDSON LOBATO NASCIMENTO, KELIANE MARTINS CORREA, Taelma SANTANA ATAIDE, ROGERIO ALEIXO CORREA ANDRADE; **AUXILIAR DE CONTABILIDADE: *(AP/CL):** RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS; **FISCAL DE TRIBUTOS:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **MICROSCOPISTA: *(AP/CL):** ERNALDO DOS PASSOS PEIXOTO; **OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **PROTOCOLISTA:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **RECEPCIONISTA: *(AP/CL):** MARLUTE MIRANDA PALHETA, WIVYANNE ROCHA GAIA AYRES, RAIMUNDO CLEO REBELO DA FONSECA; **SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR: *(AP/CL):** OSVALDO RODRIGUES VIEGAS NETO, ***(CR):** MARCIELI SOARES DA SILVA, ***(AP/NCL):** JHEMS CHARLES GOES DOS REIS; **TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (URBANO): *(AP/CL):** ROSE SUELLEN MEDEIROS DE ALMEIDA, SANDRA PINHEIRO DE FREITAS, JESIMEL PEREIRA DA COSTA E COSTA, ROZICLEIA DA COSTA BALIEIRO, HOELLEN DA SILVA MOURA, MARIA DO CARMO CARDOSO MODESTO, ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO; **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (AREIAS E TAJAPURÚ):** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (LAGUNA):** NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO; **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ANAPÚ):** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **TÉCNICO EM FARMÁCIA:** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: *(AP/CL):** TIAGO PACHECO DE SOUZA, ADENILSON PANTOJA MOURA, ***(CR):** HAILTO CHAVES RODRIGUES, ***(AP/NCL):** ADALMIR RAMOS DE CASTRO, ADELSON DO VALE COSTA; **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:** NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO; **TÉCNICO EM RADIOLOGIA: *(AP/CL):** DEBORA CRISTINA DA SILVA GAMA, ***(CR):** SALOMAO LEVI PINTO FRANCO, ***(AP/NCL):** ALVARO MARQUES LOURENCO NETO; **AGENTE DE PORTARIA: *(AP/CL):** GREGORIO ALVES DE SOUZA NETO, JEFFERSON DE SOUZA PACHECO, PAULO WENDREL SILVA BRILHANTE, SUELI DIAS PINHEIRO, DARCLEY CORREA LEAO, ADEGELSON GONCALVES DE ARAUJO, WAGNER DE MORAES LIMA, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, MAURICIO DE JESUS MARQUES BARBOSA, BENEDITO SANCHES RODRIGUES, ***(CR):** ALCEILE DA COSTA FREITAS, MARIO FRANCISCO ROCHA GAIA AYRES, ELENILDES MARQUES DE LIMA, RAIMUNDA DO SOCORRO R NOGUEIRA, JOSIVAN DE ALMEIDA PANTOJA, CRISTINA BORGES DE CARVALHO, WALBER MIRANDA MOTA, WELDELEY LIMA CONTENTE, WALBER TENORIO SAMPAIO, DIEMENSON OLIVEIRA CARVALHO, GLAUBER DOS SANTOS SOUZA, ALDENOR FERREIRA DOS PASSOS NETO, ***(AP/NCL):** ROMULO GONCALVES LACERDA, MARINALDO DA SILVA BARBOSA, RAIMUNDO RAMOS DE SOUZA, ELITON MOREIRA BRABO, JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS, EDIVALDO DE SOUZA LOBATO, ATAIDE CORREA DA SILVA, LUCIANA MACHADO ROSA, GEDALIAS MELO DE SOUZA, FABIO VALES NASCIMENTO, LIEZO VITARLON COSTA DA SILVA, GEISSIVAN ALMEIDA DA COSTA, DIERLON DE OLIVEIRA LIMA, EDIELSON DA CUNHA FERREIRA, DIEL ALVES GOMES, LUCIMAR RAMOS DE LIMA, MACIEL MELO DA COSTA, EDINALDO ARAUJO DIAS, ANDERI CALDAS OLIVEIRA, MARIA HELENA PANTOJA GOMES, CLEUTON AMAURI BORGES DA SILVA, PLEYEBSON GOMES PACHECO, PAULO WANDREL SILVA BRILHANTE, ADILSO DOS SANTOS TRINDADE, PATREZE MOTA DE SOUZA, MANOEL FRANCISCO CORREA DOS SANTOS, JOSE AUGUSTO ANDRADE DA SILVA, JOSILENE TEIXEIRA MORAES, BELENY FERNANDES NUNES, JOAO RAIMUNDO DE LIMA SOUZA, MARIA CRISTIANE LUCENA DE ALMEIDA, ATAIDE ARAUJO DUARTE, EDEVANDRO GOMES PANTOJA, SILVIA LETICIA SOUZA DA COSTA SANTANA, LEANDRO COSTA DOS SANTOS, VITALIANO BORGES DUARTE; **ALMOXARIFE: *(AP/CL):** ELDER ALMEIDA MARTINS; **ARQUIVISTA: *(AP/CL):** IZANIELSON BENTES DOS SANTOS, PABLO MOTA DE SOUZA, ***(CR):** ADRIANA PAIXAO PEREIRA, PABLO DIEGO DA SILVA ALVES, ELIETE DE JESUS MARTINS GARCIA, KENNIA VAZ FERREIRA, ***(AP/NCL):** MICHELLE

MICHILES DE ALMEIDA; **DIGITADOR:** ***(AP/CL):** ROSANA DE ABREU DOS REIS, JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA, BENEDITO LEANDRO VIEGAS MOREIRA, OSEIAS PINTO DOS SANTOS, JAILSON ALVES CANUTO, ANA KAROLINA PINHEIRO DE AMORIM, LENILDA NOGUEIRA PINHEIRO, NALVA MARIA PACHECO DE SOUZA, **** (CR):** MARIZA DA SILVA CASTOR, JOSE AMAURY ALMEIDA LOURENCO, ODIRLEY DA SILVA VIEGAS, RONILDA MAYARA DA CONCEICAO SILVA, YAN LUIS LIMA DE SOUZA, LEICIANE NOGUEIRA RAMOS, ANA FLAVIA DE LIMA FARIAS, BETINA DE LIMA FARIAS, EVANDRO DOS SANTOS COSTA, ***** (AP/NCL):** CRISTIARLES VAZ PINHEIRO, HELITON PENA BAHIA, ROSINALDO DUARTE RODRIGUES, ELIANDERSON CARVALHO DE SOUZA, VANESSA, ABREU DOS SANTOS, BRUNA VIEIRA SANTOS, ADIELSON MACEDO LADISLAU; **ELETRICISTA:** NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO; **ELETRICISTA INSTALADOR:** NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO; **FISCAL DE TERRAS:** ***(AP/CL):** DEMOCRITO LACERDA LEAO JUNIOR; **GUARDA MUNICIPAL:** ***(AP/CL):** CRISTIRLEI SENA DE SOUZA, GLEICIANE DE MACEDO QUEIROZ, **** (CR):** LEANDRO PEREIRA RODRIGUES, ULISSES RODRIGUES DOS SANTOS, BENEDITO PAULO BARBOZA DA COSTA, ***** (AP/NCL):** FLAVIO DOS SANTOS SOUZA, MARIA DA CONCEICAO PRIMAVERA BARBOZA, EMERSON PORTILHO DOS SANTOS, PAULO VINICIUS DA SILVA LOBATO; **MECÂNICO:** NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO; **AJUDANTE DE ELETRICISTA:** ***(AP/CL):** MIGUEL DE SOUZA VIEGAS, **** (CR):** HAMILTON FERREIRA MONTEIRO, ***** (AP/NCL):** MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS, CARLOS TADEU DOS SANTOS SANCHES, ADALBERTO DA SILVA BRAZAO; **AUXILIAR DE COZINHA:** ***(AP/CL):** CLEIDE LUCIA SANTOS DA SILVA, ELIZONETE DO SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, LUCILEIA PINA REIS, **** (CR):** DINALDA RODRIGUES PACHECO, MARCILENE GONCALVES DE LIMA, LEIDIANA CORDEIRO GONCALVES, ANTONIA DO SOCORRO RIBEIRO MOREIRA, ELINILDA LACERDA FIALHO, LUCIANE DUARTE DA SILVA, LUCILEIDE FERREIRA DE MATOS, ***** (AP/NCL):** TELMA MARIA NECO, ELIAS GONCALVES RIBEIRO, SHIRLANDIA GUIOMAR PEREIRA, MARIA LINDALVA DE LIMA NOGUEIRA, MARIJA NOGUEIRA DOS SANTOS, DINES DE SOUZA MIRANDA, ELIZABETH DO SOCORRO SOUZA RIBEIRO DA SILVA, ELIAS DOS SANTOS ALFAIA, RAIMISSON RIBEIRO WANZELER, KELLY DE ANDRADE RIBEIRO, MARIA FRANCINETE CARVALHO LADISLAU, JOSIANE DO CARMO SARRAF, DENISE NUNES BRILHANTE, MARIA IVETE BARBOSA FARIAS, EDILSON MACHADO AYRES, LEUDIMILA GAMA DA COSTA, DIERICA OLIVEIRA CARVALHO, MARIA BERNADETE SILVA DOS SANTOS, ELINALDO OLIVEIRA CORREA, NICANOR SANTOS PESSOA, JOSENI SOARES DE OLIVEIRA, ALDENIRA ALVES DE SOUZA, GIZELY RODRIGUES, ELIZANA LIMA DE OLIVEIRA, ELIZABETE NOBRE MEDEIROS, SONIA DO SOCORRO LAURINHO DA COSTA, ODIENE PEREIRA MEDEIROS DE LIMA, EDIRLEM DE LIMA NOGUEIRA, MICHELE BELTRA ALBUQUERQUE, JOSELINA ALVES FERREIRA DE LIMA; **AUXILIAR DE ENCANADOR:** ***(AP/CL):** OCILEY DOS SANTOS PINHEIRO, **** (CR):** OLENILDO MONTEIRO DA COSTA, ***** (AP/NCL):** EVANDRO DA SILVA FERREIRA; **AUXILIAR DE LAVANDERIA:** ***(AP/CL):** ANTONIO CARLOS COSTA DE MOURA, CHARLES GAMA DA COSTA, **** (CR):** ZENI DA LUZ DE SOUZA, ADRIANE LOPES DOS SANTOS, ***** (AP/NCL):** LUCENILDA DUARTE DA SILVA, IRIANE DA SILVA RIBEIRO; **AUXILIAR DE MECÂNICA:** ***(AP/CL):** JOSE CARLOS RIBEIRO CASTOR, **** (CR):** GEISSON JOSE ALMEIDA DA COSTA, ***** (AP/NCL):** FRANCISCO NERES DA SILVA FERREIRA; **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** ***(AP/CL):** ELAINE NUNES BRILHANTE DE SOUZA, OSWALDO DIAS BARBOS, ELIELMA COSTA NOGUEIRA, ALCINETE FERREIRA RODRIGUES, NIVALDO FONSECA DA COSTA **(PNE)**, **** (CR):** EDITE NUNES DA SILVA, EDSON DA SILVA SOUZA, WIVYANNE ROCHA GAIA AYRES, ROSICLEY SILVA E SILVA, CHARLES DOS SANTOS COSTA, EDIVALDO DA SILVA LOPES, ODILENA COSTA VIEGAS, HUGO FERREIRA MACHADO NETO, THONES WILLIAMS BARATA DA SILVA, DIELIDA OLIVEIRA CARVALHO, ***** (AP/NCL):** VANIERICA PINHEIRO MICHILIS, JANIRA BRAZAO LOPES, MARIA JEANICE DA SILVA SANTOS, JOSE MARIA PACHECO DA SILVA JUNIOR, MAXWEL MOTA BORGES, JOELDA FERNANDES NUNES, ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO, EVANILDE DA SILVA PANTOJA, ALZINETE PALHETA DE LIMA CAVALCANTE, MACIELMA DOS SANTOS DIAS, SARA CAVALCANTE DE SOUZA, IUCARA DE ALFAIA NUNES, EDIGLEOMA DIAS PINHEIRO, LOUDICELIA TAVARES RAMOS, DINA DE SOUSA ALVES, ZILA DA LUZ E SOUZA, ELANE DO SOCORRO QUEIROS LOURENCO, NAYANE CARVALHEIRO RIBEIRO, ADRIANO DE JESUS BATISTA SALES, WIRLEI BALIEIRO DE LIMA, LUZIANE MARTINS MICHILES, ELIENAY SOUZA DE ALFAIA, MARIVONE CORDEIRO LIMA, PATRICIA DANIELE CAVALCANTE CAMPOS, ALISSON TENORIO PACHECO, GLEBIA TENORIO SAMPAIO, EDICLEUMA OLIVEIRA DOS SANTOS, SULANE NAYARA FERREIRA DE MELO, ELIZANGELA MARCULINO BARBOSA, DIENE KELLY RIBEIRO DAVID, SANARA SANTOS DA SILVA, KATIA SOARES DE OLIVEIRA, VALDEMIR DOS SANTOS RAMOS, DIFEANY CORREA DE OLIVEIRA, DANIELE CORREA GUIMARAES, ALCILENE SOUZA DE LIMA, MARCELO

MENDES MIRANDA, JOANA GRETY VIEITAS TENORIO, SAMARITANA OLIVEIRA DA SILVA, JAMILE DE JESUS MIRANDA PEREIRA, VALDIRENE BATISTA FONSECA, EBENILDES MARQUES DE LIMA, ROSILENE SANTOS DA SILVA, NILTON GEOVANE DE SOUZA E SOUZA, CRISTIANE DOS SANTOS ALFAIA, JACKELINE GOMES GUEDES, RAYLA RIBEIRO WANZELER, RAIMUNDO SANTANA FEITOZA DUARTE, LUIZ AUGUSTO TENORIO DA SILVA, ELIZEU GOMES GUIMARAES, DIOGO FERREIRA PEIXOTO, NILTON, LEAL RODRIGUES, PATRICIA BONTAR, BIANCA BRILHANTE DA SILVA, OZEIAS, RODRIGUES FELIPE, JOSELINA MORAES DUARTE, KALINA ANASTACIO AMARAL, ROSIANE VAZ, DA SILVA, SOCORRO CALDAS NOBRE, ROSEANE MIRANDA DE BRITO, RAIMUNDO ELSON SANCHES LIMA, GILVANDRO RODRIGUES PEREIRA, ALAIDE CARVALHO DA SILVA, TONIERICA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, ELENILDA DA SILVA PINHEIRO, EBESON COSTA DA SILVA, JEOVA, VIANA DE MORAES, MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS, EDILMARA LEAO DE OLIVEIRA, MARIA DE JESUS AMORIN ALFAIA, TEREZINHA DE JESUS DA SILVA GOMES, ZEDEQUIAS RAMOS GUIMARAES, ADEMIR BRAGA VIEGAS, NILZIOMAR RIBEIRO XAVIER, AULILEIA LOPES DE SOUZA, ADAIAS LAMEIRA MEDEIROS, TAIANE DO SOCORRO CALDAS VIEGAS, DIVANEIDE LIMA DE AZEVEDO, RAIMUNDA OLEANY VIEGAS MOREIRA, SANDRA LIMA DE AZEVEDO, OZIEL NUNES DA COSTA, HELDINEI DA SILVA GUIMARAES, SIMONE DE MATOS PANTOJA BARBOSA, EDIELSON DOS SANTOS, JOSILENE DA COSTA SANTOS JOSIELE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO, WANESSA SANTOS BARROS, TANIA DE OLIVEIRA ALFAIA, JOSICLEIDE MARTINS CORREA, JUCILEIA LOPES DE SOUZA, ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA, VANIA CARDOSO VAZ, JHESICA PINHEIRO DA SILVA, ACACIA SILVA DO CARMO, DEIVISON BAIA FERREIRA, MARIA DE FATIMA CARDOSO MACHADO, GILSON SANTANA FERREIRA BARROS, CICLEIDE GUIMARAES FIALHO, ADAIZE MIRANDA LEAO, RODRIGO JOB RIBEIRO DE ARAUJO, JOZIANE MIRANDA DOS SANTOS, VALDELORDES DE MOURA FEITOZA, ELANE DE SOUZA BORGES, NATACIA SOARES DE OLIVEIRA, MIGUEL RAIMUNDO MATOS DOS SANTOS, RAIMUNDA PACHECO RODRIGUES, RANESSA RIBEIRO WANZELER, IRANILDE BATISTA DA SILVA; **BRAÇAL:** ***(AP/CL):** MARLON SOARES DA SILVA, ELDIS DOS SANTOS SILVA, EDIELSON LAURINHO DA COSTA, DEUCI LISBOA DA COSTA, FRANCINIEL GOMES FREITAS, ANTONIO CHARLES MOURA MONTORIL, DENILSON DO NASCIMENTO FERREIRA, MARIA VALDENICE MARTINS DOS SANTOS, DEREK NOGUEIRA FERREIRA, ADELILTON COSTA DA SILVA, **** (CR):** CLEYDSON ANDRADE DE MATOS, SERGIO AUGUSTO FREITAS DA SILVA, ADRIANO BENTES CAVALCANTE, BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA, JOSIEL DOS SANTOS DA SILVA, MIGUEL JERCILEI RODRIGUES DE VASCONCELOS, CLAUDIONOR GOMES PANTOJA, MIGUEL CABRAL DE BARROS, ***** (AP/NCL):** JOSE ALMIR MENDES DO MONTE, ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS, AGEDIEL OLIVEIRA DE ARAUJO, EDSON DAS MERCES DE SOUZA, EDIMAR DA SILVA DE SOUZA, ADALBERTO LACERDA GONCALVES, JO RIBEIRO DE MELO, MIGUEL JUNIOR SOUZA RIBEIRO, RONIELSON NUNES DOS SANTOS, EDY PAULO MORAES DE LIMA, MAX CARDOSO AMARAL, LAURO LOPES MARQUES, JOSE ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, ERINEU DA SILVA DOS SANTOS, JUNIELSON CARDOSO MIRANDA, MAILSON DA SILVA ROCHA, DORINEY PINHEIRO DE ANDRADE, EDU MARQUES DOS SANTOS, JOAQUIM RUBINELSON CAVALCANTE CARDOSO, SIDINEI CORREA DA COSTA, BENILSON DE SOUZA SERRAO, JOSE FERNANDO FREITAS DA CONCEICAO, ELIEL DE OLIVEIRA LIMA, CLEITON DO SOCORRO LAURINHO MORAES, ADRIANO RIBEIRO CASTOR, JOZINALDO RIBEIRO DA GLORIA, EDINILSON VIEIRA DIAS, MIGUEL QUEIROZ BARBOSA, ADMILSON DA SILVA CHAVES, MARLON DOS SANTOS TUPINAMBA, TIAGO DE MELO COELHO, LEONARDO FERREIRA DA SILVA, JOSE CLAUDIO RODRIGUES PUREZA; **CARPINTEIRO:** ***(AP/CL):** CLEUSON DA COSTA CALDAS, **** (CR):** ELIADE VIEIRA LOPES FILHO, SIMONEIZ PEREIRA BARBOSA, ***** (AP/NCL):** LEMOEL MARQUES DE LIMA, VALDEMIR LOPES CORREA, ZEELADIO MENDES DA COSTA, VENINO LOBATO GARCIA NETO, KALEBE FERREIRA NOVAIS; **COZINHEIRO GERAL:** ***(AP/CL):** BENEVENUTO NOGUEIRA DE VASCONCELOS NETO, **** (CR):** MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, ***** (AP/NCL):** ADERLON DOS SANTOS COSTA, JOSE REINALDO PANTOJA RABELO; **FERREIRO ARMADOR:** ***(AP/CL):** ANDREI TORRES DA CRUZ, **** (CR):** VALMIR FERREIRA DOS PASSOS, ***** (AP/NCL):** ANTONIO MARIA MORAES DE CARVALHO, FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO, CARLOS AFONSO RIBEIRO CASTOR; **JARDINEIRO:** ***(AP/CL):** MARILDA GONCALVES DA GAMA, HESROM DOS SANTOS ALVES, **** (CR):** LEANDRO DE JESUS PEIXOTO DOS PASSOS, MARIA OLIVALDA FARIAS MACHADO, MARIA JANETE ALMEIDA DA COSTA, JOAO BATISTA LIMA DO NASCIMENTO, ***** (AP/NCL):** MANOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR; **LAVADEIRO:** ***(AP/CL):** MARIA DANIELA BRAGA DA LUZ, **** (CR):** LAUDILEIA GONCALVES DA GAMA, ***** (AP/NCL):** JUCIANE AIRES SANCHES, JOEL ALVES COSTA; **MERENDEIRO:** ***(AP/CL):** HELENA CORREA SOARES, ROSINETE BORGES DE LIMA, HOCIRENE DE SOUZA RODRIGUES,

ADRIANA URBANO PEREIRA BARBOSA, MARIA JESSICA VIEGAS DE LIMA, DINAEL PEREIRA DAMIAO, MONICA PACHECO GOES, ALESSANDRA PEREIRA COELHO, ANACLEIA DOS SANTOS SOUZA, ROSINETE FEITOSA GOMES, **** (CR):** KELI DE FATIMA VIEGAS DE LIMA, DURCERENE QUARESMA CASTRO, BENEZAIDE DE OLIVEIRA DA COSTA, FRANCILEIDE RIBEIRO ARAUJO, NAZARE DO SOCORRO VIEGAS DE LIMA, MARIA JOSE BRABO GONCALVES, PATRICIA MARTINS DUTRA, AUGUSTA MIRANDA RIBEIRO, JIRLANE FEITOSA DO AMARAL, ***** (AP/NCL):** MARIA DE JESUS MIRANDA CORREA, NADIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, KAROL DA SILVA PEIXOTO, MANOEL BENEDITO B DUARTE, CLELIA TRINDADE LOPES, ELISSANDRA DA SILVA GOES MOURA, MARIA RITA DIAS MATOS, KATIA MARTINS BARRA, ALCILEIA SANTOS DE SOUZA, MARILEIA ALVES CANUTO, ZILANDA SANTOS SILVA, FRANCISCO MACIO FERNANDES SANTANA, BIANCA GOES DE OLIVEIRA, ALAN RODRIGO BALIEIRO CUSTODIO, ROSIEL CORREA RODRIGUES, ALESSANDRO SOARES GUIMARAES, JOQUEBEDE ALMEIDA GUIMARAES GARRIDO, DOMINGOS MIRANDA DO NASCIMENTO NETO, SIMONE VIEGAS BORGES, EDIANA FERNANDES VILHENA, LINDALVA PINHEIRO DO CARMO, MARIA DE JESUS MONTORIL DA SILVA, SHIRLIANE GUIOMAR DE CARVALHO, NOEME DA COSTA CHAVES DA SILVA, MARINETE CORDEIRO SERRIN, IZOLINA GUEDES FERREIRA, SELMA DIAS BARRA, ALCILENE DOS SANTOS ALMEIDA, LENIR SILVA DOS SANTOS, MARIA DE NAZARE VIEGAS BORGES, IVANETE DA SILVA MIRANDA, AGEU PANTOJA DA SILVA, MARIA DAS GRACAS DE SOUZA LIMA, DULCICLEIDE DOS SANTOS LIMA, BENEDITA SILVIA FEITOSA SACRAMENTO, MARIA DE NAZARE PEREIRA FERNANDES, CATIANE GONCALVES BARBOSA, KELLY ALMEIDA GUIMARAES, MARCILENE MOREIRA CALDAS, GISELI FEITOSA DO AMARAL, FRANCINI FERREIRA NOVAIS, OCILENE DO MONTE PINHEIRO, LENILCE SILVA DOS SANTOS, ELMA PIMENTEL SILVA, ANDERLEY DOS SANTOS COSTA, DENIZE FREITAS DE OLIVEIRA, JESIELE FEITOSA DO AMARAL, MARIA ROSELINA ALVES RIBEIRO, DANIELA DE SOUZA JARDIM, ROZINEIA SOUZA DOS SANTOS, JUCIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, CAPRICIA, PINHEIRO DE AMORIM, MARIA PINHEIRO DO CARMO, JOAO NATAN FEITOSA SACRAMENTO, DALVA CORREA DA COSTA, BENEDITO GEOVANE SANTOS DOS SANTOS, ADRIANA DIAS DA SILVA, MARIA RAIMUNDA PANTOJA LIMA, MARCIELE PEREIRA DAMIAO, MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA DAMIAO, JERUZA RIBEIRO DE MELO FERREIRA, OCILENE SOUZA DE OLIVEIRA, FRANCINALDO GOMES FREITAS, DILCILEIA MOREIRA CALDAS, MARCILENE MENDES MIRANDA, JOSE HAROLDO DE SOUSA SANTOS, JOSIELMA DA SILVA MEDEIROS, ADAYANA ALVES ALFAIA, KEZEA LOPES DOS SANTOS, ELIZETE GONCALVES DE OLIVEIRA, JORGENETE DA SILVA SALES, CRISTIANE PACHECO RODRIGUES, JOSINELMA COSTA DOS SANTOS, MARIA BENEDITA DA COSTA JARDIM, EDINEIA DO CARMO FREITAS, VANETE MARQUES MIRANDA, ZULEIDE MACHADO DE SOUZA, ERVELEM SOARES DE OLIVEIRA, SILVIA COELHO DA SILVA, EDIANE MATOS DE OLIVEIRA, ESTELINA ALVES MACHADO; **MOTORISTA "B":** ***(AP/CL):** MAURO RAFAEL DA CUNHA LEAO, **** (CR):** FRANCISCO OTAVIO DE SOUZA VIEGAS, JAIR LOBATO DE OLIVEIRA, ***** (AP/NCL):** JAIRO CORDEIRO SANTANA, JOSIAS DA SILVA GOMES, EDEMIR SOUZA DOS SANTOS, ANDRE SERRA DE LIMA, TIAGO FERREIRA DA ROCHA; **MOTORISTA "C":** NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO; **MOTORISTA "D":** ***(AP/CL):** FABIO FREITAS DE SOUZA, JOSE DINALDO FREITAS CARVALHO, **** (CR):** HEMERSON RODRIGUES DE ALMEIDA; **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:** ***(AP/CL):** DANIEL DAVID CAVALCANTE; **MOTORISTA FLUVIAL:** ***(AP/CL):** MARCOS DANILO RIBEIRO DA SILVA BARBOSA, **** (CR):** OCIVALDO PANTOJA DE SOUZA GONCALVES, ***** (AP/NCL):** MANOEL OLIVEIRA FEITOSA, ROSIEL DA SILVA CAETANO, NESTOR NEVES DA COSTA, OTONIEL CARAMES DE MELO; **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO; **PINTOR DE LETREIROS:** ***(AP/CL):** PAULO AFONSO DO NASCIMENTO BRILHANTE, ***** (AP/NCL):** JOSE JUNIOR SANTOS DE SOUZA, LENILSON DE SOUZA LACERDA, TIAGO DIAS PINHEIRO, ELIZEU COELHO DA SILVA, ENOQUE OLIVEIRA DA SILVA, LEIDSON SILVA GARCIA; **SERVENTE:** ***(AP/CL):** ANA BEATRIZ LOPES MARQUES, JAKYE HELENA NUNES BRILHANTE, MARLUETE MIRANDA PALHETA, ALEXANDRE GOMES BRASIL, **** (CR):** MICHELE NASCIMENTO MORAES, SINELMA GOMES DA SILVA, DEBORA JUBIA GARCIA DA GAMA, RAIMUNDO CLEO REBELO DA FONSECA, ***** (AP/NCL):** JORGE WILLYAN DE SOUZA LAURINHO, KATIMA DA SILVA ARAUJO, MARCELA MATOS FONSECA, ALEILDA NUNES DA SILVA, FALON DEMES GONCALVES, EURIDICE SILVA CASTOR, ROSINETE FERREIRA DA COSTA, MARIA LUCICLEIA PANTOJA DE SOUZA, SILVIA SANDRA DE SOUZA LOBATO, CLAUDETE MIRANDA DA COSTA, CRISTINA DO SOCORRO MAIA NOGUEIRA ALVES, FRANCINEIDE MENDES ARAUJO, RENATA RODRIGUES DA SILVA, GREIGNA CARVALHEIRO SOARES, ANDERSON DE MIRANDA PINHEIRO, ZENAIDE DA LUZ SOUZA, ANGELA, MARIA VALADARES DA SILVA, ADELAIDE ARAUJO DUARTE SANTOS, LEONORA GOMES PACHECO, MARIA ADRIANA SOARES BONTA, KEITHE ANNE LOBATO CORREA,

JOSICLEIA PALHETA DOS SANTOS, RAIMUNDA MORAES NOGUEIRA, PAULO ROGERIO ALVES LOBATO, SARIANE MEDEIROS FERREIRA, HUESLEISON BAIA FERREIRA, TAYANA DE FATIMA SOARES SOUZA, ALCILETE PEREIRA DOS SANTOS, SELMA FERREIRA GOMES, TATIANE DA GLORIA AIRES, ELIETE SOUZA DOS SANTOS, SILVIA SONIA DE SOUZA LOBATO, CRISTINA SILVA CASTOR, RAFAELA LOBATO DE ARAUJO, MIRALVA MIRANDA CORREA, WALINA SOARES LEITE, ELZILENE GUIMARAES RODRIGUES, SAMIA GAMA CASTOR, MARILENE FERREIRA BARBOSA, ROGEL, CAVALCANTE CARDOSO, CLAUDIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS, KIANE RIBEIRO GOMES, LILIANE PATRICIA MADEIRA DA CUNHA, ANA LUCIA LIMA DA SILVA, CLEICIANE DA SILVA BALIEIRO, CIZELE DA SILVA CARVALHO, FRANCILENE GOMES FREITAS, GRACILENE DE LIMA DA SILVA, ANA MARIA RIBEIRO CASSIANO, NAZARENA RODRIGUES BRAGANCA DE AMORIM, ANGELA PATRICIA BALIEIRA HYNDY, MARIA MIGUELINA CUNHA VANZELER, JESSICA SILVA DE ABREU, FERNANDA DE SOUZA FREITAS, DARCIRENE NUNES BISPO, ROSINELMA DUARTE RODRIGUES, JOSECLEIA BARBOSA RODRIGUES, EDINEIA SILVA DE MELO, OZIEL CORREA MOREIRA, ROSANA SAMUEL DE ALMEIDA, ROSIANNY DO SOCORRO LOBATO FURTADO, MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA, JULIA GONCALVES BRITO, SIMONE DO MONTE FERREIRA, LUCILENE FONSECA DANTAS, ADENIANE DE SOUZA COSTA, SILVIA DA CRUZ MACHADO, ANDRIELE DOS SANTOS COSTA, DENISE DA SILVA, CLEONICE PINHEIRO DE JESUS, BENEDITO SOUZA DOS SANTOS, ETILENA SOUZA COSTA, RAIANA DOS SANTOS SOARES, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS COSTA, ARLETE MARIA COSTA MACHADO; **SOLDADOR: *(AP/CL): JOVANILTON FERREIRA DE LIMA, *** (AP/NCL): PEDRO CARMO VIEIRA PINHEIRO. OBS. OS DESEMPATES E AS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OBEDECERAM AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CONCURSO. Melgaço/PA, 26 DE JULHO DE 2011. ADIEL MOURA DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL. LEGENDA: *(AP/CL) APROVADO E CLASSIFICADO; *(CR) CADASTRAO RESERVA; *** (AP/NCL) APROVADO E NÃO CLASSIFICADO.**

Empresarial

COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LINS LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261107
COMUNICADO. A empresa **Comércio de Derivados de Petróleo Lins Ltda-ME**, CNPJ: 10.466.400/0001-40, Insc. Est.15.279.574-0,localizada na Av. Magalhães Barata, 513,Santarém –Pará, comunica que requereu junto SEMA-PA,Licença de Operação-LO, Prot.011/18583 de 1/07/20011 , para atividade de comércio varejistas de derivados de petróleo e GLP.Santarém,18/07/2011.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260934
Agroindustrial Palmasa S/A. CNPJ nº 15.282.791/0001-67. NIRE 1530001546-4. **Convocação** – Convocamos os acionistas para participarem da AGE, às 08:00 horas do dia 02/08/11, na sede social, à Rod. PA 320, Km 37, Igarapé-Açu/PA. Ordem do Dia: **a)** Renegociação com BASA da totalidade das debêntures vendidas, conversíveis e não conversíveis em ações, subscritas em favor do FINAM, conforme autoriza o Inciso IV, do Art. 5º, da Medida Provisória nº 2058 de 23/08/00, reeditada pela MP nº 2199-14 de 24/08/01 e regulamentada pela Portaria/MI nº 1514 de 17/12/05. **b)** Aprovação do prazo de carência do novo prazo de resgate das Debêntures a serem emitidas. **c)** Emissão de novas Debêntures Não Conversíveis. **d)** Outros assuntos. Igarapé-Açu, 22/07/2011.

Ichi Watanabe
Presidente do Conselho de Administração

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260775
BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ nº 04.885.034/0001-61. **Edital de Convocação** – Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, às 09:00 hs. do dia 08.08.2011, na sede social, sita na Faz. Brasnor, Rod. BR 010, Km 1682, Estrada da Maritaca, Km 24, Município de Paragominas/PA, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: **a)** Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da empresa junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97. **b)** Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações. **c)** O que ocorrer. Paragominas/PA, 25.07.11. A Diretoria.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261146

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o SR. RAIMUNDO NONATO BEZERRA e a SRA. IZABEL ODILENE MEDEIROS LIMA que no dia 12/08/2011, às 09:30 hs. e às 09:45 hs, respectivamente, que serão realizadas suas oitivas nos autos do PEP nº 05/2009-CRM/PA**, a ocorrer na sede deste Conselho Regional **sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223 – Belém/PA.**
Belém, 20 de julho de 2011
Dr. Aristóteles Guilliod de Miranda
Corregedor CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o DR. ÁLVARO ATMAN LEAL ALVES TUPIASSU que no dia 05/08/2011, às 11:30 hs. será realizada seu depoimento nos autos do PEP nº 08/2010-CRM/PA**, a ocorrer na sede deste Conselho Regional **sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223 – Belém/PA.**

Belém, 20 de julho de 2011
Dr. Aristóteles Guilliod de Miranda
Corregedor CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o DR. JOSÉ ANTONIO DA SILVA – CRM/PA 2966** que o julgamento do PEP nº 11/2006, no qual o mesmo figura como denunciante, realizar-se-á no dia **13/09/2011, às 20:00 hs.,** na sede deste Regional **sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223 – Belém/PA.**

Belém, 20 de julho de 2011
Dr. Aristóteles Guilliod de Miranda
Corregedor CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o SR. JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA e a SRA. RAIMUNDA NATALINA LOPES DE MOURA** que o **PEP Nº 20/2007, no qual V. Sas. figuram como denunciantes foi julgado improcedente tendo sido o médico denunciado ABSOLVIDO.** Da presente decisão cabe recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital. Publica-se o presente edital para que surta seus efeitos legais, tendo em vista o denunciante encontrar-se em local incerto e não sabido.

Belém (Pa), 20 de julho de 2011
Dr. Aristóteles Guilliod de Miranda
Corregedor CRM/PA

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE
QUILOMBOS DE GURUPÁ – ARQMG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261202

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Partes: Secretária de estado de Meio Ambiente – SEMA e **Associação dos Remanescentes de Quilombos de Gurupá – ARQMG. Objeto:** Ajustamento de conduta, entre SEMA e ARQMG, objetivando a adoção de medidas específicas, para a adequação as exigências do processo 2011/669, de regularização ambiental da instalação portuária, para apoio ao transporte de toras do Plano de Manejo da associação, localizado à margem esquerda do Rio Ipixuna. **Vigência:** Início: 10/06/2011 a Término 10/06/2012

Foro: Foro da Justiça Estadual do Pará, comarca Belém. **Data da assinatura:** 10/06/2011. **Ordenador responsável:** Teresa Luisa Martires Coelho Cativo Rosa, Secretária de Estado de Meio Ambiente
Endereços das partes: Teresa Luisa Martires Coelho Cativo Rosa - Travessa Lomas Valentina, 2717 – Marco, CEP 66.095-770 Belém/PA e ARQMG – Travessa Dulcídea Torres s/n – Centro, CEP 66.300-000 Gurupá/PA.

ROND IND. E COM.DE MADEIRAS LTDA – EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261178

Rond Ind. e Com.de Madeiras LTDA – EPP, CNPJ: 06.210.922/0001–00, torna público que celebrou com a SEMA o Termo de Ajuste de Conduta-TAC referente à regularização ambiental de sua Instalação Portuária na Pass. São João, nº 1, bairro Tenomé/Icoarací – PÁ,

AGROINDUSTRIAL BUJARÚ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261515

Agroindustrial Bujarú., torna público que **assinou** com a SEMA/PA Termo de Ajuste de Conduta –TAC para regularização ambiental de instalação portuária, que resultou na emissão da **A. F. n.º 91/2011**, válida até 17.05.2012, conf. Proc. 2010/27322.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261275

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. **Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. DATA:** 29.04.2011. **HORÁRIO:** 17:00 horas, Assembléia Geral Ordinária e, em seguida, Assembléia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia Arthur Bemardes, 5555 - Belém - PA. **PRESENÇA:** 1) totalidade do capital social; 2) administradores da Sociedade e o Sr. Antônio de Pádua Soares Pelicarpo - Sócio Contador (CRC MG027739/0-3), representante da BDO Trevisan Auditores Independentes (CRC ZSP 013.439/0-5 “S” MG). MESA: José Elanir de Lima - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. **ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** 1. tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleger os membros da Diretoria e 4. fixar a verba global máxima de remuneração da Diretoria. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Examinar, discutir e votar a seguinte Proposta da Diretoria: “Senhores Acionistas: 1. O atual capital social é de R\$ 140.461.163,90 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), integralmente realizado e dividido em 24.861.464 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 11.075.203(onze milhões, setenta e cinco mil, duzentas e três) ações ordinárias (recursos próprios), 5.391.621 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentas e vinte e uma) ações preferenciais A (recursos de incentivo); 3.711.166 (três milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta e seis) ações preferências B (recursos próprios), 2.777.782 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentas e oitenta e duas) ações preferenciais C (recursos de incentivo), 724.921 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentas e vinte e uma) ações preferenciais D (recursos de incentivo) e 1.180.771 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais E (recursos de incentivo). 2. Esta Diretoria propõe aumentar o capital social de R\$ 140.461.163,90 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), para R\$ 141.869.018,14 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, dezoito reais e quatorze centavos), sendo o aumento de R\$ 1.407.854,24 (um milhão quatrocentos e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sem emissão de novas ações, a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor a ser retirado da conta de “Reserva de Incentivos Fiscais”. 3. Uma vez aprovada a presente proposta, o Estatuto Social deverá ser reformado na parte correspondente. Belém(PA), 18 de abril de 2011. José Hilário Rodrigues de Freitas. Marcello Silva do Amaral Brito. Hemando Cascante Solis. José Elanir de Lima - Diretores.”. **PUBLICAÇÕES:** 1. Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 29, 30 e 31.03.2011, e Diário do Pará, edições de 27, 28 e 29.03.2011;2. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010: Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará, ambos na edição de 28.04.2011 e 3. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará, edições de 18, 19 e 20.04.2011. **LEITURA DE DOCUMENTOS.** Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações e a Proposta’ da Diretoria; foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** 1. com abstenção dos legalmente impedidos, -aprovar as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, bem como declarar sanada a inobservância do prazo a que se refere o § 3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do disposto no § 4º do mesmo Artigo; 2. deliberar pela retenção da totalidade do lucro líquido do exercício, com amparo no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; 3. reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2012, os Srs. **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF/MF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP)**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21 - Santa Cecília - CEP 01230-001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO)**, brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Gabriel dos Santos, 541, apto. 91, Santa Cecília - CEP 01231-011; **JOSÉ ELANIR DE LIMA (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 -SSP-MG)**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda Juquis, 225 - apto.

123 - Moema - CEP 04081-010, e **HERNANDO CASCANTE SOLIS** (CPF/MF nº 535.189.182-49 - RNE nº 8.364.950/200611 - *DPFIPA*), costa-riquenho, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em Belém - PA, na Travessa D. Romualdo de Seixas nº 156 - apto. 1802 - Umarizal - CEP 66050-110. Os Diretores ora reeleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial; e 4. com abstenção dos interessados e nos termos do estatuto social, fixar em até R\$ 160.000,00, (cento e sessenta mil reais) mensais a verba honorária máxima de remuneração da Diretoria, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Essa verba vigorará a partir do corrente mês de abril e poderá ser reajustada com base no IGP-M/FGV. Poderá a Sociedade proporcionar aos seus administradores transporte individual e, para alguns, também serviço de segurança, a critério da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Aprovar a elevação do capital social de R\$ 140.461.163,90 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), para R\$ 141.869.018,14 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, dezoito reais e quatorze centavos), sem emissão de novas ações, sendo o aumento de R\$ 1.407.854,24 (um milhão quatrocentos e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a ser integralizado mediante a incorporação de igual valor a ser retirado da conta de "Reserva de Incentivos Fiscais", nos precisos termos da Proposta da Diretoria. Em consequência, reformar o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido: "Art. 5º - O capital social é de R\$ R\$ 141.869.018,14 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, dezoito reais e quatorze centavos), integralmente realizado e dividido em 24.861.464 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentas e sessenta e quatro) ações, sendo 11.075.203 (onze milhões, setenta e cinco mil, duzentas e três) ações ordinárias (recursos próprios), 5.391.621 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentas e vinte e uma) ações preferenciais A (recursos de incentivo); 3.711.166 (três milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta e seis) ações preferências B (recursos próprios), 2.777.782 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentas e oitenta e duas) ações preferenciais C (recursos de incentivo), 724.921(setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e uma) ações preferenciais D (recursos de incentivo).e 1.180.771(um milhão, cento e oitenta mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais E (recursos de incentivo). Por unanimidade, autorizaram a publicação desta ata nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém - PA, 29 de abril de 2011. **José Elanir de Lima** - Presidente. **Christophe Yvan François Cadier** - Secretário. **AS ACIONISTAS: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. DMINISTRADORA E EDITORA VERA CRUZ LTDA. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. AGRIPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA. DELTAPAR - ADMINIST., PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.METROPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. OMEGA - PARTICIP., REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA.RIO VERDE - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.p.p, SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.p.p. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.p.p. PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS. p.p. BCN CONSULTORIA, ADM DE BENS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA.p.p. EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria .p.p. BANCO ABN AMRO REAL S.A. p.p. REAL TURISMO E VIAGENS LTDA.p.p. CIA. REAL DE VALORES – DTVM. p.p. REAL CAPITALIZAÇÃO S.A.p.p. REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro Flávio Márcio Passos Barreto. ALFA HOLDINGS S.A. a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro Christophe Yvan François Cadier. **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.** a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro Ricardo Ananias de Oliveira. **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.** a.a.) Fábio Alberto Amorosino Adilson Herrero. **ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. FINANCEIRA ALFA S.A. – CFI. BANCO ALFA S.A.** a.a.) Rubens Bution Fábio Alberto Amorosino. **ALFA CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.** a.)José Elanir de Lima.**CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** a.a.) Flávio Márcio Passos Barreto José Elanir de Lima. **METRO TAXI AÉREO LTDA.**a.a.)**

Ricardo Ananias de Oliveira José Antônio Rigobello. **COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO. TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** a.a.) Nelson Marcelino Cláudio Bonuccelli .**METRO-DADOS LTDA.METRO SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**a.a.) Adilson Herrero José Antônio Rigobello.**METRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**a.a.) Adilson Herrero José Elanir de Lima.**RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA.RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO LTDA.**a.a.) Luiz Guilherme C. C. de Albuquerque Arnaldo Cruz Machado de Araújo.**TRANSAMÉRICA EVENTOS E MARKETING LTDA.TRANSAMÉRICA EXPO CENTER LTDA.**a.a.) Wilmar Silva Rodríguez Alexandre Marcílio. **ÁGUAS PRATA LTDA.**a.a.) José Alberto Ventura Quintas Ricardo Ananias de Oliveira. **FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA – FINAM.**a.) Waldir Castro da Silva Júnior.Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **José Elanir de Lima** – Presidente da Mesa. **Christophe Yvan François Cadier**-Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000279296 em 19/07/2011. Getulio Villas Moreira – Secretário Geral.

AGROPALMA S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261282
AGROPALMA S.A. CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. **Ata da Assembléia Geral Ordinária. DATA:** 29.04.2011. **HORÁRIO:** 15:30 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia PA 150, km 74 - Tailândia - PA. **PRESENÇA: 1)** Totalidade do capital social. **2)** administradores da Sociedade e o Sr. Antônio de Pádua Soares Pelicarmo – Sócio Contador CRC MG027739/0-3 representante da BDO Trevisan Auditores Independentes (CRC 2SP 013.439/0-5 "S" MG). **MESA:** José Elanir de Lima - Presidente. Flávio Márcio Passos Barreto - Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1. tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **2.** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3.** eleger os membros da Diretoria e **4.** fixar a verba global máxima de remuneração da Diretoria.**PUBLICAÇÕES:** 1. Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, edições de 21, 22 e 23.03.2011; **2.** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2010 e demais peças das demonstrações financeiras do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, ambos em edição de 28.04.2011 e **3.** Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, edições de 18, 19 e 20.04.2011.**LEITURA DE DOCUMENTOS:**Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME.** 1. com abstenção dos legalmente impedidos, aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, bem como declarar sanada a inobservância do prazo a que se refere o § 3º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, na forma do disposto no § 4º do mesmo Artigo; **2.** deliberar pela retenção da totalidade do lucro líquido do exercício, com amparo no § 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **3.** reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2012, os Srs. **JOSE HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF/MF nº 003.107.781-15 - RG nº 16.720.105-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21 - Santa Cecília - CEP 01230-001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Gabriel dos Santos, 541, apto. 91, Santa Cecília - CEP 01231-011; **JOSÉ ELANIR DE LIMA** (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG),brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda Juquis, 225 - apto. 123 - Moema - CEP 04081-010, e **HERNANDO CASCANTE SOLIS** (CPF/ MF nº 535.189.182-49 RNE nº 8.364.950/200611 – *DPF/ PA*), costa-riquenho, casado, engenheiro químico,residente e domiciliado em Belém - PA, na Travessa D. Romualdo de Seixas 156 - apto. 1802 - Umarizal - CEP 66050-110. Os Diretores ora reeleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial; **4.** com abstenção dos interessados e nos termos do Estatuto Social, fixar em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais a verba honorária máxima de remuneração da Diretoria, cabendo a esse órgão deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Essa verba vigorará a partir do mês de abril corrente, e poderá ser reajustada com base no IGP-M/FGV. Poderá a Sociedade

proporcionar a seus administradores transporte individual e, para alguns, também serviço de segurança, a critério da Diretoria. Por unanimidade, autorizaram a publicação desta ata nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia (PA),29 de abril de 2011. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa .**Flávio Márcio Passos Barreto** – Secretário. **AS ACIONISTAS:NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. ADMINISTRADORA E EDITORA VERA CRUZ LTDA. AGRIPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ALFA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA. DELTAPAR - ADMINIST., PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. METROPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. OMEGA - PARTICIP., REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. RIO VERDE - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. p.p. SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. p.p. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS. p.p. BCN CONSULTORIA, ADM DE BENS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA. p.p. EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. NOVAAMÉRICA HOLDINGSLTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. p. p. BANCO ABN AMRO REAL S.A.p.p. REAL TURISMO E VIAGENS LTDA.p.p. CIA. REAL DE VALORES – DTVM. p.p. REAL CAPITALIZAÇÃO S.A. p. p. REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. a.) Aloysio de Andrade Faria. BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro Flávio Márcio Passos Barreto. **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.** a.a.) Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. Ricardo Ananias de Oliveira. **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.** a.a.) Fábio Alberto Amorosino Adilson Herrero. **ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. FINANCEIRA ALFA S.A. – CFI. BANCO ALFA S.A.** a.a.) Rubens Bution Fábio Alberto Amorosino. **ALFA CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** a.) José Elanir de Lima. **CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** a.a.) Flávio Márcio Passos Barreto José Elanir de Lima. **METRO TAXI AÉREO LTDA.** a.a.) Ricardo Ananias de Oliveira José Antônio Rigobello. **COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** a.a.) Nelson Marcelino Cláudio Bonuccelli. **METRO-DADOS LTDA. METRO SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.** a.a.) Adilson Herrero. José Antônio Rigobello. **METRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** a.a.) Adilson Herrero José Elanir de Lima. **RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA. RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO LTDA.** a.a.) Luiz Guilherme C. C. de Albuquerque Arnaldo Cruz Machado de Araújo. **TRANSAMÉRICA EVENTOS E MARKETING LTDA. TRANSAMÉRICA EXPO CENTER LTDA.** a.a.) Wilmar Silva Rodríguez Alexandre Marcílio. **ÁGUAS PRATA LTDA.** a.a.) José Alberto Ventura Quintas Ricardo Ananias de Oliveira. **FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA – FINAM.** a.) Waldir Castro da Silva Júnior. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. José Elanir de Lima – Presidente da Mesa. Flávio Márcio Passos Barreto - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000279297 em 19/07/2011. Getulio Villas Moreira – Secretário Geral.**

ELZA B. RODRIGUES - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261296
Elza B. Rodrigues - ME, CNPJ 03.786.656/0002-50, Av. Boulevard Melo Palheta, s/n, Vigia/PA, torna público que recebeu da SEMA/PA a Autorização de Funcionamento 51/2011 e Licença de Instalação 1308/2011 para seu trapiche (Proc. 09/35.769).

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261303
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2011
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os profissionais inscritos e quites com a tesouraria, para assembléia geral ordinária que será realizada no dia 10/08/2011 às 18:00 horas em primeira Convocação e as 18:30 horas em Segunda e última Convocação, na sede do CRO-PA, sito a Av. Alcindo Cacela n.º 1277, para tratar do seguinte assunto:
1-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010.
Belém-PA, 27 de julho de 2011.
ROBERTO DE SOUSA PIRES,CD
Presidente

BELO SUN MINERAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261433
A **BELO SUN MINERAÇÃO LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização Nº 1594/2011, com validade até 02.03.2012, para execução do Inventário da Fauna, na área do Projeto Volta Grande, município Senador José Porfírio/PA.

CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261415
CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ 06.038.254/0001-85 Torna público que solicitou a SEMA a Outorga de uso de recursos hídricos p/captação Subterrânea Município de Curionópolis/PA.

VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261377
Viggiano Rei do Ferro Velho Ltda torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Estadual, a Licença de Operação, para prensagem de material reciclado no município de Belém. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Viggiano Rei do Ferro Velho Ltda torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Estadual, a Licença de Operação, para reciclagem de metal no município de Belém. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Viggiano Rei do Ferro Velho Ltda torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Estadual, a Licença de Operação, para reciclagem de plástico no município de Belém. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Viggiano Rei do Ferro Velho Ltda torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Estadual, a Licença de Operação, para reciclagem de papel no município de Belém. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Viggiano Rei do Ferro Velho Ltda torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente Estadual, a Licença de Operação, para transporte rodoviário de cargas no município de Belém. não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BUBAMAZON-BUBALINOS DA AMAZONIA S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261380
BUBAMAZON-BUBALINOS DA AMAZONIA S.A. CNPJ/MF Nº22.940.613/0001-41. NIRE Nº15.3.001559-6.**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** REALIZADA EM 04.07.2011.HORA,DATA E LOCAL:08:00HORAS DO DIA 04.07.2011 .**LOCAL:** Rua Senador Manoel Barata 1160- sala 04, Belém do Pará. **CONVOCAÇÃO:** publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 22,27 e 28/06/2011 e Jornal Amazônia em 22,23 e 24 de junho de 2011. Balanço por satisfazer o Art 294 da lei nº 6.404/76, deixou –se de fazer a publicação do aviso aos acionistas e os documentos indicados nos Incisos I, II e III do Art.133 da Lei nº 6.404/76.**PRESENÇA:**Totalidade dos acionistas com direito a voto. **MESA:** Presidente: Jorge Luiz Silva Mesquita e Secretária:Delma Solange Ferreira da Silva.**ORDEM DO DIA:**a)Apreciação, discussão e votação dos Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.202 á 31.12.010,b) O que ocorrer. **LEGALIDADE:** Absteram-se de votar os legalmente impedidos. **DELIBERAÇÕES :**Colocadas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes as seguintes matérias: a)Os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2002, 31.12.2003, 31.12.2004,31.12.2005, 31.12.2006, 31.12.2007, ,31.12.2008, 31.12.2009 e 31.12.2010.b) O Senhor Presidente que em Assembléia Geral realizada em 05/04/2011, haviam sido eleitos os membros da Diretoria e por não ter sido solicitado o pedido de instalação do Conselho fiscal, este Conselho não foi eleito, e que, também foi deliberado que os membros da Diretoria não perceberão honorários pelo exercício de seus cargos. **ENCERRAMENTO:**A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de sumário.Presença de Acionistas:Constam das assinaturas no livro competente da sociedade. Apresente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivada na JUCEPA sob o nº 20000279676, Em 21.07.2011. Getulio Villas Moreira,Secretário Geral.

CINÉPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261393
Torna-se público o extravio do lacre ECF 02 com modelo/série: 4610SJ6/ IB041000000009625215 da empresa **Cinépolis Operadora de Cinemas do Brasil Ltda**, CNPJ: 09.652.820/0003-02, IE: 15.298.193-4, conforme registro em BOP 2011077686.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
CNPJ 12.094.570/0004-10
A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ **12.094.570/0004-10**) torna público que recebeu, em 20/07/11, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização de Supressão Vegetal AU 1336/2011**, para realizar o projeto de alteamento da barragem de rejeitos dentro de uma área de 43,6ha, para permitir continuidade nos processos de extração de minerais metálicos - bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
CNPJ 12.094.570/0004-10
A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 20/07/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização AU 1338/2011 para executar Resgate, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre em uma área de 43,6 ha** para que seja feito o alteamento da barragem de rejeitos, para permitir continuidade nos processos de extração de minerais metálicos - bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
CNPJ 12.094.570/0004-10
A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 20/07/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Autorização AU 1342/ 2011 para Salvamento, Transporte e Translocação de Fauna Silvestre em uma área de 55,29 ha** para que seja feita a abertura de acessos e praças de sondagem para campanha de pesquisa mineral 2011, para permitir continuidade nos processos de extração de minerais metálicos - bauxita, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
CNPJ 12.094.570/0004-10
A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ **12.094.570/0004-10**) torna público que recebeu, em 20/07/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Licença de Instalação Nº 1466/2010 para obras de ampliação (etapa III) do sistema de rejeitos I**, para permitir continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
CNPJ 12.094.570/0004-10
A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ **12.094.570/0004-10**) torna público que recebeu, em 20/07/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Licença de Operação de Beneficiamento de Minérios Metálicos – LO3985/ 2011, para produção de 14,85 milhões t/ano** para permitir continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.
CNPJ 12.094.570/0004-10
A Mineração Paragominas S.A. – Mina de Bauxita Paragominas (CNPJ **12.094.570/0004-10**) torna público que recebeu, em 20/07/2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a **Licença de Operação de Linha de Transmissão – LO 5590/2011**, para operação de linhas de transmissão de 230 KV, percorrendo um trecho de 246 km, para permitir continuidade nos processos da Mina de Bauxita Paragominas, no Município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RIBEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261234
Ribeiro Derivados de Petróleo Ltda, instalado na Rod. BR 316 KM 6, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEAMA – Ananindeua, Licença de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis.

AUTO POSTO CLASSIC LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261237
Auto Posto Classic Ltda, instalado na Rod. BR 316 KM 5, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEAMA – Ananindeua, Licença de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis.

L. DOS S. R. DA SILVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261218
A empresa **L. DOS S. R. DA SILVA**, CNPJ 05.852.738/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da licença de Operação para a atividade de extração de areia, na Rod. Dr. João Miranda, Km 10, Mun. de Abaetetuba – Protocolo 11/18517.

META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261262
Meta Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 05.147.069/0001-66) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (PA) – SEMMA, por meio do Processo nº 1301/2010, a licença ambiental prévia nº 028/2011, com validade até 18/07/2012, para o empreendimento imobiliário denominado Vila Pinheiro, naquele município.

META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261258
Meta Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 05.147.069/0001-66) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba (PA) – SEMMA, por meio do Processo nº 165/2011, a licença ambiental única regida pela Res. CONAMA nº 412/2009, para o empreendimento de interesse social denominado Parque dos Umaris, naquele município. Foram solicitados um Estudo Ambiental Prévio seguido de um Plano de Controle Ambiental.

META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261259
Meta Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 05.147.069/0001-66) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (PA) – SEMMA, por meio do Processo nº 1456/2011, a licença ambiental prévia, para o empreendimento imobiliário denominado Porto de Albany, naquele município. Foi solicitado um Estudo Ambiental Prévio (EAP).



VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA a Outorga nº 602/2011 de uso de recursos hídricos para obra hídrica (pontes e bueiros) referente à implantação da Estrada Puma-Site, que ligará a mina de níquel da serra do Puma à planta metalúrgica da Unidade Operacional Onça Puma, localizada no município de Ourilândia do Norte, estado do Pará. Processo SEMA 2011/001579.

Omitido em 16/06/2011

DIMAS INÁCIO DE FARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261535
Dimas Inácio de Faria, CPF nº 018.601.941-68, legítimo proprietário da Fazenda Céu Azul, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – PA, a Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade de Pecuária, na Fazenda Céu Azul, localizada a partir do Município de Floresta do Araguaia-PA, Lote s.n.-Zona Rural.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,